



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

RELATÓRIO ANALÍTICO
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE MANAUS

EXERCÍCIO DE 2020

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Conselheira-Relatora



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro Presidente – Mario Manoel Coelho de Mello
Conselheiro Vice-Presidente – Antônio Julio Bernardo Cabral
Conselheiro Corregedor – Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Conselheiro Ouvidor – Érico Xavier Desterro e Silva
Conselheira – Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Conselheiro - Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior
Conselheiro - Josué Cláudio de Souza Neto

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

João Barroso de Souza
Procurador Geral MPC/TCE/AM
Procurador oficiante das Contas do Prefeito do Município de Manaus

COMISSÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Portaria nº 96/2020-GPDRH
(DOE, edição nº 2236, Pag. 33, de 17/02/2020)
(Alterada pela Portaria nº 56/2021-GPDRH, de 04/03/2021)

Luciano Simões de Oliveira - Coordenador
Itaciara Leda Godinho Rodrigues
Otacílio Leite da Silva Junior
Camila Raposo de Albuquerque
Dianne do Nascimento Juca



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Sumário

1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	12
1.1. Responsável pelo Governo Municipal	12
1.2. Estrutura Municipal	12
1.3. Planejamento	14
1.3.1. Plano Plurianual	14
1.3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias	14
1.4. Programação e Orçamentação	15
1.4.1. Lei Orçamentária Anual (LOA)	15
1.4.2. Programas de Trabalho	16
1.4.3. Previsão da Receita	17
1.4.4. Fixação da Despesa	18
1.4.4.1. Por Categoria de Despesa	18
1.4.4.2. Por Funções do Governo	19
1.4.4.3. Por Órgãos, Entidades e Fundos	20
1.4.5. Despesa Autorizada	20
1.5. Créditos Adicionais	21
1.5.1. Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais	21
2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	22
2.1. Receita	22
2.1.1. Receitas Correntes	24



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

2.1.2. Receita Própria	24
2.1.3. Receita Tributária	24
2.1.4. Receita de Contribuições	26
2.1.5. Receita Patrimonial	26
2.1.6. Receita de Serviços	26
2.1.7. Transferências Correntes	26
2.1.8. Outras Receitas Correntes	28
2.1.9. Receitas de Capital	29
2.1.10. Transferências de Capital	29
2.2 DA DESPESA	30
2.2.1. Fixação da Despesa	30
2.2.2. Despesa Autorizada	30
2.2.2.1. Destaque ou Provisão de Crédito Orçamentário	30
2.2.2.2. Abertura de Créditos Adicionais	31
2.2.2.2.1. Créditos Suplementares	31
2.2.2.2.2. Créditos Especiais	32
2.2.3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	32
2.2.4. Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga alocada por Unidade Gestora	35
2.2.5. Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga alocada por Função	37
2.2.6. Investimentos	38
2.2.7. Repasses ao Poder Legislativo	39
2.2.8. Renúncia Fiscal	40
3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	41



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.1. Balanço Orçamentário	43
3.2. BALANÇO FINANCEIRO	47
3.2.1. Disponibilidade Financeira nos Termos da LRF	49
3.3. BALANÇO PATRIMONIAL	51
3.3.1. Superávit Financeiro.....	54
3.3.1.1. Ativo Financeiro.....	54
3.3.1.2. Passivo Financeiro.....	55
3.3.2 Ativo e Passivo (Circulante e Não-Circulante)	55
3.3.2.1. Ativo Circulante	55
3.3.2.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa	56
3.3.2.1.2. Créditos a Curto Prazo	56
3.3.2.1.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	57
3.3.2.1.4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.....	57
3.3.2.1.5. Estoques.....	58
3.3.2.1.6. VPD Pagas Antecipadamente.....	58
3.3.2.1.7. Patrimônio Permanente	58
3.3.2.1.8. Ativo Permanente	59
3.3.2.1.9. Passivo Permanente.....	59
3.3.2.2. Ativo Não-Circulante	60
3.3.2.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo.....	60
3.3.2.2.2. Gestão da Dívida Ativa	60
3.3.2.2.3. LISTA DOS 100 MAIORES DEVEDORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.....	61
3.3.2.3. Passivo Circulante	64



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.3.2.3.1. Obrigações a Curto Prazo	64
3.3.2.3.2. Dívida Flutuante	65
3.3.2.4. Passivo Não-Circulante	66
3.3.2.4.1. Obrigações a Longo Prazo	66
3.3.2.4.2. Dívida Fundada ou Consolidada	66
3.3.2.5. Saldo Patrimonial	67
3.3.2.5.1 RELAÇÃO DOS 100 MAIORES CREDORES	68
3.3.2.5.2. Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios Pagos em 2020	70
3.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	72
3.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC).....	74
4. GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	78
4.1. Salário Educação	81
4.2. Demonstrativo da Receita e da Contribuição para formação do Fundo.....	82
4.3. Demonstrativo dos Pagamentos da Remuneração dos Profissionais do Magistério	83
5. GASTOS NAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	83
6. GASTOS COM PESSOAL	85
6.1. RESUMO DE PESSOAL CONTRATADO	87
7. CONVÊNIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS	87
7.1. Convênios de Entrada.....	88
7.2. Convênios de Saída	88
8. DAS LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.....	91
9. DOS CONTRATOS E ADITIVOS.....	97
10. CONTROLE INTERNO	104



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

11. GESTÃO FISCAL	105
11.1. Receita Corrente Líquida.....	106
11.2. Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	106
11.3. Relatório de Gestão Fiscal.....	107
11.4. Despesa com Pessoal - Poder Executivo/Legislativo.....	107
11.5. Operações de Crédito	108
11.6. Dívida Consolidada Líquida.....	109
11.7. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores: .	110
12. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS	114
12.1. Resultado Nominal	114
12.2. Resultado Primário	116
12.3. Audiências Públicas	116
13. ITENS DE QUESTIONAMENTO	117
14. CONCLUSÃO.....	127



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,
Excelentíssimos Senhores Conselheiros,
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Contas.

Conforme dispõe a Lei 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do estado do Amazonas), e ainda o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 127 da Constituição Estadual do Amazonas é competência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas apreciar e auxiliar o Poder Legislativo na fiscalização da gestão fiscal das Contas Prestadas anualmente pelo Prefeito do Município de Manaus.

A apreciação verifica o cumprimento da execução, para o exercício de 2020, da Lei Orçamentária Anual, na qual abrange os orçamentos da seguridade social e fiscal, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual referente aos períodos de 2018 a 2021, sendo analisado de forma geral o desempenho do Governo Municipal nos aspectos patrimonial, orçamentário, financeiro e fiscal, com a elaboração de Relatório Analítico com o objetivo de emissão de Parecer Prévio que subsidiará o julgamento a ser feito pela Câmara Municipal de Manaus.

Importante ressaltar que o parecer prévio emitido por este Tribunal não prejudica o exame dos atos e fatos administrativos de responsabilidade dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, da administração direta e indireta, assim como as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Conforme o disposto no artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 06, de 22 de janeiro de 1991 e art. 28, I da Lei Orgânica de Manaus, foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, dentro do prazo legal, a Prestação de Contas referente ao exercício de 2020 do Prefeito do Município de Manaus, Senhor ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO, na função de Agente Político, a qual foi autuada no Processo nº 11711, em 31/03/2021.

A análise das Contas do Prefeito foi realizada pela Comissão instaurada pela Portaria nº 96/2020-GPDRH (DOE do TCE/AM, edição nº 2236, Pag. 33, de 17/02/2020, alterada pela Portaria nº 56/2021, de 04/03/2021), com base no Balanço Geral do Município e nas Demonstrações Contábeis elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação – SEMEF e Controladoria Geral do Município – CGM.

Cabe ressaltar que análise feita nesta oportunidade é técnica e subsidiária ao julgamento que a Câmara Municipal de Manaus fará, não prejudicando a auditoria e julgamento que o Tribunal de Contas realizará em todas as unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Manaus, cujo objetivo é diferente, onde o enfoque recai nos aspectos da execução da receita e da despesa, compreendendo todos os estágios, assim como, o exame dos atos administrativos de que originam despesas para o erário municipal.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Relatora



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

COMPOSIÇÃO DO BALANÇO GERAL DA PREFEITURA DE MANAUS

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas por meio da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exerce a atribuição de apreciar as contas de gestão do **Senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto**, Prefeito do Município de Manaus, relativas ao exercício de 2020, com o objetivo de emitir Parecer Prévio em conformidade com a legislação vigente.

As Contas Anuais foram remetidas à Câmara Municipal de Manaus pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manaus mediante o Ofício nº 124/2021-GP de 18/03/2021, sendo recebido no protocolo da Presidência da Câmara Municipal de Manaus no dia 29/03/2021, com os anexos exigidos e em cumprimento ao caput do artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1991.

O Balanço Geral é constituído do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, assim como dos demais demonstrativos e elementos, todos elaborados segundo os parâmetros da Lei nº 4.320/1964.

Cabe ressaltar que a execução orçamentária referente ao exercício de 2020 corresponde à execução orçamentária de cada unidade gestora, o que compreende todo o conjunto de gestores que compõe a gestão política-administrativa. Sendo que o presente Relatório Analítico, procura evidenciar além da análise setorial, isto porque as decisões de governo, são tomadas em nível macroeconômico.

Na oportunidade, foram apresentadas cópias das contas do exercício de 2020, pelo atual Senhor Prefeito do Município de Manaus, David Antônio Abisai Pereira de Almeida ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas por meio do Ofício nº 126/2021-GP, datado de 18/03/2021 e protocolado na DIEPRO/TCE em 30/03/2016, em cumprimento ao inciso I do art. 20 da Lei Complementar nº 06/1991, c/c o § 1º do art. 29 da Lei nº 2423/1996.

A publicação dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais e seus anexos ocorreu no Diário Oficial do Município de Manaus, na data de 25/03/2021, conforme estabelece o art. 9º, caput da Lei Complementar nº 06/91.

A Prestação de Contas encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo cumpriu a Resolução nº. 27 de 27 de novembro de 2013 deste Tribunal de Contas, compreendendo, assim, a documentação a seguir discriminada:

Documentos	Fls.
Ofícios de encaminhamento, Ata de Posse, Publicação das Demonstrações Contábeis e Ofício de remessa à Câmara Municipal de Manaus.	2/37
Ata das Audiências Públicas	38/63
Balancete Financeiro – FUNDEB	64
Balanço Financeiro (Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64) e Notas Explicativas	65/174
Balanço Financeiro do exercício anterior	175/177
Balanço Orçamentário (Anexo - 12 da Lei nº 4.320/64)	178/288
Balanço Patrimonial (Anexo - 14 da Lei nº 4.320/64)	289/400
Balanço Patrimonial do exercício anterior	401/404



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Cadastro dos Responsáveis pelas Contas	405/410
Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada	411/412
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	413/441
Comprovação de que as Contas do Chefe do Poder Executivo, art. 31, § 3º da CF, exercício de 2020	442/444
Comprovação de apresentação das Contas ao Poderes Executivos da União e Estado - 2020	445/448
Cópia do Boletim de Caixa e Bancos e Conciliações Bancárias do exercício	449/3.010
Cópia dos Recibos de Depósitos Bancários ou documentos	3.011/3.041
Declaração de Habilitação Profissional - DHP do Contador	3.042
Declaração pelo Prefeito Municipal atestando o cumprimento da Publicação dos RREO	3.043
Decretos de Contingenciamento (limitação de empenho)	3.044/3.068
Demonstração da Receita e da Despesas segundo as Categorias Econômicas	3.069/3.071
Demonstração da Variações Patrimoniais (Anexo - 15 da Lei nº 4.320/64)	3.072/3.181
Demonstração de Fluxo de Caixa (Anexo - 18)	3.182/3.293
Demonstrativo Anual das Despesas realizadas com Manutenção de Desenvolvimento de Ensino (MDE)	3.294/3.314
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)	3.315/3.319
Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo - 17 da Lei nº 4.320/64)	3.320/3.323
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo - 16 da Lei nº 4.320/64)	3.324/3.327
Demonstrativo das Licitações Realizadas no exercício pelas Unidades Orçamentárias	3.328/3.518
Demonstrativo das Receita e Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde	3.519/3.520
Demonstrativo de Transferências Voluntárias firmadas no exercício	3.521/3.626
Demonstrativo Mensal do quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2020	3.627/3.633
Demonstrativo que evidencia o repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal de Manaus	3.634/3.640
Demonstrativo das Despesas por Funções, Subfunções e Programas (Anexo - 08 da Lei nº 4.320/64)	3.641/3.649
Discriminação das Receitas e Despesas Gerais por Categ. Econômicas (Anexo - 02 da Lei nº 4.320/64)	3.650/3.759
Extratos das Contas Bancárias mantidas pelo Município com FUNDEB	3.760/3.806
Inventários do Estoque de Materiais existentes no exercício	3.807/5.876
Lei de Fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Subsecretários do Município	5.877
Norma instituidora do FUNDEB - Criação, Composição, Relatório e Parecer do Conselho do Fundo	5.878/5.889
Norma Instituidora do Plano de Carreira e Remuneração dos Professores do Magistério	5.890/5.922
Relatório e Parecer da Unidade Técnica de Controle Interno do Município	5.923/6.021
Programas de Trabalho por Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividade (Anexo - 07)	6.022/6.030
Programas de Trabalho por Unidade Orçamentária (Anexo - 06)	6.031/6.052
Quadro Demonstrativo da apuração dos recursos do FUNDEB - Anexo II	6.053
Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas do FUNDEB - Anexo III	6.054
Relação Analítica dos Empenhos Inscritos em Restos a Pagar do período de 2011 a 2020	6.055/6.071
Relação das Obras Concluídas, Paralisadas e em Andamentos	6.072/6.108
Relação de Adiantamentos concedidos no exercício	6.109/6.123
Relação de Bens Móveis, Imóveis, de Natureza Industrial até exercício anterior	6.124/6.125
Relação de Bens Móveis, Imóveis, de Natureza Industrial adquiridos no exercício	6.126/6.525
Relação de Créditos Adicionais do exercício	6.526/7.253
Relação de inscrição em Restos a Pagar de recurso do FUNDEB - Anexo V	7.254/7.256
Resumo de Restos a Pagar, inscritos no exercício Processados e Não Processados 2011 a 2020	7.257/7.362
Relação de todos os Contratos/Aditivos assinados no exercício	7.363/7.604
Relação de todos os Contratos vigentes no exercício dos recursos do FUNDEB	7.605
Relação dos Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa	7.606/11.896
Relação dos Precatórios Pendente de Pagamentos e os que foram pagos no exercício	11.897/11.929
Relatório Circunstanciado de Atividades Econômicas	11.930/11.975



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Responsáveis ou Ordenadores de Despesa e Substituição	11.976/12.437
Termo e Conferência de Caixa, assinado pelo Gestor	12.438
Documento sobre a não celebração de Convênio e respectiva lei autorizativa com recursos do FUNDEB	12.439
Outros Documentos - Publicação do Balanço Geral e Demonstrativos da Execução Orçamentária	12.440/13.240

DOS BALANCETES

Os balancetes foram encaminhados a esta Corte de Contas no prazo estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 06/1991.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

RELATÓRIO ANALÍTICO

1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

1.1. Responsável pelo Governo Municipal

A administração do Município de Manaus, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi exercida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO.

1.2. Estrutura Municipal

A estrutura organizacional do Município de Manaus estabelecida na Lei nº. 2574 de 30 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária para o exercício de 2020) é constituída pelo Poder Legislativo e pelo Poder Executivo, sendo composta de órgãos da Administração Direta, Indireta (autarquias e fundações) e Fundos Especiais.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manaus

Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gabinete do Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal da Casa Militar

Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
Secretaria Municipal de Direito do Cidadão e Ouvidoria
Escritório de Representação em Brasília
Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional
Programa de Parceria Público – Privada
Projeto de Expansão de Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus
Unidade Executora de Projetos
Recursos Supervisionados pela SEMAD
Recursos Supervisionados pela SEMEF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

Instituto Municipal de Planejamento Urbano
Instituto Municipal de Mobilidade Urbana
Manaus Previdência
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados

FUNDAÇÕES

Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Fundação Municipal de Apoio ao Idoso Dr. Thomas

FUNDOS

Fundo Manaus Solidária
Fundo Municipal de Habitação
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana
Fundo Municipal do Trabalho
Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Direitos Humanos
Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência
Fundo Municipal Antidrogas
Fundo Municipal de Direitos do Idoso
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Fundo Municipal de Cultura
Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

1.3. Planejamento

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são sustentadas por três normas interdependentes que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

A Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN dispõe, em seu artigo 147, que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias; e
- III - o orçamento anual.

1.3.1. Plano Plurianual

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - O plano plurianual

(...)

§ 1º. A Lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

A Lei Municipal nº 2.294, de 03/01/2018, alterada pelas Leis nº 2.387 de 02/09/2019 (1ª Revisão – 2019/2021) e nº 2.575 de 30/12/2019 (2ª Revisão – 2020/2021) instituiu o Plano Plurianual (PPA), cujo objetivo é nortear os orçamentos do município de Manaus durante o quadriênio de 2018 a 2021. O Plano apresenta os “Programas”, que são instrumentos de organização de ação do governo e são mensurados por indicadores.

O PPA, em seu art. 5º, relaciona os anexos que demonstram os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e recursos a serem executados no período de 2018 a 2021. Programas esses que serão esteio da gestão governamental e que deverão direcionar a execução orçamentária.

1.3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

“ Art. 165. Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II - as diretrizes orçamentárias;

(...)

§ 2º. A Lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem periodicidade anual, hierarquia especial e se sujeita a prazos e ritos peculiares de tramitação. É destinada a delimitar a forma e o conteúdo com que a Lei Orçamentária de cada exercício deve ser apresentada e indicar as prioridades a serem observadas em sua elaboração.

A referida Lei, elaborada com base no Plano Plurianual, compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte (art. 165, § 2º, CR/1988). Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Gestor Público dentro de suas competências deve apresentar, na forma de anexos, as metas fiscais, para o exercício a que se referir e para os dois subsequentes, bem como a previsão de riscos fiscais. Desta forma, na hipótese de insuficiência de arrecadação, haverá limitação de empenhos e movimentação financeira, com a consequente restrição da ação governamental em alguns de seus programas (art. 9º, LRF).

O município de Manaus editou a Lei nº 2.475, de 09 de julho de 2019, publicada Diário Oficial do Município - DOM da mesma data, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias, especificando, no Capítulo III - Art. 3º, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para exercício financeiro de 2020, que constam demonstradas em seus anexos, cumprindo, dessa forma, seu objetivo principal.

No que tange ao anexo de riscos fiscais (§ 3º do art. 4º da LRF), verificou-se que está em consonância com as determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O anexo de metas fiscais (§ 1º do art. 4º da LRF) apresentou todas as exigências determinadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, relacionadas no § 2º do art. 4º da referida Lei.

1.4. Programação e Orçamentação

1.4.1. Lei Orçamentária Anual (LOA)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

“ **Art. 165.** Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...) III - os orçamentos anuais;

(...) § 5º. A Lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.”



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

A Lei Orçamentária Anual (LOA) apresenta a previsão das receitas e a fixação das despesas nos termos do § 3º do art. 147 da Lei Orgânica do Município e o estabelecido no PPA e na LDO, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social referentes aos Poderes do Município de Manaus, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público (art. 165, § 5º, CR e art. 5º da LRF).

De acordo com o art. 5º da LRF, foram elaborados os demonstrativos da compatibilidade da programação dos orçamentos, bem como providenciada a reserva de contingência e a arrecadação de todos os tributos de competência constitucional, porém não foi identificado o demonstrativo das medidas de compensação de renúncias das receitas, conforme art. 5º, II da LRF, sendo motivo de possível notificação com objetivo de justificar tal ausência. Fato esse notificado e já providenciada a alteração para a próxima Lei Orçamentária.

Com base no art. 147, § 8º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, foi editada a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2574 de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município - DOM da mesma data) a qual estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2020, apresentando a alocação dos recursos e mantendo a harmonia com os programas aprovados pelo PPA, estando, portanto, compatível com as seguintes leis: Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/1964 e Lei Orgânica do Município.

O Orçamento estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 6.251.775.000,00, sendo que para o orçamento fiscal o valor de R\$ 4.753.744.000,00 e para Seguridade Social de R\$ 1.498.031.000,00, distribuídos em programas prioritários, conforme se elenca no tópico seguinte:

1.4.2. Programas de Trabalho

Especificação	Orçamento		
	Fiscal	Seguridade Social	Total
031 – Ação Legislativa	8.906.000		8.906.000
122 – Administração Geral	1.223.183.000	219.798.000	1.442.981.000
124 – Controle Interno	261.000		261.000
125 – Normatização e Fiscalização	421.000		421.000
126 – Tecnologia da Informação	54.800.000	462.000	55.262.000
128 – Formação de Recursos Humanos	1.640.000	12.080.000	13.720.000
129 – Administração de Receitas	25.945.000		25.945.000
130 – Administração de Concessões	205.000		205.000
131- Comunicação Social	63.150.000		63.150.000
153 – Defesa Terrestre	20.000		20.000
181 – Policiamento	1.099.000		1.099.000
182 – Defesa Civil	2.361.000		2.361.000
241 – Assistência ao Idoso	100.000	2.456.000	2.556.000
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	60.000	2.000	62.000
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		1.834.000	1.834.000
244 – Assistência Comunitária	120.000		120.000
272 – Previdência do Regime Estatutário		291.741.000	291.741.000
301 – Atenção Básica	800.000	405.732.000	406.532.000
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		371.097.000	371.097.000
303 – Suporte Profilático e Terapêutico		17.230.000	17.230.000
304 – Vigilância Sanitária		25.008.000	25.008.000



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

305 – Vigilância Epidemiológica		79.206.000	79.206.000
306 – Alimentação e Nutrição	42.115.000	1.750.000	43.865.000
334 – Fomento ao Trabalho	9.487.000		9.487.000
361 – Ensino Fundamental	1.064.716.000		1.064.716.000
363 – Ensino Profissional	130.000		130.000
364 – Ensino Superior	3.204.000		3.204.000
365 – Educação Infantil	353.129.000		353.129.000
366 – Educação de Jovens e Adultos	22.334.000		22.334.000
367 – Educação Especial	35.497.000		35.497.000
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	215.000		215.000
392 – Difusão Cultural	24.728.000		24.728.000
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	285.000	67.423.000	67.708.000
423 – Assistência aos Povos Indígenas	40.000		40.000
451 – Infraestrutura Urbana	648.886.000		648.886.000
452 – Serviços Urbanos	405.388.000		405.388.000
453 – Transportes Coletivos Urbanos	61.699.000		61.699.000
482 – Habitação Urbana	30.000		30.000
512 – Saneamento Básico Urbano	84.130.000		84.130.000
541 – Preservação e Conservação Ambiental	1.388.000		1.388.000
542 – Controle Ambiental	869.000		869.000
543 – Recuperação das Áreas Degradadas	1.000.000		1.000.000
605 – Abastecimento	2.992.000		2.992.000
606 – Extensão Rural	175.000		175.000
692 – Comercialização	1.190.000		1.190.000
695 – Turismo	3.050.000		3.050.000
811 – Desporto de Rendimento	1.180.000		1.180.000
812 – Desporto Comunitário	4.126.000		4.126.000
843 – Serviço da Dívida Interna	202.487.000		202.487.000
844 – Serviços da Dívida Externa	82.532.000		82.532.000
846 – Outros Encargos Especiais	124.041.000	2.112.000	126.153.000
999 – Reserva de Contingência	189.630.000	100.000	189.730.000
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	4.753.744.000	1.498.031.000	6.251.775.000

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2020

1.4.3. Previsão da Receita

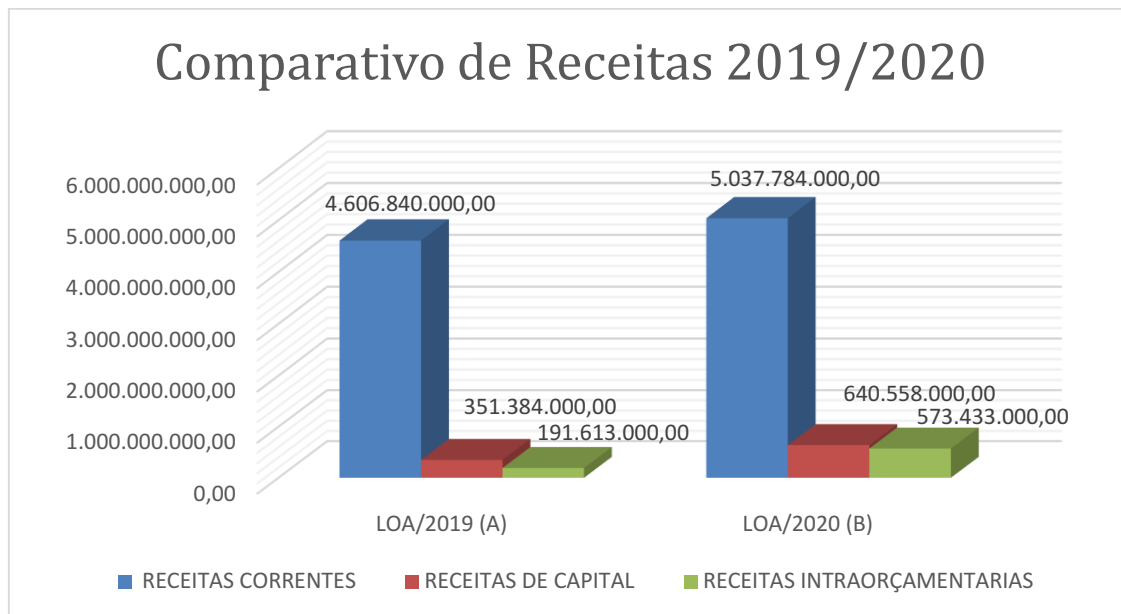
A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, estimou uma Receita de **R\$ 6.251.775.000,00**, demonstrada por Categorias Econômicas e Fontes, conforme se apresenta no quadro abaixo:

RECEITAS PREVISTAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			
ESPECIFICAÇÃO	LOA/2019 (A)	LOA/2020 (B)	VARIAÇÃO (B/A)
RECEITAS CORRENTES	4.606.840.000,00	5.037.784.000,00	9,35%
Receita Tributária	1.177.572.000,00	1.426.778.000,00	21,16%
Receita de Contribuição	275.741.000,00	297.510.000,00	7,89%
Receita Patrimonial	66.959.000,00	45.073.000,00	-32,69%
Receita de Serviços	8.127.000,00	4.626.000,00	-43,08%
Transferências Correntes	2.912.929.000,00	3.178.766.000,00	9,13%
Outras Receitas Correntes	165.512.000,00	85.031.000,00	-48,63%
RECEITAS DE CAPITAL	351.384.000,00	640.558.000,00	82,30%
Operações de Crédito	265.879.000,00	493.409.000,00	85,58%
Alienação de Bens	514.000,00	183.000,00	-64,40%
Amortização de Empréstimos	30.000,00	40.000,00	33,33%
Transferências de Capital	84.961.000,00	146.926.000,00	72,93%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	191.613.000,00	223.474.000,00	16,63%
RECEITAS CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		349.959.000,00	0,00%
TOTAL DA RECEITA	5.149.837.000,00	6.251.775.000,00	21,40%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Quando se comparam os exercícios de 2019 e 2020, podemos afirmar que a Receita prevista para o exercício financeiro de 2020, no montante de **R\$ 6.251.775.000,00**, apresentou um acréscimo de **R\$ 1.101.938.000,00** equivalente a **21,40%** em relação à receita do exercício anterior.



1.4.4. Fixação da Despesa

A Lei Orçamentária, para o exercício de 2020, fixou uma Despesa de **R\$ 6.251.775.000,00**, conforme se demonstra nos quadros abaixo:

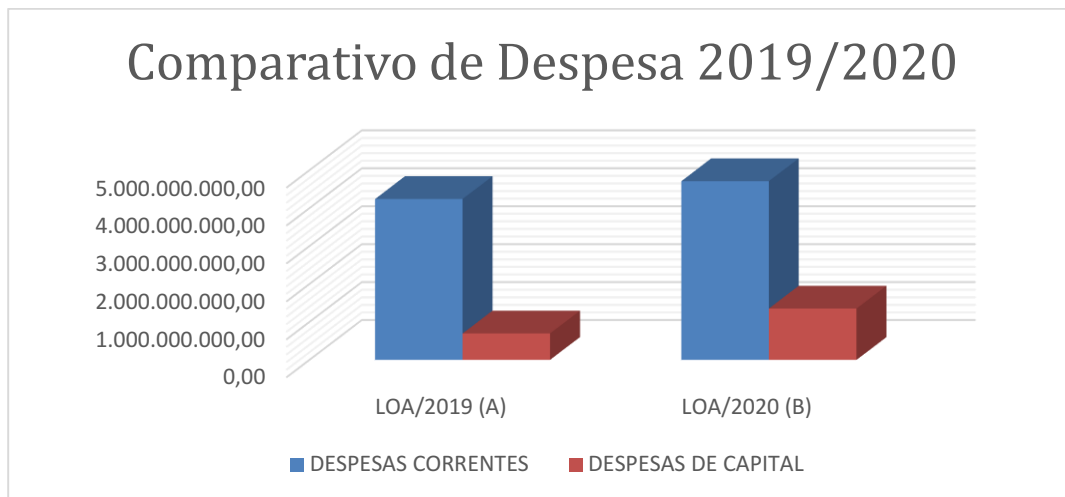
1.4.4.1. Por Categoria de Despesa

DESPESA FIXADA POR CATEGORIA ECONOMICA			
ESPECIFICAÇÃO	LOA/2019 (A)	LOA/2020 (B)	VARIÇÃO (B/A)
DESPESAS CORRENTES	4.240.793.000,00	4.710.320.000,00	11,07%
Pessoal e Encargos Sociais	2.461.258.000,00	2.738.566.000,00	11,27%
Juros e Encargos da Dívida	81.694.000,00	111.406.000,00	36,37%
Outras Despesas Correntes	1.697.841.000,00	1.860.348.000,00	9,57%
DESPESAS DE CAPITAL	695.964.000,00	1.351.725.000,00	94,22%
Investimentos	588.290.000,00	826.953.000,00	40,57%
Inversões Financeiras	7.182.000,00	351.159.000,00	4789,43%
Amortização da Dívida	100.492.000,00	173.613.000,00	72,76%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.980.000,00	189.630.000,00	-10,96%
RESERVA LEGAL DO RPPS	100.000	100.000	0,00%
T O T A L	5.149.837.000	6.251.775.000	21,40%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Quando se comparam os exercícios de 2019 e 2020, podemos afirmar que a Despesa Fixada para o exercício financeiro de 2020, no montante de **R\$ 6.251.775.000,00**, apresentou um acréscimo de **R\$ 1.101.938.000,00** equivalente a **21,40%** em relação à despesa do exercício anterior.



1.4.4.2. Por Funções do Governo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Legislativa	168.681.000
3	Essencial à Justiça	35.374.000
4	Administração	833.435.000
5	Defesa Nacional	20.000
6	Segurança Pública	27.917.000
8	Assistência Social	116.680.000
9	Previdência Social	311.164.000
10	Saúde	1.055.860.000
11	Trabalho	14.326.000
12	Educação	1.521.934.000
13	Cultura	38.735.000
14	Direitos da Cidadania	9.984.000
15	Urbanismo	1.265.497.000
16	Habitação	25.000
17	Saneamento	106.130.000
18	Gestão Ambiental	17.033.000
20	Agricultura	175.000
23	Comércio e Serviços	27.275.000
26	Transporte	83.931.000
27	Desporto e Lazer	15.672.000
28	Encargos Especiais	412.197.000
99	Reserva de Contingência	189.730.000
TOTAL		6.251.775.000



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

1.4.4.3. Por Órgãos, Entidades e Fundos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA POR ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PODER LEGISLATIVO	168.681.000
Câmara Municipal de Manaus	168.681.000
PODER EXECUTIVO	6.083.094.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.951.699.000
Casa Civil	49.646.000
Gabinete do Vice-Prefeito	3.045.000
Procuradoria Geral do Município	99.704.000
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	198.143.000
Casa Militar	27.937.000
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação	937.835.000
Secretaria Municipal de Educação	1.517.591.000
Secretaria Municipal de Comunicação	66.489.000
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria	2.984.000
Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação	18.633.000
Controladoria-Geral do Município	7.410.000
Secretaria Municipal de Saúde	977.255.000
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	16.022.000
Secretaria Municipal de Infraestrutura	442.328.000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	17.033.000
Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania	97.108.000
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	359.276.000
Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos	93.286.000
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal	19.974.000
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	941.765.000
Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	20.080.000
Instituto Municipal de Planejamento Urbano	376.626.000
Instituto Municipal de Mobilidade Urbana	186.707.000
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	41.795.000
Manaus Previdência	313.274.000
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus	3.283.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	189.630.000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	6.251.775.000

1.4.5. Despesa Autorizada

O art. 8º da Lei de Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº2.574/2019), pelo qual autoriza a utilização de abertura de créditos adicionais juntamente com a movimentação de créditos por destaques recebidos e concedidos, houve a ampliação da despesa autorizada, no exercício de 2020, para o valor de R\$ 7.770.999.504,34, representando acréscimo de 24,30% do valor inicialmente fixado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO E CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR (R\$)
1 - Dotação Inicial	6.251.775.000,00
2 - Créditos Adicionais / Cancelamentos	1.519.224.500,34
DESPESA AUTORIZADA FINAL (1+2)	7.770.999.500,34



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

1.5. Créditos Adicionais

1.5.1. Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

O artigo 23, incisos de I a V da Lei nº 2.475 de 09/07/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares por superávit financeiro, excesso de arrecadação, até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência, Anulações Orçamentárias e Operações de Crédito.

Dessas categorias de suplementações, chama-se atenção para o limite de créditos que podem ser abertos por anulação orçamentária, no **percentual de até 40%, conforme inciso IV do art. 23 da Lei 2.475, de 09 de julho de 2019.**

“Art. 23 Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, até os limites dos saldos verificados em cada fonte de recursos, nos termos previstos no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 25 desta Lei;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação verificado no exercício, nos termos do inciso II, § 1º, e do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, excluindo-se da base de cálculo do excesso de arrecadação, verificado no exercício, as receitas de operações de crédito e de convênios ou termos de repasses;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência constante da Lei Orçamentária;

IV - abrir créditos adicionais suplementares na Administração Direta, nas entidades da Administração Indireta e nos fundos municipais por meio da anulação de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Fixada, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964; e

V - abrir créditos adicionais suplementares para atender às despesas financiadas por operações de crédito já autorizadas pelo Poder Legislativo.”

DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL		
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL APURADO
1	DESPESA FIXADA	6.251.775.000,00
2	Créditos Adicionais	1.519.224.500,34
3	DESPESA AUTORIZADA FINAL	7.770.999.500,34
4	Limite de 40% Créditos Adicionais	24,30%

Ou seja, o Poder Executivo Municipal obedeceu ao limite de 40% imposto pela Lei 2.475/2019, ao executar créditos adicionais na monta de **R\$ 1.519.224.500,34**, corresponde a **24,30%** da despesa fixada.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A análise da Gestão Orçamentária e Financeira são verificados os aspectos gerais da receita e da despesa relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluindo o cumprimento dos limites legais e constitucionais em 2020.

A análise da receita é feita sob o enfoque da origem de captação, distinguindo-se os recursos próprios; as receitas oriundas da viabilização da capacidade tributária do Município, na utilização e exploração de seu patrimônio e da prestação de serviços; as receitas de transferências oriundas de participações em tributos federais e estaduais e recursos repassados através de contribuições, contratos e convênios.

Analisa-se a despesa sob o enfoque dos Programas de Governo estabelecidos no PPA 2018/2021, destacando as etapas de planejamento e de execução financeira, bem como os indicadores relacionados às setoriais envolvidas na ação governamental.

A despesa demanda análise sobre diversos aspectos, tendo como prioridade o regramento legal estabelecido nas destinações mínimas de recursos às áreas de saúde, educação e tecnologia de informação, máxima para pessoal, bem como tetos para alterações orçamentárias procedidas pelo Poder Executivo.

2.1. Receita

A Receita Arrecadada Líquida alcançou o montante de **R\$ 7.138.767.645,89**, o que representa uma arrecadação a maior na ordem de **R\$ 886.992.645,89**, equivalente a **14,19%** em relação à Receita Prevista de **R\$ 6.251.775.000,00** conforme se demonstra no quadro abaixo:

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA EM 2020					
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS		VARIAÇÃO		
	PREVISTA	ARRECADADA	VALOR	% Prevista X Arrecadada	% Part. Rec. Arrecadada
RECEITAS CORRENTES (I)	5.597.569.000,00	6.010.415.151,64	412.846.151,64	7,38%	84,19%
Receita Tributária	1.433.236.000,00	1.375.916.269,53	-57.319.730,47	-4,00%	19,27%
Receita de Contribuições	339.207.000,00	385.088.058,09	45.881.058,09	13,53%	5,39%
Receita Patrimonial	46.332.000,00	38.656.478,34	-7.675.521,66	-16,57%	0,54%
Receita de Serviços	4.791.000,00	7.447.892,22	2.656.892,22	55,46%	0,10%
Transferências Correntes	3.658.736.000,00	4.031.310.405,89	372.574.405,89	10,18%	56,47%
Outras Receitas Correntes	115.267.000,00	171.996.047,57	56.729.047,57	49,22%	2,41%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	223.474.000,00	260.439.653,30	36.965.653,30	16,54%	3,65%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (III)	559.785.000,00	562.948.991,57	3.163.991,57	0,57%	7,89%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	640.558.000,00	800.739.841,22	160.181.841,22	25,01%	11,22%
Operações de Crédito Internas e Externas	493.409.000,00	743.277.371,12	249.868.371,12	50,64%	10,41%
Alienação de Bens	183.000,00	524.114,13	341.114,13	186,40%	0,01%
Amortização de Empréstimos	40.000,00	3.463,14	-36.536,86	-91,34%	0,00%
Transferências de Capital	146.926.000,00	56.934.892,83	-89.991.107,17	-61,25%	0,80%
RECEITA DE CAPITAL - IntraOrçamentária (V)	349.959.000,00	656.124.136,19	306.165.136,19	87,49%	9,19%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL (VI)	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00	100,00%	0,36%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA (VII)	0,00	2.144,89	2.144,89	100,00%	0,00%



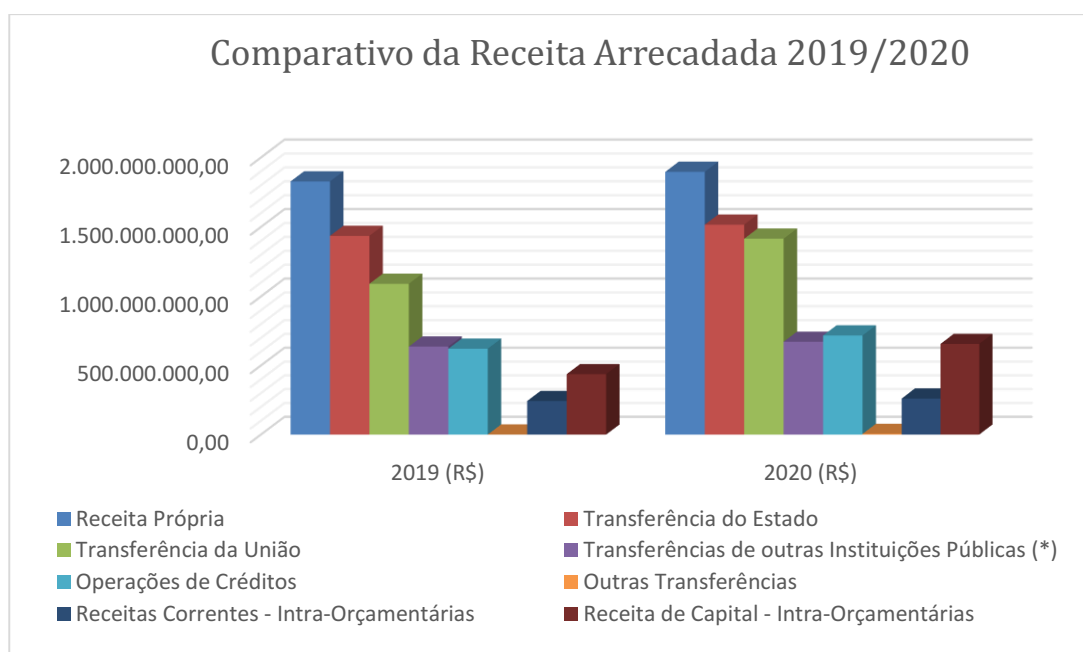
Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

RECEITA BRUTA ARRECADADA VIII = I+II+IV+V	6.811.560.000,00	7.727.718.782,35	916.158.782,35	13,45%	108,25%
RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA IX= VIII-III-VI-VII	6.251.775.000,00	7.138.767.645,89	886.992.645,89	14,19%	100,00%

A Receita Arrecadada no exercício de 2020 em relação ao exercício anterior apresentou aumento de **26,48%** na ordem de **R\$ 845.655.717,30**, conforme demonstrativo abaixo, com destaque para o aumento nas transferências da União, que somam em 2020, o montante de **R\$ 1.415.489.437,27**, com variação em relação a 2019, no percentual de **29,75%** de aumento:

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA - 2019/2020					
DISCRIMINAÇÃO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	PART.2020
Receita Própria	1.827.309.535,96	1.896.607.008,15	69.297.472,19	3,79%	26,57%
Transferência do Estado	1.436.077.290,13	1.516.415.147,27	80.337.857,14	5,59%	21,24%
Transferência da União	1.090.925.542,44	1.415.489.437,27	324.563.894,83	29,75%	19,83%
Transferências de outras Instituições Públicas (*)	637.384.007,94	671.866.204,12	34.482.196,18	5,41%	9,41%
Operações de Créditos	621.370.739,09	717.277.371,12	95.906.632,03	15,43%	10,05%
Outras Transferências	0,00	4.550.833,36	4.550.833,36	0,00%	0,06%
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	242.858.370,20	260.437.508,41	17.579.138,21	7,24%	3,65%
Receita de Capital - Intra-Orçamentárias	437.186.442,8	656.124.136,19	218.937.693,36	50,08%	9,19%
TOTAL DA RECEITA	6.293.111.928,59	7.138.767.645,89	845.655.717,30	26,48%	100,00%





Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

2.1.1. Receitas Correntes

No exercício de **2020**, o grupo das Receitas Correntes obteve um superávit **7,38%** entre as Receitas previstas e as efetivamente arrecadadas, equivalente a **R\$ 412.846.151,64**.

2.1.2. Receita Própria

Os recursos próprios englobam a Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receitas de Serviços, Outras Receitas Correntes, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos e Outras Receitas de Capital. No exercício de **2020**, o somatório destas receitas alcançou o montante de **R\$ 1.896.607.008,15**, representando **26,57%** da Receita Arrecadada Líquida do Município.

Segue a composição da receita própria nos exercícios de **2019/2020**:

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NOS EXERCÍCIOS DE 2019/2020					
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PRÓPRIA 2019	RECEITA PRÓPRIA 2020	VARIAÇÃO VALOR	VARIAÇÃO % 2019/2020	PART. 2020
RECEITAS CORRENTES	1.827.025.543,12	1.896.079.430,88	69.053.887,76	3,78%	99,97%
Receita Tributária	1.317.681.467,56	1.371.931.339,43	54.249.871,87	4,12%	72,34%
Receita de Contribuições	306.366.354,70	336.078.195,42	29.711.840,72	9,70%	17,72%
Receita Patrimonial	47.417.833,41	37.636.505,57	-9.781.327,84	-20,63%	1,98%
Receita de Serviços	8.972.286,96	6.830.899,86	-2.141.387,10	-23,87%	0,36%
Outras Receitas Correntes	146.587.600,49	143.602.490,60	-2.985.109,89	-2,04%	7,57%
RECEITAS DE CAPITAL	283.992,84	527.577,27	243.584,43	85,77%	0,03%
Alienação de Bens	168.964,36	524.114,13	355.149,77	210,19%	0,03%
Amortização de Empréstimos	115.028,48	3.463,14	-111.565,34	-96,99%	0,00%
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA	1.827.309.535,96	1.896.607.008,15	69.297.472,19	3,79%	100,00%

2.1.3. Receita Tributária

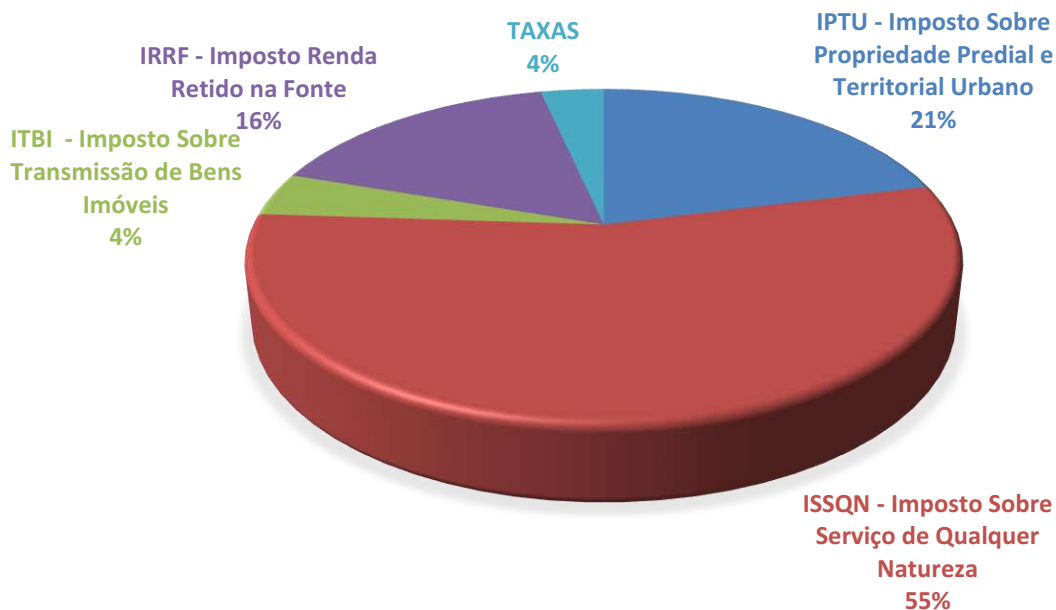
A Receita Tributária representou **19,27%** do valor total da Receita Líquida Arrecadada do município, sua composição foi distribuída na forma demonstrada no quadro a seguir:

RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA EM 2019/2020				
RECEITAS	VALOR 2019	VALOR 2020	VAR. 2019/2020	PART. 2020%
IPTU - Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano	295.974.596,95	288.823.918,28	-2,42%	21,05%
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	721.055.622,89	754.589.440,79	4,65%	55,00%
ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	53.105.543,54	57.504.272,29	8,28%	4,19%
IRRF - Imposto Renda Retido na Fonte	193.606.708,30	223.901.408,94	15,65%	16,32%
TAXAS	58.450.956,74	47.112.299,13	-19,40%	3,43%
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	1.322.193.428,42	1.371.931.339,43	3,76%	100,00%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

COMPARATIVO DE PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS NA RECEITA TRIBUTÁRIA 2020



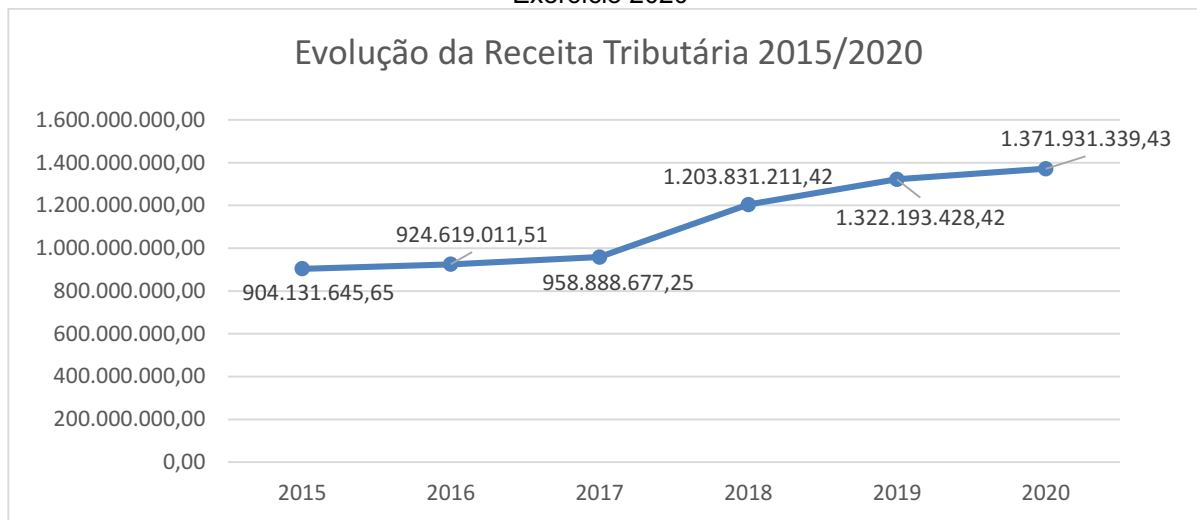
Analisando a Receita Tributária, constatou-se que o tributo de maior expressão entre os demais constituintes desta Receita é o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISQN, alcançando a importância de **R\$ 754.589.440,79**, equivalente a **55,00%** da Receita Tributária.

No quadro e no gráfico abaixo, evidenciou-se, nos últimos 06 anos, que a Receita Tributária sempre apresentou aumento, no entanto, quando se compara a evolução anual, houve um ínfimo acréscimo no exercício de **2020** em relação a **2019**, de **3,76%**:

EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - 2015/2020						
RECEITA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Tributária	904.131.645,65	924.619.011,51	958.888.677,25	1.203.831.211,42	1.322.193.428,42	1.371.931.339,43
EVOLUÇÃO 2015/2020	2015/2016		2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
	2,27%		3,71%	25,54%	9,83%	3,76%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020



2.1.4. Receita de Contribuições

Esta receita é resultante de Contribuições Sociais e Econômicas arrecadadas, no exercício de 2020, pelo Poder Executivo do Município, no montante de **R\$ 385.088.058,09**, correspondendo a **5,39%** da Arrecadação Líquida da Receita.

2.1.5. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial apresentou, no final do exercício de 2020, o valor arrecadado na ordem de **R\$ 38.656.478,34**, representando **0,54%** da Receita Líquida Arrecadada do Município.

2.1.6. Receita de Serviços

A Receita de Serviços obteve uma arrecadação de **R\$ 7.447.892,22**, representando **0,10%** da Receita Arrecadada Líquida do Município.

Essa receita decorre de serviços prestados pelo município com Serviços Administrativos, Serviços de Inspeção e Fiscalização e Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos.

2.1.7. Transferências Correntes

São dotações para despesas quando não há contraprestação direta em bens ou serviços como pagamentos de encargos da dívida pública, auxílios financeiros, salário-família e os repasses de recursos financeiros para outras entidades realizarem despesas correntes com a manutenção de seus serviços.

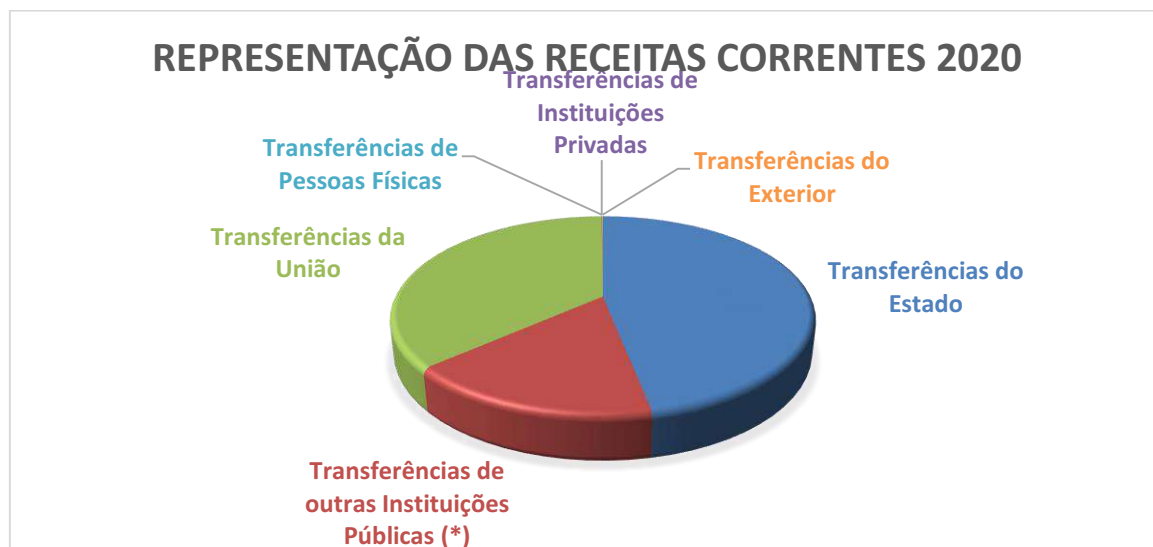


Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

A receita oriunda dessa fonte alcançou a importância de **R\$ 4.031.310.405,89**, equivalente a **56,47%** da Receita Líquida Arrecadada do Município, apresentando crescimento de **13,33%** em relação ao exercício anterior, conforme quadro abaixo:

RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	Variação em R\$	Variação em %	Part. 2020 %
Transferências do Estado	1.786.383.179,84	1.890.377.954,96	103.994.775,12	5,82%	53,23%
Transferências de outras Instituições Públicas (*)	637.384.007,94	671.866.204,12	34.482.196,18	5,41%	18,92%
Transferências da União	1.133.291.854,65	1.464.515.413,45	331.223.558,80	29,23%	41,24%
Transferências de Instituições Privadas		1.659.433,00	1.659.433,00	0,00%	0,05%
Transferências de Pessoas Físicas		34.258,36	34.258,36	0,00%	0,00%
Transferências do Exterior		2.857.142,00	2.857.142,00	0,00%	0,08%
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.557.059.042,43	4.031.310.405,89	474.251.363,46	13,33%	113,51%
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	461.618.428,70	479.923.676,70	18.305.248,00	3,97%	13,51%
TOTAL LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS	3.095.440.613,73	3.551.386.729,19	455.946.115,46	14,73%	100,00%



O demonstrativo seguinte apresenta as receitas provenientes das Transferências Correntes da União, que por sua vez obteve um crescimento de **32,79%**, equivalente a **R\$ 335.569.250,60**, já considerando as Deduções do FUNDEB.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO				
ESPECIFICAÇÃO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	VAR. %	Part. 2020 %
Participação na Receita da União	597.200.091,19	575.134.458,40	-3,69%	42,32%
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	13.871.166,81	684.668,01	-95,06%	0,05%
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	178.197.571,07	247.404.097,22	38,84%	18,21%
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência social - FNAS	13.633.517,39	32.991.162,83	141,99%	2,43%
Transferência ITR - Cota Parte	0,00	301.535,66		0,02%
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE	53.122.601,36	53.651.183,29	1,00%	3,95%
Transferência financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	0,00	0,00		0,00%
Transferência do Fundo Especial do Petróleo	0,00	8.637.092,08		0,64%
Transferências de Convênios	118.146,60	418.072,00	253,86%	0,03%
Transferência de Recursos de Complementação da União - FUNDEB	247.880.117,34	229.452.873,56	-7,43%	16,88%
Transferência Royalties	0,00	1.991.455,70		0,15%
Outras Transferências da União	29.268.642,89	313.848.814,70	972,30%	23,10%
(-) Deduções	109.925.897,61	105.580.205,81	-3,95%	7,77%
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO	1.023.365.957,04	1.358.935.207,64	32,79%	1,00

Nas Transferências Correntes do Estado houve acréscimo de **5,67%** em relação ao exercício de 2019 do total das transferências do Estado, conforme quadro abaixo:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DO ESTADO				
ESPECIFICAÇÃO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	VAR. %	Part. 2020 %
Cota Parte do ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviço	1.583.755.156,73	1.678.096.388,67	5,96%	110,69%
Cota Parte do IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	169.854.352,83	190.492.883,68	12,15%	12,57%
Cota Parte do IPI	4.853.341,90	3.906.652,93	-19,51%	0,26%
Cota Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	962.701,45	820.684,52	-14,75%	0,05%
ROYALTIES DA PETROBRÁS - Lei 7990/89 Art. 9º	23.687.840,08	15.740.773,32	-33,55%	1,04%
Transferência Fundo a Fundo - SUS Estadual	648.000,00	0,00		0,00%
TC Técnico nº 007/2019 - UGPE-AGEMAN	364.658,20	0,00		0,00%
TC Técnico nº 009/2019 - UGPE-SEMULSP	1.510.265,00	0,00		0,00%
TC nº 04/2019 - SEAS	400.000,00	0,00		0,00%
Outras Transferências dos Estados	346.863,65	1.320.571,32	280,72%	0,09%
(-) Deduções	351.692.531,09	374.343.470,89	6,44%	24,69%
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.434.690.648,75	1.516.034.483,55	5,67%	100,00%

2.1.8. Outras Receitas Correntes

Os ingressos que compõem esta fonte atingiram o montante de **R\$ 171.996.047,57**, equivalente a **2,41%** da Receita Arrecadada Líquida do Município e variação negativa de **3,30%** em relação ao exercício anterior. Essas receitas são provenientes de multas, juros de mora, indenizações e restituições, receita da cobrança da dívida ativa e outros, conforme demonstração no quadro a seguir:



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
ESPECIFICAÇÃO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	VARIAÇÃO %	Part. 2020 %
Multas e Juros de Mora	65.096.433,57	47.572.928,47	-26,92%	27,66%
Indenizações e Restituições	16.304.218,38	17.560.072,83	7,70%	10,21%
Receita da Dívida Ativa	0	0,00	0,00%	0,00%
Demais Receitas	96.465.117,15	106.863.046,27	10,78%	62,13%
TOTAL	177.865.769,10	171.996.047,57	-3,30%	100,00%

2.1.9. Receitas de Capital

As Receitas de Capital arrecadadas pelo Município de Manaus, no exercício de 2020, alcançaram o montante de **R\$ 774.739.841,22**, desdobradas conforme quadro abaixo:

RECEITAS DE CAPITAL				
ESPECIFICAÇÃO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	VAR. %	Part. 2020 %
Operações de Crédito Interno	581.346.866,63	658.856.371,12	13,33%	85,04%
Operações de Crédito Externo	40.862.000,00	58.421.000,00	42,97%	7,54%
Alienações de Bens	168.964,36	524.114,13	210,19%	0,07%
Amortização de Empréstimo	115.028,48	3.463,14	-96,99%	0,00%
Transferências de Capital	69.077.186,27	56.934.892,83	-17,58%	7,35%
TOTAL	691.570.045,74	774.739.841,22	12,03%	100,00%

Observou-se, conforme quadro acima, que houve um aumento significativo no valor das receitas de capital, em relação ao exercício de 2019, com acréscimo de **12,03%**, com destaque para as alienações de bens, cuja variação alcançou o percentual de **210,19%**, com valor de **R\$ 524.114,13**.

2.1.10. Transferências de Capital

Houve um decréscimo de **17,58%** na captação de recursos federais e estaduais, quando comparado com o exercício anterior.

Importante observar a variação significativa de transferência de recursos do SUS, onde a variação negativa foi de 64,77% em relação a 2019, sendo 6,82% do total das Transferências de Capital.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
ESPECIFICAÇÃO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	VAR. %	Part. 2020 %
Transferências da União - Recursos do SUS	11.018.810,00	3.881.976,00	-64,77%	6,82%
Transferências da União - Convênios	56.671.734,89	52.672.253,63	-7,06%	92,51%
Transferências do Estado - Convênios	1.386.641,38	380.663,20	-72,55%	0,67%
Transferências do Exterior - Organismos/Fundos Internacionais	0	0	0,00%	0,00%
TOTAL	69.077.186,27	56.934.892,83	-17,58%	100,00%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

2.2 DA DESPESA

2.2.1. Fixação da Despesa

A despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 (Orçamento Fiscal e Seguridade Social) foi de **R\$ 6.251.775.000,00** representando um acréscimo na ordem **R\$ 1.101.938.000,00** equivalente a **21,40%** em relação ao exercício de 2019, cuja despesa foi fixada em **R\$ 5.149.837.000,00**.

2.2.2. Despesa Autorizada

O resultado da abertura dos créditos adicionais, combinado com a movimentação de créditos - destaques recebidos e concedidos apurados no período de janeiro a dezembro de 2020, estão demonstrados no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS INICIAIS E ADICIONAIS			
Itens	Especificação	Total Apurado	Part. Em Relação ao Crédito
			Autorizado
1	ORÇAMENTO INICIAL	6.251.775.000,00	80,45%
2	CRÉDITOS ADICIONAIS	3.310.427.423,93	42,60%
2.1	Créditos Suplementares	3.229.145.260,94	41,55%
2.2	Crédito Especial	81.282.162,99	1,05%
3	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO (-)	-1.791.202.923,59	-23,05%
4	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	0	0,00%
4.1	Destaques Recebidos	846.680.208,27	10,90%
4.2	Destaques Concedidos (-)	-846.680.208,27	-10,90%
5	CRÉDITO AUTORIZADO (1+2-3)	7.770.999.500,34	100,00%
ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO INICIAL (%)			24,30%

O demonstrativo revela que o crédito autorizado para o exercício financeiro de 2020, na ordem de **R\$ 7.770.999.500,34**, apresentou um aumento de **24,30%** em relação ao orçamento inicialmente previsto na importância de **R\$ 6.251.775.000,00**.

2.2.2.1. Destaque ou Provisão de Crédito Orçamentário

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, em seu art. 46, dispõe que, para otimizar a estrutura administrativa do Município, os órgãos, as entidades e os fundos especiais da Administração Municipal poderão utilizar os instrumentos das descentralizações de créditos orçamentários: os destaques ou provisões.

Frise-se ainda, que em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes, foram regulamentados, por meio do Decreto Municipal nº 1.441, de 30 de janeiro de 2012, os



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

procedimentos a serem observados por Órgãos e Entidades quando da Concessão de Descentralização de Créditos Orçamentários (provisão ou destaque de crédito).

O §1º do art. 3º do Decreto nº 1.441, de 30 de janeiro de 2012, conceitua:

“I. provisão de crédito, quando procedida por determinada unidade orçamentária para outra, integrante da estrutura administrativa do mesmo órgão ou entidade;

II. destaque de crédito orçamentário, quando efetuada de determinada unidade orçamentária para outra integrante da estrutura administrativa de outro órgão ou entidade”.

Considerando que a movimentação de créditos orçamentários se dá por meio de destaque entre unidades orçamentárias, assim sendo, considerando que a somatória dos destaques concedidos é igual à somatória dos destaques recebidos, ambos totalizaram um valor de **R\$ 846.680.208,27**.

2.2.2.2. Abertura de Créditos Adicionais

2.2.2.2.1. Créditos Suplementares

A abertura de Créditos Adicionais Suplementares é o mecanismo legal e administrativo utilizado regularmente em toda a Administração Pública, cujo respaldo está no § 8º do art. 165 da Constituição da República e no inciso I, do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Com o devido amparo legal, o Poder Executivo Municipal abriu Créditos Suplementares no valor de **R\$ 3.229.145.261,03**, que corresponde a **41,55%** dos Créditos Autorizados na importância de **R\$ 7.770.999.500,34**, sendo utilizadas as fontes de recursos indicadas no demonstrativo dos créditos suplementares aberto no exercício de 2020.

Portanto, foi cumprida a determinação contida no artigo 8º da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 2.574 de 30 de dezembro de 2019), conforme descrito no quadro a seguir:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES (§ 1º, incisos I, II, III e IV, do art. 43, da Lei nº 4.320/64)		
FONTES DE CRÉDITOS	VALOR	PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO AUTORIZADO (%)
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	472.092.266,12	6,08%
Excesso de Arrecadação	275.725.091,50	3,55%
Excesso de Arrecadação Outras Fontes	377.345.598,41	4,86%
Anulação de Dotações	1.590.240.776,68	20,46%
Convênios e Contratos de Repasse	5.691.895,10	0,07%
Operações de Crédito	388.369.649,21	5,00%
Reserva de Contingência	119.679.984,01	1,54%
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	3.229.145.261,03	41,55%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

2.2.2.2.2. Créditos Especiais

A abertura de Créditos Especiais atingiu o valor de **R\$ 81.282.162,99**, equivalente a **1,05%** do total dos Créditos Autorizados no exercício, conforme dados a seguir:

CRÉDITOS ESPECIAIS (§ 1º, incisos I, II, III e IV, do art. 43, da Lei nº 4.320/64)		
FONTES DE CRÉDITOS	VALOR	PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO AUTORIZADO (%)
Anulações de Dotações	81.282.162,99	1,05%

2.2.3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO

De acordo com os dados coletados nos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração Integrada Municipal AFIM/SEMEF, comparando o valor empenhado e autorizado entre o que foi efetivamente realizado, verifica-se percentual de **92,52%** de realização das ações de governo, com valor realizado **R\$ 7.189.476.209,14**, conforme demonstrativos abaixo:

Nº	PROGRAMA DE GOVERNO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	Execução
1	ABASTECIMENTO INTEGRADO	1.000.445,08	911.904,03	911.904,03	911.904,03	91,15%
2	APOIO ÀS FORÇAS ARMADAS	0	0	0	0	
3	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS	6.937.160,19	6.894.228,04	5.029.148,54	5.029.148,54	99,38%
4	APOIO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	25.135.430,99	23.335.143,37	22.487.143,37	22.487.143,37	92,84%
5	APOIO HABITACIONAL E FUNDIÁRIO	1.101.735,00	285.526,00	279.970,00	279.970,00	25,92%
6	ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	0	0	0	0	
7	ASSISTÊNCIA À REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	261.000,00	259.000,00	259.000,00	259.000,00	99,23%
8	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR	138.354.176,14	136.836.491,84	136.836.491,84	136.835.014,04	98,90%
9	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	17.698.300,14	17.164.927,69	15.360.827,69	15.357.370,34	96,99%
10	ATENÇÃO BÁSICA	420.309.145,96	417.617.921,50	398.083.417,21	397.940.305,58	99,36%
11	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	126.757.085,73	125.192.718,41	121.511.695,69	121.492.764,44	98,77%
12	ATENÇÃO HOSPITALAR	92.443.149,56	91.893.571,60	90.116.847,67	90.116.621,31	99,41%
13	ATENÇÃO SOLIDÁRIA	1.248.050,84	0	0	0	0,00%
14	ATENDIMENTO EDUCACIONAL À CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	280.268.533,30	251.972.486,92	235.478.530,11	234.809.509,31	89,90%
15	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	9.059.000,00	8.261.431,13	8.261.431,13	8.261.431,13	91,20%
16	CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	7.929.347,47	7.549.823,93	5.446.275,50	4.192.767,93	95,21%
17	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	390.000,00	33.052,80	33.052,80	33.052,80	8,48%
18	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	12.000,00	0	0	0	0,00%
19	CIDADE INTELIGENTE	21.232.141,57	8.344.643,57	8.344.643,57	7.102.973,57	39,30%
20	COMÉRCIO POPULAR	996.983,22	840.938,21	840.938,21	840.938,21	84,35%
21	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS	24.432.843,22	9.728.910,14	9.728.910,14	9.714.359,08	39,82%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

22	CONSTRUÇÃO OU REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	249.650.219,84	153.104.176,14	153.104.176,14	139.841.026,80	61,33%
23	CONTROLE URBANO	4.557.080,26	4.303.161,30	4.224.451,79	4.224.451,79	94,43%
24	DEFESA CIVIL ATUANTE	2.009.081,01	627.259,86	615.901,45	615.901,45	31,22%
25	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	49.776.802,49	38.694.204,74	38.694.204,74	38.694.204,74	77,74%
26	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVA ESPECIAIS - PRODESP	140.000,00	0	0	0	0,00%
27	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	28.093.430,12	24.346.201,82	24.057.706,97	24.057.706,97	86,66%
28	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	20.212.828,03	19.937.400,78	19.808.326,95	19.808.326,95	98,64%
29	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	24.327.113,96	19.996.820,75	17.463.512,36	17.463.512,36	82,20%
30	ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19	183.177.989,06	175.902.522,18	166.978.221,21	166.930.521,21	96,03%
31	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	976.645.670,75	926.026.541,91	865.336.408,45	849.680.450,88	94,82%
32	ENSINO RURAL	102.197.736,33	85.303.634,40	80.391.821,84	80.103.084,56	83,47%
33	EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	2.000,00	0	0	0	0,00%
34	EXERCENDO A CIDADANIA	463.520,67	443.520,67	443.520,67	443.520,67	95,69%
35	EXPANSÃO CULTURAL	1.447.000,00	1.252.000,00	1.252.000,00	1.252.000,00	86,52%
36	FORTALECIMENTO DO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO - PROPARTICIPAR	1.822.816,57	1.449.306,75	832.843,05	832.843,05	79,51%
37	GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL	61,3	0	0	0	0,00%
38	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.075.100,00	931.638,04	878.915,98	878.915,98	86,66%
39	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CMM	180.697.123,46	161.499.391,93	158.039.642,44	157.095.287,04	89,38%
40	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	172.247.255,01	171.696.405,92	169.251.403,52	169.222.320,98	99,68%
41	GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	201.374.238,98	191.238.962,49	182.982.970,02	177.519.464,95	94,97%
42	GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS	406.789,58	246.492,03	246.492,03	246.492,03	60,59%
43	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	22.000,00	20.000,00	0	0	90,91%
44	GESTÃO DE APOIO À CASA CIVIL	340.592,28	340.592,28	322.592,28	322.592,28	100,00%
45	GESTÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SEMED	223.145.537,78	216.137.421,01	212.244.390,32	211.741.217,10	96,86%
46	GESTÃO DE BENS PÚBLICOS	3.161.383,38	3.083.831,72	3.061.226,50	3.061.226,50	97,55%
47	GESTÃO DE PARCERIAS E CONCESSÕES	16.699.301,29	16.689.301,29	16.689.301,29	16.689.301,29	99,94%
48	GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA IDOSOS	345.000,00	0	0	0	0,00%
49	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	2.000,00	0	0	0	0,00%
50	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.232.379,18	5.786.627,66	5.567.402,73	5.111.126,91	80,01%
51	GESTÃO GOVERNAMENTAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E TRANSPARÊNCIA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	100,00%
52	GUARDA MUNICIPAL	760.997,78	742.225,51	692.806,93	692.806,93	97,53%
53	HABITAÇÃO POPULAR	50.000,00	0	0	0	0,00%
54	IGARAPÉS DE MANAUS	6.894.014,38	3.297.246,57	3.297.246,57	3.295.506,11	47,83%
55	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	405.382,78	377.084,97	377.084,97	377.084,97	93,02%
56	MAIS JUVENTUDE	110.000,00	0	0	0	0,00%
57	MANAUS EMPREENDEDORA	4.482.269,01	1.346.369,15	1.270.981,12	1.270.981,12	30,04%
58	MANAUS SEMPRE LIMPA	380.066.650,56	379.886.730,62	362.953.693,82	360.894.380,69	99,95%
59	MANAUS SOLIDÁRIA	7.954.000,00	7.468.793,86	7.468.793,86	7.268.793,86	93,90%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

60	MANAUS SUSTENTÁVEL	5.088.246,69	3.866.431,90	3.336.238,57	3.336.238,57	75,99%
61	MOBILIDADE URBANA	31.362.138,04	24.527.011,19	20.850.804,71	19.437.173,58	78,21%
62	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.222.666,17	19.309.325,10	17.112.482,77	16.042.751,54	45,73%
63	MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	29.333.897,68	14.300.924,09	11.537.210,65	11.537.210,65	48,75%
64	PATRIMÔNIO CULTURAL	391.124,51	291.883,03	268.388,69	268.388,69	74,63%
65	PLANEJAMENTO URBANO	2.725.177,81	2.489.182,48	2.483.533,93	2.483.533,93	91,34%
66	PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DE PROCESSOS	59.124.971,98	58.285.185,28	58.285.185,28	58.285.185,28	98,58%
67	POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MANAUS	5.289.233,88	4.667.870,42	4.521.677,12	4.521.677,12	88,25%
68	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANAUS	374.642.757,43	367.142.531,01	367.131.786,81	362.221.841,40	98,00%
69	PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL	53.251,22	6.156,15	6.156,15	6.156,15	11,56%
70	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	522.718.118,95	520.161.535,49	520.126.535,49	519.825.351,53	99,51%
71	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	111.962,50	111.262,52	103.192,52	103.192,52	99,37%
72	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	1.579.303,28	0	0	0	0,00%
73	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL DE MANAUS	1.434.613,71	325.605,49	325.605,49	325.605,49	22,70%
74	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	702.021.632,25	679.594.110,42	674.307.499,78	673.502.998,90	96,81%
75	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL	4.578.576,56	4.578.576,56	4.578.576,56	4.578.576,56	100,00%
76	PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PROMINF	1.498.032.126,02	1.447.512.958,51	1.437.834.268,88	1.434.206.838,53	96,63%
77	PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS ESPECÍFICOS	367.027,66	242.974,83	181.074,73	181.074,73	66,20%
78	PROJETOS SOCIOEDUCACIONAIS	4.000,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	88,50%
79	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	200.000,00	70.950,42	51.188,76	42.785,28	35,48%
80	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS	2.594.716,75	2.308.139,02	1.858.875,69	1.707.274,41	88,96%
81	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.032.901,42	1.877.710,12	1.574.997,42	1.574.997,42	92,37%
82	PROMOÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E DE LAZER - PRORECREAR	7.156.400,34	6.760.951,66	5.973.600,84	5.677.635,99	94,47%
83	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27.233.186,79	26.026.049,07	25.443.058,95	25.351.076,52	95,57%
84	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	8.433.772,65	6.714.452,79	5.794.866,12	5.777.580,14	79,61%
85	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	158.340,00	67.954,80	67.954,80	66.967,40	42,92%
86	REDE DE MICRO E MACRO DRENAGEM	85.477.219,88	24.346.195,90	24.346.195,90	24.221.902,61	28,48%
87	REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.681.825,00	689.825,00	639.825,00	589.825,00	41,02%
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.050.015,99	0	0	0	0,00%
89	SAMU 192	77.075.862,33	76.398.100,08	74.648.424,41	74.637.191,34	99,12%
90	SERVIÇOS URBANOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	74.135.974,02	73.993.060,50	73.671.528,63	73.668.498,28	99,81%
91	VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	80.174.634,06	78.562.925,13	75.194.252,90	75.194.252,90	97,99%
92	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.358.999,14	22.685.930,81	22.607.693,53	22.607.693,53	97,12%
93	VIVER MAIS COM QUALIDADE	2.585.431,38	2.250.813,84	1.917.331,63	1.902.281,63	87,06%
Total Geral		7.770.999.500,34	7.189.476.209,14	6.994.349.320,21	6.939.194.121,47	92,52%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
1 - Despesa Autorizada Final	7.770.999.500,34
2 - Despesa Realizada	7.189.476.209,14
3 - ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (1-2)	581.523.291,20
Percentual Realizado	92,52%

Por sua vez, os gastos com publicidade se comportaram conforme o quadro abaixo:

Ação	Dotação inicial (a)	Autorizado (b)	Empenhado ©	Liquidado (d)	Pago (e)	% Execução= b / c
Publicidade de Utilidade Pública	15.000.000,00	129.973.924,86	123.445.043,87	120.622.897,60	117.787.606,67	94,98%
Publicidade Institucional	2.400.000,00	2.343.000,00	2.328.800,00	2.115.800,00	2.115.800,00	99,39%
Publicidade Legal	2.500.000,00	2.650.762,97	2.368.792,03	2.169.078,29	2.082.929,07	89,36%
Divulgação e Publicidade das Ações Municipais	43.100.000,00	66.406.551,15	63.096.326,59	58.075.194,13	55.533.129,21	95,02%
Total Gastos com Publicidade	63.000.000,00	201.374.238,98	191.238.962,49	182.982.970,02	177.519.464,95	94,97%

Dentre as ações de governo destaca-se a ação Gestão do Programa Leite do Meu Filho, alcançando 99,36% de sua execução, conforme demonstra-se a seguir:

Ação	Dotação inicial (a)	Autorizado (b)	Empenhado ©	Liquidado (d)	Pago (e)	% Execução= b / c
Gestão do Programa Leite do Meu Filho	405.732.000,00	420.309.145,96	417.617.921,50	398.083.417,21	397.940.305,58	99,36%

Cabe ao Gestor promover a revisão dessas ações, reforçando aquelas que mais contribuem para o desenvolvimento econômico-social e para a melhoria da qualidade de vida da população.

2.2.4. Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga alocada por Unidade Gestora

UNIDADE GESTORA	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	Participação%
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus	4.201.562,06	3.749.522,78	3.749.522,78	3.749.522,78	0,05%
Câmara Municipal de Manaus	190.346.123,46	169.950.990,47	166.420.888,92	165.476.533,52	2,36%
Casa Civil	41.726.085,62	40.356.453,77	39.987.037,99	39.967.991,66	0,56%
Casa Militar	25.334.038,20	24.897.834,90	24.848.416,32	24.756.070,27	0,35%
Controladoria-Geral do Município	6.171.925,34	5.850.171,91	5.850.171,91	5.850.171,91	0,08%
Escritório de Representação em Brasília	154.433,32	148.407,17	148.407,17	148.407,17	0,00%
Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	20.986.325,76	19.108.058,90	18.298.872,82	18.283.822,82	0,27%
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	29.581.129,19	26.555.798,44	24.261.730,60	24.252.552,85	0,37%
Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus	143.884.006,09	142.088.507,65	142.080.617,65	142.079.139,85	1,98%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação	956.795.203,99	891.257.915,00	856.875.520,92	856.576.127,39	12,40%
Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus	10.000,00	572,95	572,95	572,95	0,00%
Fundo Manaus Solidária	10.676.025,34	8.866.768,36	8.866.768,36	8.666.768,36	0,12%
Fundo Municipal Antidrogas	22.000,00	20.000,00	-	-	0,00%
Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência	261.000,00	259.000,00	259.000,00	259.000,00	0,00%
Fundo Municipal de Assistência Social	29.484.615,77	22.008.381,35	17.525.307,21	16.201.493,02	0,31%
Fundo Municipal de Cultura	21.767.000,00	21.465.751,95	21.460.548,95	21.458.923,70	0,30%
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	487.520,67	440.520,67	440.520,67	440.520,67	0,01%
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente	4.227.199,30	3.125.962,11	2.994.754,61	2.994.754,61	0,04%
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	835.820.937,12	12.276.002,67	12.276.002,67	12.276.002,67	0,17%
Fundo Municipal de Direitos do Idoso	345.000,00	-	-	-	0,00%
Fundo Municipal de Direitos Humanos	2.000,00	-	-	-	0,00%
Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação	31.803.000,00	25.958.820,33	25.012.792,58	25.012.792,58	0,36%
Fundo Municipal de Habitação	50.000,00	-	-	-	0,00%
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	147.519.723,44	147.518.769,47	147.518.769,47	147.518.769,47	2,05%
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	2.000,00	-	-	-	0,00%
Fundo Municipal de Saúde	1.119.876.300,52	1.101.803.976,60	1.059.832.883,78	1.059.616.041,58	15,33%
Fundo Municipal do Trabalho	626.000,00	561.638,04	508.915,98	508.915,98	0,01%
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.681.825,00	689.825,00	639.825,00	589.825,00	0,01%
Gabinete do Vice-Prefeito	2.727.395,00	2.627.508,64	2.626.779,44	2.618.613,41	0,04%
Instituto Municipal de Mobilidade Urbana	147.105.069,52	118.205.890,42	113.608.743,57	111.775.123,01	1,64%
Instituto Municipal de Planejamento Urbano	34.675.376,19	58.811.169,70	58.574.337,92	58.557.654,55	0,82%
Manaus Previdência	32.893.297,87	25.595.742,27	25.362.699,13	25.077.014,90	0,36%
Manausprev - Plano Financeiro	294.216.757,43	293.627.594,96	293.627.594,96	290.115.388,55	4,08%
Manausprev - Plano Previdenciário	80.201.000,00	73.499.943,55	73.489.199,35	72.091.460,35	1,02%
Procuradoria-Geral do Município	121.374.744,49	123.202.840,02	123.125.326,77	123.082.748,89	1,71%
Projeto de Expansão e Melhoria Educ. da Rede Pública Mun. de Manaus	75.180.473,97	73.015.960,07	70.525.388,07	64.761.394,51	1,02%
Recursos Supervisionados pela SEMAD	64.280.832,29	113.942.354,80	113.942.354,80	113.942.354,80	1,58%
Recursos Supervisionados pela SEMEF	933.465.316,52	948.160.596,12	948.160.596,12	948.160.596,12	13,19%
Reserva de Contingência	69.950.015,99	-	-	-	0,00%
Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil	2.009.081,01	627.259,86	615.901,45	615.901,45	0,01%
Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania	80.668.768,27	89.957.140,75	83.874.557,08	81.324.250,24	1,25%
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	47.869.497,09	42.657.591,44	42.657.591,44	42.657.591,44	0,59%
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal	18.967.062,30	20.032.888,12	19.635.435,90	19.632.726,69	0,28%
Secretaria Municipal de Comunicação	206.364.978,04	196.017.491,15	187.761.498,68	182.297.993,61	2,73%
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria	1.276.441,51	1.276.441,51	1.276.441,51	1.276.441,51	0,02%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

Secretaria Municipal de Educação	670.782.154,57	598.925.810,86	546.988.040,18	535.934.538,40	8,33%
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	229.358.246,81	178.626.721,41	173.115.562,74	170.802.982,61	2,48%
Secretaria Municipal de Infraestrutura	436.417.265,14	1.012.688.696,19	1.012.367.164,32	996.816.793,18	14,09%
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	6.113.975,08	7.625.602,15	7.625.602,15	7.625.602,15	0,11%
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	421.392.508,97	420.569.120,66	403.133.115,86	401.073.802,73	5,85%
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	17.419.379,35	31.472.802,03	23.063.852,77	23.063.852,77	0,44%
Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos	43.224.152,17	43.224.152,17	43.224.152,17	43.224.152,17	0,60%
Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação	8.593.500,00	7.885.609,04	7.869.903,76	7.866.825,61	0,11%
Unidade Executora de Projetos	100.629.230,57	38.239.630,76	38.239.630,76	38.113.597,01	0,53%
TOTAL GERAL	7.770.999.500,34	7.189.476.209,14	6.994.349.320,21	6.939.194.121,47	100,00%

2.2.5. Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga alocada por Função

Segue abaixo a execução das despesas autorizadas e realizadas, bem como o percentual de aplicação:

Funções de Governo	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar	%
Administração	1.261.547.642,40	1.195.221.175,51	1.181.075.989,39	1.173.272.691,83	14.145.186,12	16,91%
Agricultura	53.251,22	6.156,15	6.156,15	6.156,15	-	0,00%
Assistência Social	127.070.665,81	114.052.236,96	107.173.707,20	104.896.694,46	6.878.529,76	1,51%
Comércio e Serviços	22.778.042,59	19.447.434,71	18.966.524,46	18.963.815,25	480.910,25	0,27%
Cultura	48.262.012,54	46.495.138,21	44.203.937,37	44.193.134,37	2.291.200,84	0,64%
Defesa Nacional	-	-	-	-	-	0,00%
Desporto e Lazer	13.271.818,57	12.362.860,07	10.959.045,55	10.663.080,70	1.403.814,52	0,15%
Direito da Cidadania	11.561.013,02	9.535.706,46	9.495.944,80	9.287.541,32	39.761,66	0,13%
Educação	1.707.399.749,09	1.596.503.970,28	1.507.693.233,52	1.490.576.344,65	88.810.736,76	21,48%
Encargos Especiais	366.756.894,87	364.201.265,38	364.166.265,38	363.865.081,42	35.000,00	5,24%
Essencial à Justiça	35.581.406,25	34.414.267,57	34.336.754,32	34.306.375,48	77.513,25	0,49%
Gestão Ambiental	21.646.578,65	19.629.514,91	17.645.309,83	17.645.309,83	1.984.205,08	0,25%
Habitação	25.000,00	-	-	-	-	0,00%
Legislativa	190.356.123,46	169.951.563,42	166.421.461,87	165.477.106,47	3.530.101,55	2,38%
Previdência Social	404.651.055,30	391.224.078,21	390.980.290,87	386.065.751,55	243.787,34	5,56%
Reserva de Contingência	70.050.015,99	-	-	-	-	0,00%
Saneamento	112.974.587,51	37.714.313,78	37.714.313,78	37.588.280,03	-	0,54%
Saúde	1.258.230.476,66	1.246.014.213,92	1.204.043.121,10	1.203.824.801,10	41.971.092,82	17,35%
Segurança Pública	27.343.119,21	25.525.094,76	25.464.317,77	25.371.971,72	60.776,99	0,37%
Trabalho	37.274.230,99	33.867.942,50	32.928.875,44	32.925.797,29	939.067,06	0,47%
Transporte	180.311.576,60	180.150.676,87	180.150.676,87	180.134.560,63	-	2,60%
Urbanismo	1.873.854.239,61	1.693.158.599,47	1.660.923.394,54	1.640.129.627,22	32.235.204,93	23,64%
Total Geral	7.770.999.500,34	7.189.476.209,14	6.994.349.320,21	6.939.194.121,47	195.126.888,93	100,00%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

A Despesa Orçamentária realizada no total de **R\$ 7.189.476.209,14** em relação à autorizada de **R\$ 7.770.999.500,34** evidencia uma economia orçamentária no valor de **R\$ 581.523.291,20** no exercício de 2020.

No quadro abaixo verificamos a evolução da Despesa nos últimos 06 (seis) exercícios, considerando a despesa autorizada e a efetivamente empenhada:

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS NO PERÍODO DE 2015/2020				
EXERCÍCIO	DESPEZA AUTORIZADA	DESPEZA EMPENHADA	ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	ECONOMIA ORÇAM. EM (%)
2015	4.590.729.581,36	3.948.106.088,97	642.623.492,39	14,00%
2016	4.971.088.166,63	4.656.466.363,48	314.621.803,15	6,76%
2017	4.664.305.796,47	4.366.978.283,62	297.327.512,85	6,80%
2018	5.360.640.028,23	4.786.399.305,54	574.240.722,69	10,71%
2019	6.427.204.349,31	6.118.391.424,19	308.812.925,12	4,80%
2020	7.770.999.500,34	7.189.476.209,14	581.523.291,20	7,48%

2.2.6. Investimentos

Os investimentos em obras, instalações, equipamentos e serviços atingiram o montante de **R\$ 1.223.624.000,60**, o que representa **17,14%** da Receita Líquida Arrecadada do exercício, conforme se demonstra nas informações abaixo:

COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS E A RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - 2020	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Receita Líquida Arrecadada (I)	7.138.767.645,89
Investimentos (II)	1.223.624.000,60
Percentual (III) = (II) / (I)	17,14%

O Quadro a seguir demonstra o comparativo entre recursos aplicados em investimentos e a Receita Corrente Líquida nos últimos exercícios:

COMPARATIVO ENTRE INVESTIMENTOS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2016/2020					
DESPESA	2016	2017	2018	2019	2020
Investimento (I)	795.084.981,12	345.858.517,94	430.798.475,89	1.255.595.162,01	1.223.624.000,60
Receita Corrente Líquida (II)	3.650.764.129,37	3.974.529.822,00	4.440.830.115,48	4.800.366.231,45	5.311.268.714,79
Percentual (III) = (I/II)	21,78%	8,70%	9,70%	26,16%	23,04%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Diante das informações, notou-se um aumento significativo dos investimentos em relação ao exercício anterior, com aumento de **23,04%**.

No quadro seguinte, registra-se a Execução Orçamentária quanto a Investimentos no decorrer do exercício financeiro de 2020, com destaque para obras e instalações, pois, no total, foi empenhado mais de **53,73%** dos recursos dotados inicialmente, sendo contingenciados do valor inicial, conforme tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM INVESTIMENTOS POR NATUREZA DE DESPESA					
Programa e Especificação da Natureza de Despesa	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
442092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	4.190,81	4.190,81	4.190,81	4.190,81
442093 - Indenizações e Restituições	0	5.921.871,06	5.920.648,86	5.920.648,86	5.920.648,86
443039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	142.330,00	142.330,00	142.330,00	142.330,00
443093 - Indenizações e Restituições	0	52.505,29	52.505,29	52.505,29	52.505,29
444052 - Equipamento E Material Permanente	0	0	0	0	0
445051 - Obras E Instalacoes	0	0	0	0	0
449030 - Material de Consumo	93.879.000,00	82.292.150,23	45.411.187,42	45.411.187,42	45.411.187,42
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000.000,00	30.990,60	30.990,60	30.990,60	3.456,96
449035 - Serviços de Consultoria	1.500.000,00	6.230.686,79	5.184.338,98	5.184.338,96	5.184.338,98
449039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	71.035.000,00	398.259.398,80	378.438.196,90	374.791.631,76	374.791.631,76
449040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	32.489.000,00	42.961.509,30	28.246.754,07	25.324.208,00	24.423.481,68
449051 - Obras e Instalações	547.268.000,00	739.512.186,89	543.447.306,51	522.657.910,80	503.242.846,05
449052 - Equipamentos e Material Permanente	41.496.000,00	76.903.693,91	45.031.280,71	17.904.321,74	13.426.822,08
449061 - Aquisição de Imóveis	4.969.000,00	16.812.911,14	16.810.599,23	16.810.599,23	16.810.599,23
449084 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos	20.000,00	0	0	0	0
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	118.159.361,50	117.472.792,16	117.374.600,36	117.360.049,30
449093 - Indenizações e Restituições	23.497.000,00	49.367.861,49	37.306.493,31	37.306.493,31	37.306.493,31
456783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	1.000.000,00	4.150.000,00	4.140.269,21	3.787.644,60	3.787.644,60
456792 - Despesas Decor. de DEA de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0	3.975.916,40	3.975.916,40	3.975.916,40	3.975.916,40
459064 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	100.000,00	0	0	0	0
459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	1.980.000,00	1.972.920,13	1.972.920,13	1.972.920,13
459084 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos	0	2.729.445,92	2.729.445,92	2.729.445,92	2.729.445,92
459151 - Obras e Instalações	0	656.124.394,26	656.124.136,19	656.124.136,19	656.124.136,19
459184 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos	349.959.000,00	0	0	0	0
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	43.909.000,00	68.515.328,29	68.228.105,65	68.228.105,65	68.228.105,65
Total Geral	1.221.121.000,00	2.274.126.732,68	1.960.670.408,35	1.905.734.126,03	1.880.898.750,62

2.2.7. Repasses ao Poder Legislativo

No exercício financeiro de 2020, o Poder Executivo de Manaus repassou para a Câmara Municipal de Manaus recursos no montante de **R\$ 170.921.194,38**, em cumprimento aos preceitos constitucionais expressos no art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

REPASSES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
DATA	ORDEM BANCÁRIA	VALOR
20/01/2020	20200B01183	13.944.273,71
20/01/2020	20200B01184	111.642,96
18/02/2020	20200B04295	9.000.000,00
20/02/2020	20200B04791	4.884.252,28
20/02/2020	20200B04792	113.331,05
20/03/2020	20200B10576	13.912.773,70
20/03/2020	20200B10577	113.976,30
20/04/2020	20200B14595	13.912.087,33
20/04/2020	20200B14596	114.662,67
20/05/2020	20200B18505	13.911.960,31
20/05/2020	20200B18506	114.789,69
19/06/2020	20200B23087	13.911.993,90
19/06/2020	20200B23088	114.756,10
20/07/2020	20200B27872	14.344.958,39
20/07/2020	20200B27873	115.157,34
20/08/2020	20200B33775	14.343.846,08
20/08/2020	20200B33776	116.269,65
18/09/2020	20200B38455	14.343.161,76
18/09/2020	20200B38456	116.953,97
20/10/2020	20200B43597	14.342.000,86
20/10/2020	20200B43599	118.114,87
19/11/2020	20200B49643	14.340.576,42
19/11/2020	20200B49644	119.539,31
18/12/2020	20200B59533	14.340.165,63
18/12/2020	20200B59534	119.950,10
TOTAL		170.921.194,38

2.2.8. Renúncia Fiscal

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, §2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme o demonstrativo abaixo, o maior número de inscrições para isenção de tributos municipais ocorreu na anistia de IPTU, de acordo com a Lei nº 2226/2017, com valor de Renúncia do IPTU de **R\$ 25.022.469**, seguido pela isenção do programa Bolsa Universidade, com Isenção do ISSQN com o valor de Renúncia no total de **R\$ 5.560.451,00**.

Renúncia de Receita - ISSQN	Modalidade	Valor Realizado
1. Lei n. 1.441/2010: Isenção do ISS para serviços de construção civil do Programa "Minha Casa, Minha Vida"	Isenção	267.529
2. Lei n.1.932/2014: Isenção à Instituição de Ensino Superior - IES integrada ao Programa Bolsa Universidade - PBU.	Isenção	5.560.451
3. Lei n.1.934/2014: Isenção à Instituição de Ensino Superior - IES integrada ao Programa Bolsa Pós-Graduação - PBPg.	Isenção	15.624
4. Lei n. 2.359/2018: PPI Municipal 2018	Anistia	305.308



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

5. Lei n. 2.226/2017: REFIS - Parcelamentos em andamento	Anistia	1.877.299
TOTAL		8.026.211

RENÚNCIA DE RECEITAS INERENTES À LEGISLAÇÃO DO IPTU	Modalidade	Valor Realizado
1. Lei n. 012/1990: Isenção do IPTU para as pessoas passivas de obrigação tributária que provem possuir um único imóvel e nele residam, desde que, outro não possuam o cônjuge, filho menor ou maior inválido e, a renda familiar não seja superior a três salários mínimos.	Isenção	1.198.433
2. Lei n. 036/1990: Remissão de Créditos Tributários nas Hipóteses de Calamidade Pública e Notória Pobreza do contribuinte.	Remissão	1.305.189
3. Lei n. 1.090/2006 : Abatimento de IPTU com créditos de ISS gerados pela NFS-e.	Crédito Presumido	160.130
4. Lei n. 1.628/2011: Isenção do IPTU para os imóveis pertencentes aos portadores de doenças crônicas terminais, que possuam um único imóvel e nele residam.	Isenção	101.627
5. Lei n. 2.359/2018: PPI Municipal 2018 - Parcelamentos em andamento	Anistia	510.146
6. Lei n. 2.226/2017: Refis - Parcelamentos em andamento	Anistia	21.746.944
TOTAL		25.022.469

RENÚNCIA DE RECEITA - TAXAS	Modalidade	Valor Realizado
1. REFIS municipal- 2017/2019(Parcelamento)	Anistia	1.376.656
2. PPI Municipal- 2018(parcelamento)	Anistia	24.176
TOTAL		1.400.832

TOTAL GERAL - RENÚNCIA DE RECEITAS 2020	34.449.512
--	-------------------

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

“Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos 12, 13, 14, e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.”

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Conforme o art. 113 da Lei nº 4.320/1964, dentre outras atribuições, compete ao Conselho Técnico de Economia e Finanças a atualização dos anexos que contemplam a



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

referida Lei. Com a extinção deste Conselho, tais funções são exercidas, na atualidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dada a afinidade técnica desse órgão com o assunto.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei nº 4.320/1964, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos deste Manual.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, estados, Distrito Federal e municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Este Manual observa a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os Demonstrativos Contábeis, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, devem ser extraídos dos livros, registros e documentos que compõem o sistema contábil, guardando observância aos princípios fundamentais da contabilidade e, ainda, propiciando o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar. Consistem em fornecer informações úteis para ampla variedade de usuários sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de determinada entidade.

As demonstrações contábeis visam, ainda, demonstrar os resultados do gerenciamento dos recursos confiados à Administração e auxiliar na estimativa dos resultados e dos fluxos financeiros futuros.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.1. Balanço Orçamentário

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

“Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.”

O Balanço Orçamentário, nos termos do art. 102 da Lei nº. 4.320/64, tem por objetivo demonstrar a execução orçamentária no exercício; a receita prevista em relação a realizada, bem como a despesa fixada e sua execução; e ainda determinar o equilíbrio orçamentário.

Essa demonstração evidenciará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Indicará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2020				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	5.037.784.000,00	5.413.793.244,91	5.447.466.160,07	33.672.915,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.426.778.000,00	1.426.778.000,00	1.371.931.339,43	-54.846.660,57
Receita de Contribuições	297.510.000,00	310.745.622,48	336.078.195,42	25.332.572,94
Receita Patrimonial	45.073.000,00	45.079.857,23	37.636.505,57	-7.443.351,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.626.000,00	4.626.000,00	6.830.899,86	2.204.899,86
Transferências Correntes	3.178.766.000,00	3.541.373.520,20	3.551.386.729,19	10.013.208,99
Outras Receitas Correntes	85.031.000,00	85.190.245,00	143.602.490,60	58.412.245,60
Receitas de Capital (II)	640.558.000,00	1.031.115.134,58	774.739.841,22	256.375.293,36
Operações de Crédito	493.409.000,00	881.778.649,21	717.277.371,12	164.501.278,09
Alienação de Bens	183.000,00	183.000,00	524.114,13	341.114,13
Amortização de Empréstimos	40.000,00	40.000,00	3.463,14	-36.536,86
Transferências de Capital	146.926.000,00	149.113.485,37	56.934.892,83	-92.178.592,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias (III)	223.474.000,00	243.140.285,25	260.437.508,41	17.297.223,16
Receitas de Contribuições - Intraorçamentárias	223.474.000,00	233.140.285,25	229.394.542,93	-3.745.742,32
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	0,00	0,00	19.907.667,61	19.907.667,61
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	0,00	10.000.000,00	11.135.297,87	1.135.297,87



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

Receitas de Capital - Intraorçamentárias (IV)	349.959.000,00	610.858.569,48	656.124.136,19	45.265.566,71
Transferências de Capital - Intraorçamentárias	349.959.000,00	610.858.569,48	656.124.136,19	45.265.566,71
Outras Receitas de Capital - Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	6.251.775.000,00	7.298.907.234,22	7.138.767.645,89	160.139.588,33
Operações de Crédito/Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	6.251.775.000,00	7.298.907.234,22	7.138.767.645,89	160.139.588,33
DÉFICIT (VIII) = ((XIII das Despesas) - VII)	0,00	0,00	50.708.563,25	50.708.563,25
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	6.251.775.000,00	7.298.907.234,22	7.189.476.209,14	109.431.025,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	472.092.266,12	462.646.406,26	-9.445.859,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	472.092.266,12	462.646.406,26	-9.445.859,86

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (X)	4.710.320.000,00	5.368.430.577,52	5.170.141.801,42	5.030.016.138,89	4.999.696.425,58	198.288.776,10
Pessoal e Encargos Sociais	2.738.566.000,00	2.766.212.558,08	2.677.826.956,67	2.675.791.958,95	2.675.205.842,49	88.385.601,41
Juros e Encargos da Dívida	111.406.000,00	85.419.313,74	85.419.313,74	85.419.313,74	85.419.313,74	0,00
Outras Despesas Correntes	1.860.348.000,00	2.516.798.705,70	2.406.895.531,01	2.268.804.866,20	2.239.071.269,35	109.903.174,69
Despesas de Capital (XI)	1.351.725.000,00	2.332.518.906,83	2.019.334.407,72	1.964.333.181,32	1.939.497.695,89	313.184.499,11
Investimentos	826.953.000,00	1.536.476.147,98	1.223.624.000,60	1.168.975.398,81	1.144.139.913,38	312.852.147,38
Inversões Financeiras	351.159.000,00	668.959.756,58	668.942.687,85	668.590.063,24	668.590.063,24	17.068,73
Amortização da Dívida	173.613.000,00	127.083.002,27	126.767.719,27	126.767.719,27	126.767.719,27	315.283,00
Reserva de Contingência (XII)	189.730.000,00	70.050.015,99	0,00	0,00	0,00	70.050.015,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (X + XI + XII)	6.251.775.000,00	7.770.999.500,34	7.189.476.209,14	6.994.349.320,21	6.939.194.121,47	581.523.291,20
SUPERÁVIT (XIV) = (VII - (XIII das Despesas))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	6.251.775.000,00	7.770.999.500,34	7.189.476.209,14	6.994.349.320,21	6.939.194.121,47	581.523.291,20



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	3.119.205,45	94.145.965,37	83.112.018,41	83.078.272,32	13.820.483,86	366.414,64
Pessoal e Encargos Sociais	26.315,46	14.636.191,58	14.584.390,34	14.584.390,34	51.441,24	26.675,46
Outras Despesas Correntes	3.092.889,99	79.509.773,79	68.527.628,07	68.493.881,98	13.769.042,62	339.739,18
Despesas de Capital	19.217,64	30.261.093,80	23.241.566,01	23.211.509,62	6.465.426,93	603.374,89
Investimentos	19.217,64	29.568.212,24	22.559.506,81	22.529.450,42	6.454.604,57	603.374,89
Inversões Financeiras	0,00	692.881,56	682.059,20	682.059,20	10.822,36	0,00
TOTAL	3.138.423,09	124.407.059,17	106.353.584,42	106.289.781,94	20.285.910,79	969.789,53

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	2.221.749,50	49.902.129,00	50.163.635,28	528.721,56	1.431.521,66
Pessoal e Encargos Sociais	160.605,63	12.428.010,89	12.339.570,63	54.378,36	194.667,53
Outras Despesas Correntes	2.061.143,87	37.474.118,11	37.824.064,65	474.343,20	1.236.854,13
Despesas de Capital	1.697.770,16	68.275.846,21	68.634.997,39	264.300,53	1.074.318,45
Investimentos	1.697.770,16	68.275.846,21	68.634.997,39	264.300,53	1.074.318,45
TOTAL	3.919.519,66	118.177.975,21	118.798.632,67	793.022,09	2.505.840,11

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, o Balanço Orçamentário demonstra uma **situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada**. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

Ocorre desequilíbrio, também, pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam as despesas fixadas sem necessidade de nova arrecadação.

Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

Com isso, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constantes da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se esse montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

RESULTADO DA EXECUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE 2020	
a) RESULTADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
RECEITA REALIZADA – ARRECADADA	7.138.767.645,89
RECEITA PREVISTA – ATUALIZADA (-)	7.296.907.234,22
(=) SALDO SUPERAVITÁRIO	-158.139.588,33
b) RESULTADO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	VALOR (R\$)
DESPESA AUTORIZADA	7.770.999.500,34
DESPESA EMPENHADA (-)	7.189.476.209,14
(=) ECONOMIA ORÇAMENTARIA	581.523.291,20
c) RESULTADO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
RECEITA PREVISTA – ATUALIZADA	7.298.907.234,22
DESPESA AUTORIZADA (-)	7.770.999.500,34
(=) SALDO DEFICITÁRIO	-472.092.266,12
d) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
RECEITA REALIZADA – ARRECADADA	7.138.767.645,89
DESPESA REALIZADA – EMPENHADA (-)	7.189.476.209,14
(=) SUPERAVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	-50.708.563,25



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

a) Resultado da Receita Orçamentária

Da análise do Resultado da Receita Orçamentária, verificou-se um Resultado Deficitário na ordem de **(R\$ 158.139.588,33)**, resultado do confronto entre a receita realizada arrecadada e receita prevista atualizada.

b) Resultado da Despesa Orçamentária

Da análise do Resultado da Despesa Orçamentária, verificou-se uma Economia Orçamentária no valor de **R\$ 581.523.291,20**, resultante do confronto entre a Dotação Atualizada (Despesa Autorizada) no valor de **R\$ 7.770.999.500,34** e da Despesa Empenhada no montante de **R\$ 7.189.476.209,14**.

c) Resultado da Previsão Orçamentária

Da análise entre a Receita Prevista Atualizada no valor total de **R\$ 7.298.907.234,22** com a Despesa Autorizada de **R\$ 7.770.999.500,34**, verificou-se um Déficit de **R\$ 472.092.266,12**.

d) Resultado da Execução Orçamentária

Da análise do Resultado da Execução Orçamentária, verificou-se uma situação favorável, pois a receita realizada obteve resultado maior que a despesa empenhada, resultando em situação de equilíbrio orçamentário, ocorrendo um Déficit no final do exercício financeiro no valor de **R\$ 50.708.563,25**.

3.2. BALANÇO FINANCEIRO

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

“Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.”

O Balanço Financeiro está em conformidade com o artigo 103, da Lei nº. 4.320/64. Sua análise contábil permite apurarmos o **RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO** - comparando-se o total das receitas orçamentárias e extra-orçamentárias com o total das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.138.767.645,89	6.293.111.928,59	Despesa Orçamentária (VI)	7.189.476.209,14	6.118.391.424,19
Ordinária	2.792.279.912,73	2.409.840.654,11	Ordinária	2.645.532.745,02	2.445.590.826,98
Vinculada	4.346.487.733,16	3.883.271.274,48	Vinculada	4.543.943.464,12	3.672.800.597,21
Recursos Vinculados à Educação	1.415.164.740,40	1.380.211.173,88	Recursos Destinados à Educação	1.406.179.623,54	1.337.460.868,86
Recursos Vinculados à Saúde	816.696.518,68	748.000.711,72	Recursos Destinados à Saúde	846.882.036,64	762.260.432,65
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	360.429.507,59	333.690.804,23	Recursos Destinados à Previdência Social RPPS	342.533.571,65	357.187.802,76
Recursos Vinculados à Previdência Social RGPS	0	0	Recursos Destinados à Previdência Social RGPS	0	0
Recursos Vinculados à Assistência Médica do Servidor Público	93.272.435,84	81.674.401,06	Recursos Destinados à Assistência Médica do Servidor Público	91.136.752,03	84.333.287,39
Recursos Vinculados à Assistência Social	33.512.488,11	13.944.520,99	Recursos Destinados à Assistência Social	16.290.109,13	15.001.700,90
Outras Destinações de Recursos	1.627.412.042,54	1.325.749.662,60	Outras Destinações de Recursos	1.840.921.371,13	1.116.556.504,65
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.654.141.796,65	8.812.039.511,65	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.657.997.667,69	8.733.615.318,50
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	1.513.472.972,18	1.211.293.000,15	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	1.513.472.972,18	1.211.293.000,15
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	9.096.808.067,71	7.600.746.511,50	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	9.100.663.938,75	7.522.322.318,35
Transferências Recebidas para Cobertura do Aporte para RPPS	43.860.756,76	0	Transferências Concedidas para Cobertura do Aporte para RPPS	43.860.756,76	0
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.906.176.437,00	4.784.388.223,40	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.846.689.857,73	4.550.410.134,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	55.155.198,74	118.177.975,21	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	118.792.118,90	75.759.111,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	195.126.888,93	124.407.059,17	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	106.289.781,94	100.697.547,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.412.978.055,78	4.351.073.084,32	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.436.525.164,95	4.330.198.793,52
Aplicação do RPPS	227.178.363,42	159.221.396,85	Aplicação do RPPS	0	0
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicação	0	0	(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicação	169.493.118,91	14.850.298,20
Incorporação de Saldos Financeiros	15.737.930,13	31.508.707,85	Desincorporação de Saldos Financeiros	15.589.673,03	28.904.383,71
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.801.467.705,66	1.314.344.919,19	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.806.389.850,64	1.801.467.705,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.783.245.377,24	1.306.553.059,81	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.784.255.287,76	1.783.245.377,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.222.328,42	7.791.859,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.134.562,88	18.222.328,42
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	21.500.553.585,20	21.203.884.582,83	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.500.553.585,20	21.203.884.582,83

BALANÇO FINANCEIRO						
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	2.799.394.917,43	-7.115.004,70	2.792.279.912,73	2.417.081.188,42	-7.240.534,31	2.409.840.654,11
Vinculada	4.928.323.864,92	-581.836.131,76	4.346.487.733,16	4.425.114.864,18	-541.843.589,70	3.883.271.274,48
Recursos Vinculados à Educação	1.895.004.281,84	-479.839.541,44	1.415.164.740,40	1.841.826.179,98	-461.615.006,10	1.380.211.173,88
Recursos Vinculados à Saúde	816.696.518,68	0,00	816.696.518,68	748.000.711,72	0,00	748.000.711,72



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	361.399.059,69	-969.552,10	360.429.507,59	340.513.494,08	-6.822.689,85	333.690.804,23
Recursos Vinculados à Previdência Social RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Médica do Servidor Público	93.272.435,84	0,00	93.272.435,84	81.674.401,06	0,00	81.674.401,06
Recursos Vinculados à Assistência Social	33.512.488,11	0,00	33.512.488,11	13.944.520,99	0,00	13.944.520,99
Outras Destinações de Recursos	1.728.439.080,76	-101.027.038,22	1.627.412.042,54	1.399.155.556,35	-73.405.893,75	1.325.749.662,60
TOTAL	7.727.718.782,35	-588.951.136,46	7.138.767.645,89	6.842.196.052,60	-549.084.124,01	6.293.111.928,59

A apuração do resultado financeiro do exercício em referência, consiste na apuração do saldo em espécie para o exercício, menos o saldo em espécie do exercício anterior, registrado no Balanço Financeiro, conforme demonstrativo seguinte:

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020	
Discriminação	Valor (R\$)
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.806.389.850,64
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (-)	1.801.467.705,66
Resultado Financeiro do Exercício	4.922.144,98

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento.

Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

A discriminação por fonte e destinação de recurso permite evidenciar a origem e a aplicação dos recursos financeiros referentes às receitas e despesas orçamentárias.

Da análise do resultado financeiro do exercício, verificou-se um resultado positivo em 2020, na ordem de **R\$ 4.922.144,98**.

3.2.1. Disponibilidade Financeira nos Termos da LRF

Destaca-se que a regra estabelecida no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, foi obedecida pelo Chefe Poder Executivo do Município de Manaus, visto que as suas disponibilidades financeiras para o exercício seguinte na ordem de **R\$ 1.806.389.850,64**, são suficientes para arcar com os pagamentos da totalidade dos Restos a Pagar inscritos no final do exercício de 2020 na ordem de **R\$ 250.282.087,67**, conforme demonstrativo do Balanço Financeiro, restando ainda um saldo positivo na ordem de **R\$ 1.556.107.762,97**, para cumprir os demais compromissos assumidos no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial do exercício em referência, conforme demonstrativo:



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E RESTOS A PAGAR - 2020	
Discriminação	Valor (R\$)
1. Disponibilidade Financeira para exercício seguinte	1.806.389.850,64
2. Restos a Pagar Processados	55.155.198,74
3. Restos a Pagar Não Processados	195.126.888,93
4. Total dos Restos a Pagar Processado e Não Processados 4 = (2 + 3)	250.282.087,67
5. Saldo Excedente Total 5 = (1 - 4)	1.556.107.762,97

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	384.677.771,85	1.831.155,69	17.021.884,08	435.184,53	10.733.244,45	354.656.303,10	85.808.205,58
Recursos Ordinários	212.188.007,12	898.988,37	15.014.030,09	314.272,30	8.207.337,68	187.753.378,68	80.000.904,54
Outros Recursos Não Vinculadas	172.489.764,73	932.167,32	2.007.853,99	120.912,23	2.525.906,77	166.902.924,42	5.807.301,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.399.577.515,91	674.684,42	38.133.314,66	534.605,00	13.327.767,62	1.346.907.144,21	109.318.683,35
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	62.538.891,00	1.837,74	633.314,49	408.625,98	2.051.257,37	59.443.855,42	29.091.546,46
Transferências do FUNDEB	74.106.539,54		299.393,53		416.815,80	73.390.330,21	34.382.394,08
Outros Recursos Vinculados à Educação	41.813.886,04	339.333,78	13.024.034,26	48.252,44	1.792.618,90	26.609.646,66	10.480.442,72
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.523.328,01		-		5.062.054,44	32.461.273,57	4.555.646,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde	82.376.285,82	76.795,83	3.457,35	5.065,33	32.016,77	82.258.950,54	12.894.782,06
Recursos Vinculados à Assistência Social	29.406.038,99	240.017,09	94.172,46	9.530,73	77.285,04	28.985.033,67	3.199.160,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário²	932.467.357,85	320	1.396.684,03	2.576,52	49.979,85	931.017.797,45	10.744,20
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	28.317.326,12		3.512.042,12	-	98.015,65	24.707.268,35	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	3.885.376,57	-	1.920.977,76	47.758,44	5.455,72	1.911.184,65	1.595.099,20
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-		-		-	-	-
Outros Recursos Vinculadas	107.142.485,97	16.379,98	17.249.238,66	12.795,56	3.742.268,08	86.121.803,69	13.108.867,12
TOTAL (III) = (I + II)	1.784.255.287,76	2.505.840,11	55.155.198,74	969.789,53	24.061.012,07	1.701.563.447,31	195.126.888,93



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

“Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I. Ativo Financeiro;**
- II. Ativo Permanente;**
- III. Passivo Financeiro;**
- IV. Passivo Permanente, e**
- V. Saldo Patrimonial.”**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do MCASP.

A Lei nº 4.320/1964 confere natureza orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação, (natureza de informação de controle); e
- d) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outras.

O referido demonstrativo apresenta-se em consonância com art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contendo, assim, os elementos necessários para as análises de balanço:



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.241.649.347,97	3.691.460.595,61	PASSIVO CIRCULANTE	133.439.020,29	179.106.513,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	817.077.763,35	889.676.087,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.170.461,38	14.164.813,14
Créditos a Curto Prazo	1.108.834.976,97	1.665.390.229,30	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	718.835.357,44	775.360.138,20			
Clientes	0,00	0,00			
Créditos de Transferências a Receber	513.096,02	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.972.920,13	2.534.592,51			
Dívida Ativa Tributária	390.787.528,38	890.769.423,59			
Dívida Ativa Não Tributária	8.199.588,13	8.199.588,13			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-11.473.513,13	-11.473.513,13			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	145.815.328,27	135.019.062,96	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	46.565.584,81	114.153.327,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	967.177.524,41	893.569.289,71	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	201.965.755,33	107.116.440,06	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	777.999,64	689.486,05	Provisões a Curto Prazo	38.324.107,11	622.068,66
			Demais Obrigações a Curto Prazo	46.378.866,99	50.166.304,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.701.603.093,71	11.867.114.858,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.703.213.350,47	3.692.239.034,42
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.562.756.944,56	7.897.223.665,43	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	367.823.910,76	388.475.526,02
Créditos a Longo Prazo	8.412.534.047,87	7.758.616.086,20			
Créditos Tributários a Receber	3.389.937.345,83	2.952.655.983,29			
Créditos Não Tributários a Receber	33.700.369,81	33.700.369,81			
Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	11.302.065,95	8.770.936,58			
Dívida Ativa Tributária	6.088.243.706,05	5.874.138.236,29			
Dívida Ativa Não Tributária	81.094.344,59	81.094.344,59			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.191.743.784,36	-1.191.743.784,36			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	135.781.501,39	124.166.183,93			
Investimentos Temporários a Longo Prazo	14.440.555,30	14.440.555,30			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	840,00	840,00			
Investimentos	279.117.817,30	263.375.126,93	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.851.207.092,80	1.913.474.606,72
Participações Permanentes	10.591.444,24	7.861.998,32			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	36.725.381,02	33.995.935,10			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-26.133.936,78	-26.133.936,78			
Propriedades Para Investimentos	10.753.082,08	10.753.082,08			
Propriedades Para Investimentos	10.753.082,08	10.753.082,08			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	257.773.290,98	244.760.046,53			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	272.332.290,98	259.319.046,53			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-14.559.000,00	-14.559.000,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	4.826.663.259,44	3.696.230.019,28	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	886.282,62	868.444,55
Bens Móveis	367.227.691,00	353.043.458,36			
Bens Móveis	539.986.167,05	503.103.507,60			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	-172.758.476,05	-150.060.049,24			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	4.459.435.568,44	3.343.186.560,92			
Bens Imóveis	4.469.661.790,44	3.353.401.130,92			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	-10.226.222,00	-10.214.570,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	33.065.072,41	10.286.047,06	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Softwares	31.938.706,65	9.159.681,30			
Softwares	80.160.596,24	52.205.198,35			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-48.221.889,59	-43.045.517,05			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1.126.365,76	1.126.365,76			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1.126.365,76	1.126.365,76			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Provisões a Longo Prazo	1.463.823.936,55	1.374.628.829,03



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

			Demais Obrigações a Longo Prazo	19.472.127,74	14.791.628,10
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	4.836.652.370,76	3.871.345.548,22
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.106.600.070,92	11.687.229.906,09
			Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	12.106.600.070,92	11.687.229.906,09
			Resultado do Exercício	662.308.501,77	0,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	11.489.181.284,84	11.687.229.906,09
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-44.889.715,69	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	16.943.252.441,68	15.558.575.454,31	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.943.252.441,68	15.558.575.454,31

BALANÇO PATRIMONIAL					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.805.504.244,61	1.797.298.045,59	PASSIVO FINANCEIRO	327.797.416,75	302.863.559,77
ATIVO PERMANENTE	15.137.748.197,07	13.761.277.408,72	PASSIVO PERMANENTE	4.703.213.350,47	3.692.239.034,42
TOTAL DO ATIVO	16.943.252.441,68	15.558.575.454,31	TOTAL DO PASSIVO	5.031.010.767,22	3.995.102.594,19
SALDO PATRIMONIAL (I-II)	11.912.241.674,46	11.563.472.860,12			

BALANÇO PATRIMONIAL					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos	306.771.194,15	232.516.149,17	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.263.263.075,58	1.076.161.104,49
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	306.771.194,15	232.516.149,17	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	64.776.640,89	44.941.506,62
Execução de Direitos Contratuais em Execução	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais em Execução	1.198.486.434,69	1.031.219.597,87
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos em Execução	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Destinação de Recursos	Superávit / Déficit Financeiro	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	107.752.474,14	34.243.406,47
Vinculada	1.369.954.353,72	1.460.191.079,35
Recursos Vinculados à Educação	85.489.449,03	77.111.286,18
Recursos Vinculados à Saúde	97.269.795,51	75.825.804,89
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	955.714.321,60	876.713.103,92
Outras Destinações de Recursos	231.480.787,58	430.540.884,36
TOTAL	1.477.706.827,86	1.494.434.485,82



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.3.1. Superávit Financeiro

O Patrimônio Financeiro apresentou um superávit de **R\$ 598.061.453,58**, conforme se demonstra no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO FINANCEIRO	
TÍTULO	VALOR (R\$)
ATIVO FINANCEIRO (AF)	1.805.504.244,61
PASSIVO FINANCEIRO (PF)	327.797.416,75
TOTAL (AF- PF) = SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.477.706.827,86

Pela Lei nº 4.320/64, o ativo é classificado em ativo financeiro e ativo permanente (não financeiro), conforme o §§ 1º e 2º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964: “O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários” e o “O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa”.

3.3.1.1. Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro compreende as contas representativas do Disponível e as contas representativas do Realizável, composto em grande parte, pelos créditos da Fazenda Pública, **a curto prazo**. Salienta-se que o Ativo Financeiro compreende créditos e valores que movimentam-se e realizam-se independentemente de autorização orçamentária, cujo montante totalizou em 2020, **R\$ 1.805.491.392**.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO				
Contas	2019	Débito	Crédito	2020
111000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa	889.676.087,53	50.843.242.295,12	50.915.840.619,30	817.077.763,35
114000000 - Invest. e Aplicações Temp. a Curto Prazo	893.569.289,71	1.266.818.548,64	1.193.210.313,94	967.177.524,41
113510101 - Depósitos e Cauções Recebidos	172.414,64	272.312,97	272.312,97	172.414,64
113510102 - Depósitos e Cauções - Recursos Aplicados	2.867.458,18	309.746,65	214.726,71	2.962.478,12
113510501 - Bloqueios Judiciais	1.606.329,31	1.005.274,92	384.336,94	2.227.267,29
113810500 - Créditos p/ Reembolso de Antec. Paga em Folha	569.047,22	128.483,27	132.087,42	565.443,07
113810800 - Créditos a Receber Por Reemb.de Sal. Família Pago	72.230,12	219.883,07	223.644,40	68.418,79
113810900 - Créditos a Receber p/ Reemb. Salário Maternidade Pago	122.156,91	799.818,60	859.670,56	62.304,95
113811100 - Créd. a Receb. p/ Reemb. de Auxil. Doença e Acid. Pg	56.398,49	1.311,93	1.311,93	56.398,49
113813200 - Débitos Bancários a Regularizar	451.377,84	492.410,78	535.542,88	408.245,74
113813300 - Pagamentos a Regularizar	8.112.828,49	13.170.769,43	6.593.578,82	14.690.019,10
113813400 - Pagamentos Indevidos	3.887,89	1.324.125,09	1.323.437,87	4.575,11
113813500 - Responsáveis por Despesas a Regularizar	11.694,00	0,00	0,00	11.694,00
113814400 - Ordens Bancárias Emitidas a Compensar	6.845,26	0,00	0,00	6.845,26
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	1.797.298.045,59	52.127.475.233,82	52.119.591.583,74	1.805.491.392,32



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.3.1.2. Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro que resultou em 2020 no valor de **R\$ 327.797.416,75** é composto, em regra, por obrigações de curto prazo cujos pagamentos independe de autorização orçamentária. Esses compromissos constituem a Dívida Flutuante e, quando pagos, classificam-se como despesa extraorçamentária.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como qualquer outro ramo da ciência contábil, obedece aos princípios de contabilidade. Dessa forma, aplica-se o princípio da competência em sua integralidade, ou seja, os efeitos das transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem, e não quando os recursos financeiros são recebidos ou pagos. Assim, o art. 35 da Lei nº 4.320/1964 refere-se ao regime orçamentário e não ao regime contábil (Patrimonial) aplicável ao setor público para reconhecimento de ativos e passivos. Dessa forma, a Lei nº 4.320/1964, nos artigos. 85, 89, 100 e 104, determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

Para melhor compreensão dessas obrigações financeiras, elencam-se as contas contábeis que registram esses passivos, cujo valor atingiu a monta de **R\$ 327.797.416,75** no exercício de 2020, conforme demonstrativos seguir:

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO				
Contas	2019	Débito	Crédito	2020
211000000- Obrigações Trab. Previd. Assist. a Pagar a C. Prazo	14.164.813,14	3.207.810.472,31	3.195.816.120,55	2.170.461,38
213000000 - Fornecedores e Contas A Pagar A Curto Prazo	114.153.327,74	8.405.102.320,08	8.337.514.577,15	46.565.584,81
217000000 - Provisões A Curto Prazo	622.068,66	14.838.664,26	52.540.702,71	38.324.107,11
218000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo	50.166.304,26	1.915.749.500,55	1.911.962.063,28	46.378.866,99
631100000 - RP Não Processados a Liquidar	123.757.045,97	132.679.020,05	203.280.370,54	194.358.396,46
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	302.863.559,77	13.676.179.977,25	13.701.113.834,23	327.797.416,75

3.3.2 Ativo e Passivo (Circulante e Não-Circulante)

3.3.2.1. Ativo Circulante

“Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:
a. estiverem disponíveis para realização imediata; e
b. tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.” MACASP.

Consta, nesse grupo, o Ativo Financeiro que compreende créditos e valores que se movimentam e realizam-se independentemente de autorização orçamentária.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Segundo os procedimentos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os Ativos Financeiros são aquelas contas assinaladas no Plano de Contas com a letra “F”, que possibilitará, no fechamento do exercício, no cálculo do superávit financeiro.

Todos os critérios são evidenciados no Balanço Patrimonial da Prefeitura de Manaus, conforme demonstrativo sintético abaixo, cujo total do Ativo Circulante somou **R\$ 3.241.649.347,97**:

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	817.077.763,35
Créditos a Curto Prazo	1.108.834.976,97
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	145.815.328,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	967.177.524,41
Estoques	201.965.755,33
VPD Pagas Antecipadamente	777.999,64
TOTAL	3.241.649.347,97

3.3.2.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, sendo totalizado no exercício de 2020, **R\$ 467.221.319,07**, o que representando **20,48%** do total do Ativo Circulante.

CONTA	DESCRIÇÃO	Valor
111110200	Conta única	243.668.838,26
111110600	Bancos Conta Movimento /Rpps-Plano financeiro	261,89
111110700	Bancos Conta movimento /Rpps-Plano previdenciário	30.993,73
111111900	Bancos Conta Movimento – Demais Contas	40.683.068,88
111113000	Rede Bancária-Arrecadação	5.720.958,84
111115000	Aplicações financeiras de liquidez imediata	526.973.641,75
TOTAL		817.077.763,35

3.3.2.1.2. Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

CONTA	DESCRIÇÃO	Valor
112100000	Créditos Tributários A Receber	718.835.357,44
112300000	Créditos De Transferências A Receber	513.096,02
112400000	Empréstimos E Financiamentos Concedidos	1.972.920,13
112500000	Divida Ativa Tributaria	390.787.528,38
112600000	Divida Ativa Não Tributaria	8.199.588,13
112900000	(-)Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	11.473.513,13
TOTAL		1.108.834.976,97

3.3.2.1.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

CONTA	DESCRIÇÃO	
113100000	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	3.501.930,42
113400000	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	4.874.396,95
113500000	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	5.446.186,45
113600000	Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo	42.184.078,82
113800000	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	89.808.735,63
TOTAL		145.815.328,27

3.3.2.1.4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

CONTA	DESCRIÇÃO	2020
114110900	Aplicações Em Segmento De Renda Fixa	470.423.112,62
114111000	Aplicações Em Segmento De Renda Variável	490.330.315,73
114111400	Aplicações Com A Taxa De Administração	6.424.096,06
TOTAL		967.177.524,41



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.3.2.1.5. Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades, e somaram em 2020, **R\$ 201.965.755,33**.

CONTA	DESCRIÇÃO	2020
115610100	Almoxarifado - Material De Consumo	144.599.768,50
115610300	Premiações Cult. Art. Cient. Desport. E Outros	491.544,39
115810100	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	56.874.442,44
TOTAL		201.965.755,33

3.3.2.1.6. VPD Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

CONTA	DESCRIÇÃO	2020
119310101	Assinaturas de Periódicos	663.269,43
119310128	Anuidades PJ	112.390,21
119810194	Demais VPD a Apropriar Pagas Antecipadamente - Pessoa Jurídica	2.340,00
TOTAL		777.999,64

3.3.2.1.7. Patrimônio Permanente

O Patrimônio Permanente apresentou um superávit de **R\$ 10.069.038.374,30**, conforme se demonstra no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO PERMANENTE			
TÍTULO	VALOR (R\$) 2019	VALOR (R\$) 2020	Var.%
ATIVO PERMANENTE (AP)	13.761.277.408,72	15.137.748.197,07	10,00%
PASSIVO PERMANENTE (PP)	3.692.239.034,42	4.703.213.350,47	27,38%
TOTAL (AP- PP) = SUPERÁVIT PERMANENTE	10.069.038.374,30	10.434.534.846,60	3,63%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.3.2.1.8. Ativo Permanente

No Balanço Patrimonial, o Ativo Permanente totalizou R\$ 15.137.748.197,07, com maiores participações nas contas de Créditos a Longo Prazo (R\$ 8.412.534.047,87), Investimentos (R\$ 279.117.817,30), Imobilizado (R\$ 4.826.663,259,44) e Intangíveis (R\$ 33.065.072,41). O total do Ativo Permanente no exercício de 2020 teve um acréscimo de 3,63%, em relação ao exercício de 2019.

Os Bens Imóveis obtiveram uma variação positiva de **33,39%** em relação ao exercício de 2019, contudo, o grupo Imobilizado variou 30,58%. Diante das contabilizações aqui expostas, observou-se que o Município ainda não conseguiu implementar procedimentos para a redução do valor recuperável dos bens em geral, conforme quadro abaixo:

ATIVO IMOBILIZADO			
CONTAS	VALOR/2019	VALOR/2020	VARIAÇÃO %
IMOBILIZADO	3.696.230.019,28	4.826.663.259,44	30,58%
BENS MÓVEIS	503.103.507,60	539.986.167,05	7,33%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	-150.060.049,24	-172.758.476,05	15,13%
BENS IMÓVEIS	3.353.401.130,92	4.459.435.568,44	33,39%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	-10.214.570,00	-10.226.222,00	0,11%
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0	0	0,00%

3.3.2.1.9. Passivo Permanente

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. A exemplo da conceituação de ativos financeiros e permanentes, os conceitos de passivos financeiros e permanentes guardam relação com aspectos legais definidos no §4º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Conforme Balanço Patrimonial, esse passivo soma uma monta de **R\$ 4.703.213.350,47**, equivalente a **38,85%** do Patrimônio Líquido do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PASSIVO PERMANENTE (I)	4.703.213.350,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (II)	12.106.600.070,92
PERCENTUAL (III) = (I / II)	38,85%

No Balanço Patrimonial, o Passivo Permanente totalizou **R\$ 4.703.213.350,47**, valor semelhante ao Passivo Não-Circulante. O total do Passivo Permanente, no exercício de 2020, teve um acréscimo de **27,38%** em relação ao exercício de 2019.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.3.2.2. Ativo Não-Circulante

Pelos novos procedimentos adotados pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, classificam-se como Ativo Não-Circulante aqueles que não têm os requisitos do Ativo Circulante, em geral, ou maior parte desses, compostos por ativos permanentes.

3.3.2.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo

Desse grupo de contas, destacam-se os Créditos a Longo Prazo, com saldo de **R\$ 8.412.534.534.047,87**, equivalente a **49,65%** % do Total do Ativo (**R\$ 16.943.252.441,68**).

CREDITOS A LONGO PRAZO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO %
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.555.622.848,35	8.213.595.617,12	8,71%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.749.662.745,44	3.132.539.147,37	13,92%
Crédito de Taxas	1.711.836,05	1.711.836,05	0%
Créditos Tributários - ação SRJ proc 2008_012885-9	342.904.881,00	725.781.282,93	111,66
Créditos Tributários em cobrança Administrativa	2.405.046.028,39	2.405.046.028,39	0%
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A RECEBER	33.700.369,81	33.700.369,81	0%
Créditos responsáveis por infrações legais e contratuais	33.700.369,81	33.700.369,81	0%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8.770.936,58	11.302.065,95	33,87
Empréstimos concedidos a receber	8.442.645,18	10.973.774,55	29,98%
Financiamentos concedidos a receber	328.291,40	328.291,40	0%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.874.138.236,29	6.146.703.473,76	4,64%
Dívida Ativa - Impostos	3.032.770.280,30	3.612.094.086,56	19,10%
Dívida Ativa - Taxas	2.840.917.955,99	2.476.149.619,49	87,16%
Dívida Ativa - Outros Créditos Tributários	450.000,00	58.459.767,71	129,91%
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	81.094.344,59	81.094.344,59	0%
Créditos da Dívida Ativa Não Tributária	70.174.808,10	70.174.808,10	0%
Créditos da Dívida Ativa Não Tributária - Outros	10.919.536,49	10.919.536,49	0%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.191.743.784,36	-1.191.743.784,36	0%

3.3.2.2.2. Gestão da Dívida Ativa

A Dívida Ativa Municipal é considerada um crédito do ente público que deriva de débitos dos contribuintes com relação à arrecadação dos tributos municipais ou não.

A situação entre Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, até 31/12/2020:

Especificação	Certidões	Valor inscrito	Part.%
IPTU	342.639	289.420.415,94	73,69%
ISS	8.947	40.029.001,98	10,19%
ALVARÁ	62.875	35.903.037,08	9,14%
AUTO DE INFRAÇÃO	280	25.411.846,71	6,47%
DÍVIDA DIVERSA	1	23.226,67	0,01%
Inscrição da Dívida Ativa Tributária		390.787.528,38	
Inscrição da Dívida Ativa Não-Tributária	34	1.976.728,80	0,50%
TOTAL	414.776	392.764.257,18	100,00%

Especificação	Vlr. Principal	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Total
ALVARÁ	408.234.373,14	90.271.912,43	543.846.693,48	1.042.352.979,05
DÍVIDA DIVERSA	15.854,37	3.170,87	5.672,76	24.698,00



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

AUTO DE INFRAÇÃO	588.996.684,27	9.436.200,26	896.613.591,31	1.495.046.475,84
IPTU	1.618.587.062,93	335.005.283,26	1.570.807.734,22	3.524.400.080,41
ISSQN	220.003.350,92	44.000.229,86	153.139.843,29	417.143.424,07
SUBST. TRIBUTÁRIA	63.577,06	0,00	0,00	63.577,06
NÃO TRIBUTÁRIA	62.321.074,04	11.227.833,02	9.561.583,51	83.110.490
TOTAL	2.898.221.976,73	489.944.629,70	3.173.975.118,57	6.562.141.725,00
Estoque da Dívida Ativa Tributária	2.835.900.902,69	478.716.796,68	3.164.413.535,06	6.479.031.234,43
Estoque da Dívida Ativa Não-Tributária	62.321.074,04	11.227.833,02	9.561.583,51	83.110.490,57

O Comparativo da Dívida Ativa Tributária revela uma redução de **4,27%**, no montante de **R\$ 289.154.889,59**. Contabilizando um Estoque em 31/12/2020 em **R\$ 6.479.031.234,43**.

Destarte a estas informações, chamou-se a atenção para quantia de inscrições tributárias nesse exercício, um aumento equivalente a **R\$ 390.787.528,38**. Segue quadro:

QUADRO COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA				
DÍVIDA ATIVA	2019	2020	Variação (R\$)	Variação (%)
(+) Saldo Exercício anterior	4.880.688.180,17	6.764.457.659,88	1.883.769.479,71	38,60
(-) Recebimento/Arrecadação	-58.142.079,72	56.277.847,65	(1.864.232,07)	(3,21)
(+) Inscrição no Exercício	890.769.423,59	390.787.528,38	(499.981.895,21)	(56,13)
(+) Correção Monet/Juros/Multas	1.051.142.135,84	(619.936.106,18)	(1.671.078.242,02)	(158,98)
(=) Dívida Ativa Tributária	6.764.457.659,88	6.479.031.234,42	(289.154.889,59)	(4,27)

3.3.2.2.3. LISTA DOS 100 MAIORES DEVEDORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	VALOR DO DÉBITO	FASE DA COBRANÇA	NATUREZA
1	FUCAPI-FUND CENTRO DE ANAL PESQ E INOV TECNOLÓGICA	04153540000166	149.982.912,67	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
2	IBF DA AMAZONIA IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA	22810550000109	113.924.055,64	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
3	EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP E TURISMO LTDA	76080738013822	63.610.590,22	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
4	AUTO VIACAO VITORIA REGIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	34485524000131	62.734.737,81	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
5	SHARP DO BRASIL S/A IND DE EQ ELETRONIC	04171567000181	48.064.173,84	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
6	LABORATORIOS SONORA LTDA	04220570000148	46.500.461,15	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
7	VIACAO CIDADE DE MANAUS LTDA	63712004000112	41.689.594,37	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
8	SOC UNIFIC PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-SUPERO	43144880004684	39.753.684,21	Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
9	ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A	04265872000132	37.375.542,58	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
10	IGB ELETRONICA S.A	43185362000107	36.876.072,05	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
11	WALDEMAR ALVES DA GRACA	28074700844	31.395.096,50	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
12	ESPÓLIO DE FRANCISCO RITTA BERNARDINO	00027715272	30.794.940,87	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
13	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33000118000764	30.352.052,33	Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
14	INTEGRACAO TRANSPORTES LTDA	13484296000105	30.100.513,33	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO / NÃO TRIBUTÁRIO
15	CARBRAS-CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM	04584447000106	26.889.280,86	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

16	JOSE BIZERRA MOURAO	06027440244	26.679.910,15	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
17	EMPRESA LIDER DE ASSESSORIA LTDA	04211082000174	23.661.602,12	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
18	INSTITUTO MEDICO DE CLINICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA	04812092000165	22.437.952,41	Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
19	VIMAN VIACAO MANAUENSE LTDA	63706287000190	22.020.876,44	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
20	SOLTUR SOLIMOEIS TRANSP E TURISMO LTDA	04166799000141	19.144.762,01	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
21	LEIA VIEIRA DE S FARIA	28435982220	18.890.657,98	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
22	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	07130025000159	18.507.591,99	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
23	EMPRES.BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	00352294002598	17.848.718,41	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
24	FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMOEIS	02806229000143	17.747.263,69	Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
25	RONDONIA TRANSPORTE LTDA	13459935000182	17.307.543,98	Dívida Ativa / Em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO / NÃO TRIBUTÁRIO
26	PILLAR-PLANEJ IMOB E CONTRUCAO LTDA		16.697.442,12	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
27	CAMPUS CENTRO EDUCACIONAL LTDA	05518576000169	16.620.507,46	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto	TRIBUTÁRIO
28	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO LATO SENSU DO BRASIL	63693014000158	16.424.838,95	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
29	VITORIA MACHADO DOS SANTOS E OUTROS	06861326291	16.315.755,49	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
30	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	03364098800665	16.211.522,89	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
31	ASSOCIACAO DE EDUCACAO CHRISTUS DO AMAZ	14232771000119	14.514.478,69	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
32	CARTORIO DO REG.DE IMOVEIS E PROT.DE TIT.DO 1 OFICIO	23040199000187	14.160.119,48	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
33	VIACAO PARINTINS TRANSP E TURISMO LTDA	02097355000176	13.949.778,43	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
34	AMAZONIA OPERACOES PORTUARIAS EIRELI	04028495000118	13.913.482,62	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
35	PAULO FARIA IMOVEIS LTDA	04401147000144	13.658.337,10	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
36	MARIA DOROTEIA GOMES PACHECO DA SILVA	11887249249	13.402.284,25	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
37	COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA	04382818000177	13.177.004,97	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
38	GLOBAL GNZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	12.965.097/0001-56	13.009.993,56	Em Execução Fiscal	NÃO TRIBUTÁRIO
39	CIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA	04382818000339	12.950.134,15	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
40	B R SERVICOS EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA	63727317000144	12.870.640,79	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
41	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	04803904000106	12.611.789,10	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto	TRIBUTÁRIO
42	MARIO DA CRUZ	27556743934	12.370.533,32	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
43	LEONEL JOSE DE ARAUJO		12.252.002,26	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
44	ELETRO FERRO CONSTRUÇÕES S/A	04562039000153	12.152.735,58	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
45	SAGEMCOM BRASIL COMUNICACOES LTDA	09039988000177	11.695.623,02	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
46	IMOVAN ARMAZENS GERAIS DA AMAZONIA LTDA	07503739000165	11.639.271,95	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
47	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA.	03410604000102	11.067.757,82	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
48	HAROLDO MALIZIA	02626764272	10.893.676,42	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
49	PLANECON-PLANEJ EMPREEND & CONST LTDA	04621306000116	9.457.015,84	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
50	MURALHA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	15784069000120	9.356.952,40	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
51	BENQ ELETROELETRONICA LTDA	07560958000186	9.351.414,23	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
52	MARMUD CAMELI & CIA LTDA	04061172000126	8.937.555,74	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
53	AUTO ONIBUS LIDER LTDA	06.174.067/0001-29	8.628.541,71	Em Execução Fiscal	NÃO TRIBUTÁRIO
54	ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE	83367342000767	8.538.984,42	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

55	TRANSTOL TRANSPORTES LTDA	13484164000183	8.132.336,59	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
56	SEBASTIAO JORGE MENEZES CALDERARO	01208985272	7.820.434,02	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
57	HOTEL IMPERIAL LTDA	04223731000157	7.808.559,30	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
58	EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA S/A	04180279000193	7.665.839,95	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
59	SEBASTIAO OTAVIANO DE LIMA	00718688287	7.602.181,61	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
60	ROBERTO DE GODOY NEVES	00702676268	7.524.382,20	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
61	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESA	34529057000102	7.493.644,34	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
62	BRASIL & MOVIMENTO S/A	84489996000130	7.470.075,14	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
63	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	03128979000176	7.381.752,35	Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
64	FUND CENTRO DE APOIO AO D AGROPECUARIO	04953170000141	7.370.112,73	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
65	AMAZON HOUSE EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA	63733901000102	7.265.046,07	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
66	ERIN ESTALEIROS RIO NEGRO LTDA	04222584000109	7.183.542,08	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
67	RD ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	00673788000105	7.151.195,67	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
68	SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A	24227491000176	6.998.587,46	Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
69	SANTA CLAUDIA BEBIDAS E CONCENTRADOS DA AMAZONIA LTDA	04560900000144	6.841.531,97	Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
70	GUAIBA CUNHA DE SOUZA	29698812849	6.791.386,79	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
71	HOMINIS RECURSOS HUMANOS LTDA	05519111000122	6.707.876,83	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
72	JULIO BANDEIRA DE MELO FILHO	15781131000120	6.702.687,99	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
73	VIA VERDE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	09122002000128	6.531.943,48	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
74	ETAMA-EMP DE TRANSP TURISMO DA AMAZ LTDA	40000010510	6.505.006,21	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
75	ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA	01556141005389	6.440.815,22	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
76	GERSON VARGAS	58357220959	6.307.929,25	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
77	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04403408000165	6.221.419,65	Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
78	A SERAFIM DE SANTANA - ME	04346547000102	6.181.272,86	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
79	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES	31709761253	6.123.545,47	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
80	FRANCISCO LOPES BEZERRA		5.960.005,46	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
81	UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	04612990000170	5.949.189,93	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
82	CLAUDIANA DA S BRANDAO	12154439000158	5.759.283,41	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
83	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316000375	5.747.581,60	Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
84	SHARP DA AMAZONIA PRODUTOS DE TELEFONIA LTDA	03853128000196	5.652.542,70	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
85	OLIMPICO CLUBE	04166567000193	5.294.550,34	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
86	VIEIRALVES IMOBILIARIA LTDA	04563102000176	5.211.968,40	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
87	EMC LOCADORA DE VEICULOS DE CARGA LTDA	04958112000100	5.205.351,11	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
88	ARCA CONSTRUÇOES DO AMAZONAS LTDA	04211736000160	5.200.206,63	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
89	FELICINDO BRAGA CORREA	07622627291	5.195.196,01	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ em Protesto/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
90	ANGULO EMPREENDIMENTO DE ENGENHARIA LTDA	23010358000109	5.057.340,62	Dívida Ativa	TRIBUTÁRIO
91	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63554067001160	4.959.377,50	Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

92	AMAZONIA CELULAR S/A	02340278000303	4.896.270,14	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
93	ESPÓLIO DE IVAN ESTEVES RIBEIRO	00755818253	4.869.864,31	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
94	PRIES COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA	04668786000170	4.826.320,47	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
95	SHARP DA AMAZONIA PRODUTOS DE VIDEO LTDA	03853120000120	4.700.941,28	Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Valor em Protesto e em Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
96	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	03817341000142	4.698.648,94	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
97	CONSTRUTORA LAURINDO LTDA	34488221000172	4.592.623,10	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
98	ZANDE FERREIRA DA SILVA	05466482234	4.558.339,42	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
99	GBW COSNTRUCAO CIVIL LTDA	84463769000136	4.531.949,27	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
100	FLORESTAL TARUMÃ LTDA	15035086000165	4.513.441,88	Dívida Ativa/ Execução Fiscal	TRIBUTÁRIO
TOTAL			1.644.724.860,12		

3.3.2.3. Passivo Circulante

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

3.3.2.3.1. Obrigações a Curto Prazo

Essas obrigações deverão ser pagas de acordo com o processo de liquidação nos doze meses após o fechamento das demonstrações contábeis.

Para um bom desempenho das contas públicas, essas obrigações devem ser menores que o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa, fato esse evidenciado no Balanço Patrimonial.

Portanto, conclui-se que as obrigações a curto prazo representam **7,48%** do total das Disponibilidades registrada no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme demonstrativo:

OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
Especificação	Valor
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (I)	133.439.020,29
VALOR TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (II)	1.784.255.287,76
Caixa e Equivalente de Caixa	817.077.763,35
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	967.177.524,41
PERCENTUAL (III) = (I) / (II)	7,48%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.3.2.3.2. Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante registrada no Anexo 17 do exercício de 2020, atingiu a importância de **R\$ 133.439.020,29**. Essa, inferior à do exercício anterior, que foi registrada na ordem de **R\$ 179.106.513,80**.

Convém lembrar que a Dívida Flutuante é aquela que deverá ser paga até o final do exercício subsequente, abarcando com certeza todas aquelas despesas registradas no passivo circulante do Balanço Patrimonial.

Ressalte-se que segundo o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, a Dívida Flutuante compreende: os Restos a Pagar, os Depósitos e os Débitos de Tesouraria. Segue demonstrativo da Dívida Flutuante:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17				
Títulos	Saldo (R\$)	Saldo (R\$)	Saldo (R\$)	Saldo (R\$)
	Anterior	Inscrição	Baixa	Exercício Seguinte
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist a Pagar a Curto Prazo	14.164.813,14	3.195.816.120,55	3.207.810.472,31	2.170.461,38
Restos a Pagar	848.641,97	2.021.134.558,79	2.021.246.926,34	736.274,42
Benefícios Previdenciários a Pagar	7.286,76	254.712.603,88	254.719.890,64	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	26.000,00	108.933.375,06	108.896.475,06	62.900,00
Encargos Sociais a Pagar	13.282.884,41	811.035.582,82	822.947.180,27	1.371.286,96
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	467.445.448,24	467.445.448,24	0,00
Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00	45.097.916,39	45.097.916,39	0,00
Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00	54.626.429,60	54.626.429,60	0,00
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	0,00	229.768.070,16	229.768.070,16	0,00
(-) Encargos e Financiamentos a Apropriar	0,00	137.953.032,09	137.953.032,09	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	114.153.327,74	8.337.514.577,15	8.405.102.320,08	46.565.584,81
Provisões a Curto Prazo	622.068,66	52.540.702,71	14.838.664,26	38.324.107,11
Demais Obrigações a Curto Prazo	50.166.304,26	1.911.962.063,28	1.915.749.500,55	46.378.866,99
Valores Restituíveis	48.763.179,56	1.504.068.585,23	1.527.141.994,72	25.689.770,07
Consignações	39.438.810,83	964.330.529,76	987.646.249,75	16.123.090,84
Folha de Pagamento	28.136.465,82	734.813.587,04	756.356.197,16	6.593.855,70
IRRF - Servidor	789.922,33	210.761.703,83	209.140.153,73	2.411.474,43
INSS - CLT	3.153.523,13	44.473.185,55	46.978.324,22	648.384,46
MANAUSPREV	7.971.152,07	150.000.848,81	157.276.252,49	695.748,39
Contribuições MANAUSMED	3.977.528,15	56.669.640,48	60.319.382,76	327.785,87
Outras Amortizações da Folha	12.244.340,14	272.908.208,37	282.642.085,96	2.510.462,55
Fornecedor	11.302.345,01	229.516.942,72	231.290.052,59	9.529.235,14
INSS - Serviços de Terceiros	3.091.556,67	55.647.692,09	57.703.094,37	1.036.154,39
IRRF - Serviços de Terceiros	2.104.078,39	32.768.122,58	33.051.497,22	1.820.703,75
ICMS - Serviços de Terceiros	250.697,95	4.456.255,74	4.311.937,40	395.016,29
ISS - Serviços de Terceiros	3.859.089,83	81.520.494,10	81.188.271,85	4.191.312,08
FUMIPEQ Retenção de Terceiros	1.358.965,75	27.082.488,51	27.552.542,55	888.911,71
Outras Retenções de Fornecedores	637.956,42	28.041.889,70	27.482.709,20	1.197.136,92
DEPÓSITOS JUDICIAIS	195.367,91	2.341.967,77	2.341.967,77	195.367,91
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	7.955.822,83	175.776.488,96	175.990.421,66	7.741.890,13
Salários/Pagamentos não Reclamados	692.358,48	21.983.449,76	20.723.862,34	1.951.945,90
Garantias Contratuais (Depósitos de Caução e Fiança)	585.133,06	2.699.928,11	2.588.624,08	696.437,09
Ordens Bancárias Devolvidas	117.632,09	1.105.642,09	775.257,21	448.016,97
Valores de Tarifas Bancárias a Debitar	1.408,26	0,00	0,00	1.408,26
Honorários Advocatícios	1.611.058,57	4.315.045,50	5.063.185,31	862.918,76
Depósitos de Custas e Taxas Radicais TJAM	900.148,26	2.634.102,96	2.583.654,69	950.596,53
Outros Depósitos	4.048.084,11	141.038.320,54	144.255.838,30	2.830.566,62
Outros Valores Restituíveis	1.173.177,99	361.619.598,74	361.163.355,54	1.629.421,19



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus

Exercício 2020

Outras Obrigações a Curto Prazo	1.408.124,70	407.893.478,05	388.607.505,83	20.689.096,92
TOTAL GERAL	179.106.513,80	13.965.278.911,93	14.010.946.405,44	133.439.020,29

3.3.2.4. Passivo Não-Circulante

Registra as despesas patrimoniais com exigibilidade superior a 12 (doze) meses cuja realização provável se dará após o término do exercício seguinte, isto é, que serão realizados num prazo superior a um ano a partir da data do Balanço.

3.3.2.4.1. Obrigações a Longo Prazo

Quanto a essas obrigações, encontram-se registrados os parcelamentos a longo prazo de MANAUSPREV, INSS, PASEP, composição da conta conforme se registra no Balanço Patrimonial:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO		
Conta Contábil	2019	2020
221100000 - Pessoal a Pagar	18.382.474,26	18.382.474,26
221200000 - Benefícios Previdenciários a Pagar	1.625,85	0,00
221400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	370.091.425,91	349.441.436,50
221420101 - MANAUSPREV - Parcelamento	216.590.016,07	214.561.149,82
221430101 - INSS - Débito Parcelado	135.153.331,74	120.147.832,05
221439900 - Outros Encargos Sociais	18.348.078,10	14.732.454,63
TOTAL	388.475.526,02	367.823.910,76

3.3.2.4.2. Dívida Fundada ou Consolidada

Considera-se dívida Fundada ou consolidada aquela que compreende os compromissos exigíveis superiores a 12 (doze) meses contraídos mediante emissão de títulos ou celebração de contratos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços, que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. (§2º, Art. 116, Dec. 93.782/86).

A conta que representa a Dívida Fundada do exercício financeiro de 2020 contabilizou o montante de **R\$ 3.200.648.529,30** (Poder Executivo e Legislativo), que comparada a escriturada no exercício anterior na ordem de **R\$ 2.283.566.032,63**, apresentou um acréscimo real de **28,75%**.

Os empréstimos internos e externos constituem uma das fontes utilizadas pelo Governo Municipal na captação de recursos. Em 2020, a movimentação desses compromissos está demonstrada no Anexo 16 em conformidade com os quadros a seguir:



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ANEXO 16							
PODER EXECUTIVO							
Discriminação		Valor do Empréstimo	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo para exercício seguinte Valor em Real
				Recebimento (Desembolso)	Resgate (Amortizaçã o)	Reajuste do Exercício	
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA							
B. do Brasil - Bônus Externo	(US\$)	19.583.409,51	33.774.926,42	0,00	0,00	9.770.403,21	43.545.329,63
BNDES - 14.208.611/029 PMAT III.B (URT)	(R\$)	53.683.651,00	19.734.043,07	6.248.887,84	3.324.971,34	718.593,26	23.376.552,83
BNDES - 14.208.611/010 PMAT III.A (SELIC)	(R\$)	15.338.186,00	11.684.511,88	0,00	1.769.752,61	406.409,88	10.321.169,15
CEF - 216.235-91/07 PNAFM	(R\$)	22.083.333,00	6.190.171,97	0,00	2.778.182,71	1.908.586,43	5.320.575,69
CEF - 520.593-86/2018 PNAFM III	(R\$)	9.314.951,83	7.264.579,42	21.000.000,00	0,00	7.364.509,42	35.629.088,84
CEF - 216.881-25/07	(R\$)	108.000.000,00	62.633.106,13	2.212.622,67	2.256.331,65	2.610.026,06	65.199.423,21
CEF - 228.639-27/07	(R\$)	57.000.000,00	37.221.230,86	0,00	1.622.942,77	1.632.261,07	37.230.549,16
CEF - 272.402-94	(R\$)	72.900.000,00	26.544.799,20	7.302.452,80	831.355,74	1.243.705,87	34.259.602,13
CEF - 347.472-49	(R\$)	55.000.000,00	33.949.929,40	0,00	836.959,99	1.432.458,79	34.545.428,20
CEF - 502.735-12/2018 FINISA I/PROINF	(R\$)	255.000.000,00	158.853.079,99	95.625.000,00	0,00	7.201.662,72	261.679.742,71
CEF - 530.578-00/2019 FINISA II/PROINF	(R\$)	350.000.000,00	116.666.666,67	212.262.175,30	0,00	3.809.578,97	332.738.420,94
CEF - 376.347-27-CPAC-FGTS	(R\$)	26.202.834,78	3.595.484,48	181.357,72	3.776.842,16	-0,04	0,00
CEF - 376.350-86-CPAC-OGU	(R\$)	4.653.765,20	204.864,35	0,00	204.864,32	-0,03	0,00
CEF - 420.389-70-CPAC-Minduzinho BNDES	(R\$)	30.806.803,28	24.616.525,54	2.990.854,33	1.978.222,64	1.013.089,17	26.642.246,40
CEF - 420.417-18-CPAC-Minduzinho BNDES	(R\$)	70.351.153,97	47.876.950,06	6.946.368,46	3.745.070,44	1.972.021,09	52.050.269,17
BB - 20/02018-x Requalifica Manaus	(R\$)	100.000.000,00	98.809.523,81	0,00	14.285.714,28	0,00	84.523.809,53
BB - 20/20192-3 Requa. Man. II	(R\$)	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00	4.626.629,62	-250.003.000,00	245.370.370,36
BB - 20/20192-3 Requa. Man. III	(R\$)	30.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00	0,00	300.000.000,00
BB - 20/00002-2 Prog. M Casa Minha Vida	(R\$)	7.840.000,00	4.974.842,93	0,00	571.666,62	0,00	4.403.176,31
SUBTOTAL			944.595.236,18	903.769.719,12	42.609.506,89	-208.919.694,13	1.596.835.754,28
DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA							
BID - PROURBIS	(US\$)	50.000.000,00	153.213.001,30	0,00	13.171.601,93	44.748.868,54	184.790.267,91
BIRD - DPL	(US\$)	150.000.000,00	604.605.000,00	0,00	0,00	174.900.000,00	770.505.000,00
CAF - Prog. Infra-Estrutura	(US\$)	75.000.000,00	101.284.333,00	0,00	34.479.064,47	31.132.613,29	97.937.881,82
CAF - CFA008006-CAF-Prodetur	(US\$)	21.512.846,00	45.014.876,18	0,00	6.975.763,20	13.438.832,49	51.477.945,47
BID - PROEMEM	(US\$)	52.000.000,00	64.762.160,06	58.421.000,00	0,00	17.477.083,26	140.660.243,32
SUBTOTAL			968.879.370,54	58.421.000,00	54.626.429,60	281.697.397,58	1.254.371.338,52
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
MANAUSPREV/Parcelamento ²	(R\$)	237.986.680,01	210.036.521,41	0,00	14.392.358,38	13.752.636,14	209.396.799,17
Lei nº 11.941/09-Parc.PASEP ³	(R\$)	25.629.957,23	18.090.515,48	0,00	1.910.307,36	-1.633.376,47	14.546.831,65
Lei nº 13.485/17-Parc. PREV.PGFN	(R\$)	114.288.146,38	96.702.113,42	0,00	4.815.241,57	-1.915.283,14	89.971.588,71
INSS Pat.-SEMED Pnº 10283727453/2016-87	(R\$)	13.241.012,40	11.617.884,00	0,00	1.051.602,00	-1.508.591,36	9.057.690,64
INSS Pat-SEMINF Pnº 18365720835/2019	(R\$)	17.708.326,09	16.326.366,46	0,00	1.199.073,84	-2.202.507,44	12.924.785,18
INSS Pat-SEMINF Pnº10283727450/2016-43	(R\$)	20.077.340,25	10.126.441,95	0,00	876.366,48	-1.233.467,07	8.016.608,40
SUBTOTAL			362.899.842,72	0,00	24.244.949,63	5.259.410,66	343.914.303,75
TOTAL PODER EXECUTIVO			2.276.374.449,44	962.190.719,12	121.480.886,12	78.037.114,11	3.195.121.396,55

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16							
PODER LEGISLATIVO							
Nº Contrato	Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro				Saldo p/o Exercício Seguinte
			Acréscimo Emissão /Inclusão	Atualizações		Baixa Resgate	
				V. Ativas	V. Passivas		
1184/13	Parcelamento MANAUSPREV	6.553.494,66	0,00	0,00	1.389.144,01	0,00	5.164.350,65
10283.721905/2016-17	Parcelamento INSS	380.525,91	0,00	0,00	203.366,79	0,00	177.159,12
2.018.005.946,00	Parcelamento FGTS	257.562,62	0,00	0,00	71.939,64	0,00	185.622,98
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO		7.191.583,19	0,00	0,00	1.664.450,44	0,00	5.527.132,75

3.3.2.5. Saldo Patrimonial

O Saldo Patrimonial ou Patrimônio Líquido representa o valor residual dos Ativos, após descontados todos os passivos. Quando o valor apresentado no Passivo for maior que do Ativo, chama-se Passivo a descoberto. Fazem parte do Patrimônio Líquido as reservas de capital,



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

reservas de lucros, ações em tesouraria, resultados acumulados, ajustes de avaliação, patrimônio/capital social como também outros desdobramentos do saldo patrimonial.

O Saldo apurado em 2020 registrou um montante de R\$ 12.240.039.091,21, com evolução em relação a 2019, correspondente a 4,73% conforme se demonstra no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO				
Títulos	Exercício - 2019	Exercício - 2020	Variação em R\$	Variação em %
ATIVO (a)	15.558.575.454,31	16.943.252.441,68	1.384.676.987,37	8,90%
(+) Ativo Circulante	3.691.460.595,61	3.241.649.347,97	-449.811.247,64	-12,19%
(+) Ativo Não-Circulante	11.867.114.858,70	13.701.603.093,71	1.834.488.235,01	15,46%
PASSIVO (b)	3.871.345.548,22	4.836.652.370,76	965.306.822,54	24,93%
(+) Passivo Circulante	179.106.513,80	133.439.020,29	-45.667.493,51	-25,50%
(+) Passivo Não-Circulante	3.692.239.034,42	4.703.213.350,47	1.010.974.316,05	27,38%
SALDO PATRIMONIAL (a - b)	11.687.229.906,09	12.240.039.091,21	552.809.185,12	4,73%

O acréscimo do Patrimônio Líquido do Município evidencia a supremacia do Ativo (bens e direitos) sobre o Passivo (compromissos com terceiros), revelando a existência de um Saldo Patrimonial Líquido Positivo de **R\$ 12.240.039.091,21** e agregando no exercício de 2020, valor positivo na ordem de **R\$ 552.809.185,12**.

3.3.2.5.1 RELAÇÃO DOS 100 MAIORES CREDORES

Na relação remetida pela Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF constam os 100 (cem) maiores prestadores de serviços ou fornecedores de materiais do Município de Manaus.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020



Estado do Amazonas
Prefeitura de Manaus
Poder Executivo

Exercício 2020

ITEM 05 - Relação dos 100 (cem) maiores credores.

ITEM	CNPJ	CREADOR NOME	TOTAL EMPENHADO ATÉ DEZEMBRO	TOTAL LIQUIDADO ATÉ DEZEMBRO	TOTAL PAGO ATÉ DEZEMBRO	SALDO DO CONTRATO
1	34485243000189	TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA	181.533.158,89	172.891.176,67	172.891.176,67	1.769.231.328,59
2	1088713000111	CONSTRUTORA SOMA LTDA	179.558.147,39	179.558.147,39	173.238.451,14	-
3	7950702000185	CONSTRUTORA MARQUISE S/A	117.880.531,26	110.881.090,35	110.881.090,35	1.243.140.699,52
4	2341467000120	AMAZONAS ENERGIA S/A	104.545.472,25	102.179.775,24	102.179.775,24	234.086.289,29
5	12675374000196	POMAR COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO E CONST. LTDA	93.864.427,86	93.864.427,86	93.864.427,86	-
6	6149812000180	DIGITAL COMUNICACAO LTDA	85.461.314,61	80.461.739,98	77.846.052,76	-
7	7354898000145	ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	76.850.338,07	76.850.338,07	74.211.693,45	-
8	17783933000103	MAMUTE CONSERVACAO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	74.284.412,36	67.597.253,18	67.597.253,18	50.640.856,03
9	4294129000100	CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA	73.485.611,64	73.485.611,64	73.485.611,64	-
10	8530304000172	MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA	62.657.107,19	60.273.253,55	58.071.064,15	-
11	4618096000107	J. NASSER ENGENHARIA LTDA	58.488.407,91	58.488.407,91	58.488.407,91	-
12	63643704000100	PRJ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL LTDA-EPP	53.070.742,65	50.914.661,71	50.914.661,71	84.531.179,04
13	1419806000120	TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA	52.974.330,06	52.974.330,06	47.539.647,92	-
14	5843088000127	CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO	47.283.631,02	47.283.631,02	47.283.631,02	-
15	63688337000153	COMPASSO CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAIS LTDA	47.277.863,10	47.277.863,10	47.277.863,10	-
16	4159778000107	SAMEL SERV ASS MED HOSPITALAR LTDA	41.626.706,67	41.626.706,67	41.626.706,67	-
17	4740876000125	ALELO S.A.	41.217.700,00	41.217.700,00	41.217.700,00	-
18	3211236000165	IIN TECNOLOGIAS LTDA	39.844.730,90	32.733.409,05	32.620.787,55	47.033.427,62
19	1335516000150	DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA-ME	39.778.572,94	37.084.227,05	36.887.316,05	-
20	15715379000193	RIO NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUT. S/A SPE	38.071.626,23	31.954.461,44	31.954.461,44	-
21	22768840000131	CONSTRUTORA ETAM LTDA	37.618.125,97	37.618.125,97	37.618.125,97	-
22	4214524000136	TAPE PUBLICIDADE LTDA	32.923.663,30	32.897.830,90	32.252.202,45	-
23	7832566000129	L B C CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	29.497.947,33	29.029.247,28	29.029.247,28	6.539.916,90
24	26002003000158	KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA	29.149.197,86	25.434.826,33	25.434.826,33	30.052.944,65
25	5460308000133	CHECK UP CLINICAS HOSPITAL LTDA	27.953.247,99	27.953.247,99	27.953.247,99	-
26	13035447000148	SOLO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERC	26.033.692,54	26.033.692,54	26.033.692,54	-
27	13484296000105	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	25.823.018,75	25.823.018,75	25.823.018,75	-
28	9122002000128	VIA VERDE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	25.691.493,79	25.691.493,79	25.691.493,79	-
29	6132525000167	SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA	25.008.308,88	24.898.838,86	24.898.838,86	4.754.077,58
30	3820151000184	CONSTRUTORA RIO PIORINI LTDA	24.483.786,16	24.483.786,16	24.483.786,16	-
31	12965097000156	GLOBAL GZ TRANSPORTES LTDA	23.690.783,80	23.690.783,80	23.690.783,80	-
32	3506307000157	TICKET SOLUÇÕES HDGTY S/A	23.426.298,62	23.426.298,62	23.426.298,62	48.469.294,12
33	13459935000182	RONDONIA TRANSPORTES LTDA	23.194.854,65	23.194.854,65	23.194.854,65	-
34	84508316000189	MARBLE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	22.655.323,03	22.641.823,03	22.602.619,03	-
35	3422390000186	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	22.397.619,54	19.253.087,65	17.191.309,87	52.839.045,17
36	1202396000156	A CHAVES COIMBRA-EPP	21.648.301,75	21.623.092,75	21.619.688,59	9.782.684,11
37	3718797000155	PLATINUM CONSTRUÇÕES LTDA	21.561.220,37	21.561.220,37	21.561.220,37	-
38	84479351000117	IZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	21.388.809,45	21.388.809,45	21.388.809,45	26.885.690,55
39	4079694000155	TERRA SOLIDA LTDA	20.999.765,00	20.999.765,00	20.999.765,00	9.848.131,32
40	84468917000105	LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E EQUIPAMENT	20.166.991,50	18.697.263,80	18.670.503,80	21.836.705,00
41	34049028000135	TIPO GRAFICA LTDA	19.996.265,92	19.996.265,92	19.996.265,92	-
42	1756239000159	CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA	19.652.130,47	13.817.401,42	13.473.033,80	-
43	20755228000107	S D CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA-ME	19.013.708,26	19.013.708,26	19.013.708,26	-
44	604122000197	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	18.309.686,75	16.933.518,48	16.933.518,48	39.881.021,10
45	48893226000195	F M RODRIGUES & CIA LTDA	17.719.681,56	17.719.681,56	17.719.681,56	9.855.064,84
46	1490595000173	DIAGNOCEL COM. E REP. LTDA	17.026.597,21	15.378.412,78	15.378.412,78	21.576.322,92
47	4465383000124	SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI	17.003.653,71	10.811.050,70	10.811.050,70	-
48	17256249000165	VIAÇÃO SÃO PEDRO LTDA	16.495.092,74	16.495.092,74	16.495.092,74	-
49	6219583000122	CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA	16.186.226,82	15.986.226,82	13.940.257,88	-
50	36758211000135	MANAUS LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE LTDA	16.184.731,90	16.184.731,90	16.184.731,90	-
51	25078452000117	CONSTRUTORA BIAPO LTDA	16.055.425,04	16.055.425,04	16.055.425,04	-
52	1571522000168	RIO SOLIMÕES ENGENHARIA E SERV. DE MANUT. S/A SPE	15.972.587,09	14.001.795,43	14.001.795,43	-
53	5471925000134	AL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	14.399.991,91	14.399.991,91	14.399.991,91	-
54	4407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A	14.165.947,22	10.182.278,30	8.926.426,52	28.623.656,56
55	1580017000128	BWC ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	13.891.591,55	13.891.591,55	13.891.591,55	-
56	12393289000135	EXPRESSO CORDADO LTDA	13.886.290,97	13.886.290,97	13.886.290,97	-
57	5261310000183	WEGA PAR LTDA	12.901.294,15	12.901.294,15	12.901.294,15	-



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

58	7827407000136	M.C.A. CONSTRUTORA LTDA	12.845.896,60	11.370.963,53	11.138.127,97	-
59	6076452000133	RED ENGENHARIA LTDA	12.551.409,41	12.551.409,41	12.551.409,41	-
60	499328000102	L C F LIMA - ME	12.332.895,00	17.250,00	17.250,00	-
61	3264927000127	MANAUS AMBIENTAL S/A	12.080.641,46	10.448.654,42	10.277.692,67	30.012.877,40
62	3704309000150	CONSTRUBAN SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	12.068.105,49	11.775.033,10	11.775.033,10	-
63	13928488000163	VEGA MANAUS TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA	10.962.884,66	10.962.884,66	10.962.884,66	-
64	6174067000129	AUTO ONIBUS LIDER LTDA	10.896.733,31	10.896.733,31	10.896.733,31	-
65	4811052000107	TRAIPI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	10.455.275,61	9.651.023,64	9.651.023,64	9.651.023,64
66	13661410000125	AÇAI TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	10.419.308,98	10.419.308,98	10.419.308,98	-
67	58836933000101	ENSIN EMP. NAC. DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTD	9.837.495,34	8.192.426,55	8.192.426,55	19.698.087,77
68	4214086000106	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	9.447.397,57	7.579.246,91	7.577.907,31	3.518.539,09
69	6056855000110	LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	9.377.311,72	8.488.528,05	8.488.528,05	4.710.755,50
70	1959422000151	BR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	9.298.717,50	9.298.717,50	9.298.717,50	-
71	1550328000144	ONCOCLIN DE MANAUS LTDA	9.197.470,61	9.197.470,61	9.197.470,61	1.254.345,39
72	18716652000192	ARCHIVUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	9.073.094,82	6.911.454,83	6.544.793,59	6.302.209,02
73	84537141000138	SAMEL PLANO DE SAUDE LTDA	8.664.390,36	8.664.390,36	8.664.390,36	-
74	14377211000152	INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO LTDA	8.606.077,90	8.606.077,90	8.606.077,90	9.342.469,40
75	715781000109	METACON CONSTRUÇÕES, MONTAGENS COMERCIO LTDA	8.419.421,86	7.983.120,78	7.581.954,75	-
76	7666913000190	ASTEC-CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME	7.884.350,11	7.653.912,06	7.653.912,06	5.977.914,45
77	1319640000121	A.L.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.865.400,00	165.400,00	165.400,00	-
78	24970772000114	SR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	7.809.627,25	7.809.627,25	7.809.627,25	-
79	604328000117	RESINA ENGENHARIA LTDA-EPP	7.775.989,96	7.290.363,26	7.290.363,26	-
80	17830436000100	BARROS E FONSECA COM. VAREJ. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO	7.743.299,04	7.743.299,04	7.743.299,04	2.466.350,94
81	1043147000121	COUTO SERV. DE TRANSP. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	7.726.673,62	7.180.951,62	7.180.951,62	1.441.628,38
82	63679351000190	DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA	7.633.611,40	6.903.389,40	6.339.407,49	34.571.952,52
83	5142588000131	TRUCKVAN IND. E COM. LTDA	7.603.200,00	6.912.000,00	6.912.000,00	1.382.400,00
84	18928346000110	R S XAVIER	7.575.282,03	7.537.274,56	7.537.274,56	-
85	84524842000132	C.D.C. EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	7.499.969,81	7.499.969,81	7.499.969,81	2.560.444,15
86	63675268000143	C S CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	7.455.624,33	6.638.769,31	6.545.776,76	12.287.188,76
87	8992424000191	BIOPUS COM. E REP. DE MED. COSMEST. E PERFUMARIAS LT	7.414.047,97	7.414.047,97	7.414.047,97	-
88	2520829000140	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.207.656,00	6.481.206,00	6.481.206,00	-
89	7244088000223	EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	6.668.657,62	4.972.623,13	4.972.623,13	10.839.549,83
90	9544532000164	ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	6.653.471,76	5.981.399,23	5.949.078,88	5.287.136,00
91	2311117000111	PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	6.653.350,41	6.653.350,41	6.653.350,41	-
92	11427054000154	MAC ID COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAT	6.503.793,33	5.420.769,00	5.420.769,00	6.558.831,00
93	5099585000405	CBAA ASFALTOS LTDA	6.387.864,00	6.387.864,00	6.387.864,00	16.485.935,50
94	8713403000190	RECHE GALDEANO & CIA LTDA EPP	6.342.924,76	5.962.813,81	5.959.783,46	4.801.831,86
95	4382792000167	SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO AMAZONAS	6.215.765,82	6.215.765,82	6.215.765,82	-
96	10739604000108	CONSTRUTORA JEP- CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL	6.085.118,83	6.036.832,47	6.005.756,65	-
97	924161000171	RENZO-CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	5.884.393,80	5.784.393,80	5.650.409,74	-
98	34018488000104	R C L DE OLIVEIRA EIRELI	5.830.253,00	5.642.495,00	5.642.495,00	-
99	17862703000121	DIRETRIZ ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	5.771.614,97	5.002.248,93	5.002.248,93	-
100	7766557000187	M.L. CALDEIRA MADUREIRA - EPP	5.752.498,37	5.752.498,37	5.752.498,37	-

3.3.2.5.2. Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios Pagos em 2020

As sentenças judiciais transitadas em julgado, geraram precatórios, que são formalizações de requisições de pagamentos realizados pelo Presidente do Tribunal, que proferiu a decisão contra a Fazenda Pública Municipal, por conta da dotação consignada ao Poder Judiciário.

Precatório é a forma de execução por quantia certa contra a Fazenda Pública. Ao contrário dos títulos, os precatórios não possuem poder executório, isto quer dizer que, mesmo que vencidos, os precatórios não podem ser executados pelo credor, por já serem oriundos de execução de sentença.

A legislação que regula a execução dos precatórios judiciais reside na Constituição Federal - art. 100, §§ 1º, 2º e 3º - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30/2000, art. 730 do Código Civil, bem como nos artigos 78 e 86 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Com relação ao pagamento, nos termos do art. 97, § 15º do ADCT da Constituição Federal, os precatórios parcelados na forma do art. 33 ou art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Transitórias e ainda pendentes de pagamentos ingressarão no regime especial com valor atualizado das parcelas não pagas relativas a cada precatório, bem como o saldo dos acordos judiciais e extrajudiciais (Emenda Constitucional nº 62, de 2009). Nesse aspecto, após liberada a quantia pela Fazenda Pública Municipal, o Tribunal efetua o pagamento, com prioridade aos precatórios de créditos alimentícios, depois, os créditos comuns, na ordem cronológica de apresentação.

De acordo com informações junto a Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Geral do Município, o município efetuou pagamentos de Precatórios Judiciais no exercício de 2020 no valor total de **R\$ 23.967.064,40**, conforme demonstrativo:

ORDEM	ORIGEM DA UNIDADE JUDICIÁRIA	PROCESSO PRECATÓRIO	PROCESSO DE ORIGEM	BENEFICIÁRIO(A)	DATA DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO	NATUREZA DO CRÉDITO	VALORES PAGOS	DATA DO PAGAMENTO
1	TJ/AM	0005206-95.2009.8.04.0000	012.96.008987-5	Construtora SM - Comércio e Indústria Ltda (04.297.982/0001-86)	29/09/2009	Comum	R\$ 2.559.561,23	03/02/2020
2	TJ/AM	0000982-12.2012.8.04.0000	0009906-74.1992.8.04.0001	Maria das Graças de Xerez Vieira (001.071.072-87) Almério Ferreira Botelho (001.525.792-49)	04/04/2012	Comum	R\$ 2.625.369,97 R\$ 2.625.369,97 R\$ 2.625.369,97 R\$ 644.879,13	02/03/2020 01/04/2020 04/05/2020 31/05/2020 31/07/2020
3	TJ/AM	0008365-70.2014.8.04.0000	0315438-95.2006.8.04.0001	Damiana Carvalho Serrão (524.570.952-04) Nilo da Silva Bruce (317.539.142-72) João Ricardo de Souza Dixo Junior (406.786.442-68)	16/04/2014	Alimentício	R\$ 479.315,91	01/07/2020
4	TJ/AM	0006021-43.2019.8.04.0000	0624760-46.2018.8.04.0001	Marcos Lucrécio Gomes do Nascimento (046.681.54253)	11/11/2019	Alimentício	R\$78.646,55	31/03/2020
5	TJ/AM	0010855-65.2014.8.04.0000	0014116-32.1996.8.04.0012	Rodal Construções e Comércio Ltda. (04.182.978/0001-72) Andrea Caldeira do Couto (492.492.233-15)	26/06/2014	Comum	R\$ 1.529.739,73 R\$ 2.625.369,97 R\$ 2.625.369,97 R\$ 2.625.369,97	31/07/2020 31/08/2020 01/10/2020 31/10/2020
6	TJ/AM	0002321-64.2016.8.04.0000	0609806-68.2013.8.04.0001	Joana da Silva Dantas (145.881.452-15)	01/06/2016	Alimentício	R\$ 97.140,66	30/12/2020
7	TJ/AM	0000243-63.2017.8.04.0000	0264211-90.2011.8.04.0001	Hely de Souza Pinheiro (193.439.492-00)	07/06/2017	Alimentício	R\$ 1.447,32	20/08/2020
8	TJ/AM	0003470-61.2017.8.04.0000	0040564-31.2003.8.04.0001	Fabio Agostinho da Silva (444.344.992-20)	06/10/2017	Alimentício	R\$ 106.300,87	22/12/2020
9	TJ/AM	0003682-14.2019.8.04.0000	0617570-66.2017.8.04.0001	Antônio Silva de Souza (315.177.142-49)	21/05/2019	Alimentício	R\$ 14.040,96	28/12/2020
10	TJ/AM	0004347-30.2019.8.04.0000	0232279-55.2009.8.04.0001	Josimar Soares de Souza (274.817.512-34)	14/06/2019	Alimentício	R\$78.402,24	10/09/2020
TOTAL							R\$ 23.967.064,40	



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

“Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

A diferença positiva entre as Variações Ativas e Passivas demonstram um Resultado Patrimonial deficitário na ordem de **R\$ 482.253.496,34**, conforme quadro abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	20.000.982.611,99	20.483.236.108,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.519.360.626,47	1.437.278.860,52
Impostos	1.476.116.055,65	1.389.013.661,62
Taxas	43.244.570,82	48.265.198,90
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	585.314.144,83	692.923.413,44
Contribuições Sociais	431.670.333,87	550.440.669,60
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	25.503.531,62	18.547.725,61
Contribuição de Iluminação Pública	128.140.279,34	123.935.018,23
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	52.128.044,67	25.810.095,82
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	52.128.044,67	25.810.095,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	945.881.297,36	1.257.246.233,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	400.311.523,03	791.097.157,80
Variações Monetárias e Cambiais	236.852.824,74	213.932.354,64
Descontos Financeiros Obtidos	5.704.710,40	-1.489.887,06
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	298.678.686,97	250.722.199,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	4.333.552,22	2.984.409,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.644.205.686,35	16.325.027.807,47
Transferências Intragovernamentais	12.507.332.559,72	12.676.936.120,18
Transferências Intergovernamentais	4.087.742.215,11	3.630.347.148,67
Transferências das Instituições Privadas	4.202.670,08	240,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	44.928.241,44	17.744.298,62
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2.783.681,94	196.255.285,91
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	524.114,13	168.964,36
Ganhos com Incorporação de Ativos	49.917,14	60.432,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.209.650,67	196.025.889,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	251.309.130,37	548.694.411,29
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	852.038,91	1.130.932,62
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	167.387.153,70	414.166.838,59
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	83.069.937,76	133.396.640,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.338.674.110,22	18.836.139.855,99
PESSOAL E ENCARGOS	2.515.508.726,37	2.417.807.609,79
Remuneração a Pessoal	1.985.267.670,01	1.880.345.258,84
Encargos Patronais	376.899.008,35	391.143.619,84
Benefícios a Pessoal	153.342.048,01	146.318.731,11
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	41.238.483,41	34.424.678,48
Indenizações e Restituições	40.755.345,83	33.868.017,69
Pessoal Requisitado	483.137,58	556.660,79
Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	391.097.595,36	366.594.618,74
Aposentadorias e Reformas	289.712.333,15	269.370.160,77
Pensões	55.404.157,31	51.621.443,72
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	114.724,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	45.934.855,35	31.961.047,92
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	46.249,55	13.527.242,33
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.551.116.318,44	1.644.129.814,30
Uso de Material de Consumo	27.486.335,09	174.550.592,88
Serviços	1.496.438.374,74	1.398.844.470,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	27.191.608,61	70.734.750,90
Custo de Material, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	647.008.606,64	495.865.396,86
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	85.419.313,74	89.142.077,17
Juros e Encargos de Mora	367.608,66	303.823,86
Variações Monetárias e Cambiais	546.110.258,00	238.158.621,34



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	15.111.426,24	168.260.874,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.024.088.264,61	13.054.156.430,67
Transferências Intragovernamentais	12.507.011.629,11	12.552.904.378,75
Transferências Intergovernamentais	503.442.197,73	488.385.965,87
Transferências a Instituições Privadas	13.634.437,77	12.866.086,05
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegação Concedida	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO	445.370.312,35	31.586.794,32
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	24.505.985,99
Perdas com Alienação	6.638,40	2.025.436,23
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	445.363.673,95	5.055.372,10
TRIBUTÁRIA	0,00	49.517,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	49.517,36
Custos com Tributos	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	723.245.803,04	791.524.995,47
Premiações	26.317.305,89	1.764.617,70
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	2.836.884,02	3.696.363,44
Subvenções Econômicas	156.529.270,11	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	498.856.358,00	585.161.807,58
Custos de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	38.705.985,02	200.902.206,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	662.308.501,77	1.647.096.252,34

3.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

Essa demonstração é obrigatória para União, estados, ao Distrito Federal e aos municípios, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), de acordo com a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, identificará:

- a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro de Receitas Derivadas e Originárias;
- c. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- d. Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- e. Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Analizadas as informações financeiras do município, considerando os ingressos e os desembolsos, constatou-se uma geração líquida das atividades (subtração do valor da conta caixa entre 31/12/2019 e 31/12/2020) na ordem de **R\$ 4.922.144,98**, conforme demonstração sintética abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS (I) = (II+III+IV+V)	18.017.939.814,46	18.519.167.227,72	-2,71
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS (II)	1.896.079.430,88	1.827.025.543,12	3,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.371.931.339,43	1.317.681.467,56	4,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	336.078.195,42	306.366.354,70	9,70
RECEITA PATRIMONIAL	951.227,01	1.082.530,95	-12,13
RECEITA DE SERVIÇOS	6.830.899,86	8.972.286,96	-23,87
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	36.685.278,56	46.335.302,46	-20,83
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	143.602.490,60	146.587.600,49	-2,04
TRANSFERÊNCIAS (III)	3.811.824.237,60	3.338.298.983,93	14,18
INTERGOVERNAMENTAIS	3.546.835.895,83	3.095.440.613,73	14,58
UNIÃO	1.358.935.207,64	1.023.365.957,04	32,79
ESTADO E DISTRITO FEDERAL	1.516.034.484,07	1.434.690.648,75	5,67
MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
MULTIGOVERNAMENTAIS	671.866.204,12	637.384.007,94	5,41
INTRAGOVERNAMENTAIS	260.437.508,41	242.858.370,20	7,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.550.833,36	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	1.655.894.349,33	4.541.803.189,02	-63,54



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

DEPÓSITOS TERCEIROS	1.412.978.055,78	4.351.073.084,32	-67,53
APLICAÇÃO DO RPPS	227.178.363,42	159.221.396,85	42,68
APLICAÇÃO DO RPPS	227.178.363,42	159.221.396,85	42,68
(-)AJUSTE DE PERDA DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	15.737.930,13	31.508.707,85	-50,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (V)	10.654.141.796,65	8.812.039.511,65	20,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.513.472.972,18	1.211.293.000,15	24,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.096.808.067,71	7.600.746.511,50	19,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA APOORTE DE RECURSOS PARA RPPS	43.860.756,76	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (VI) = (VII+VIII+IX+X+XI+XII+XIII)	17.504.383.951,00	17.816.821.459,02	-1,75
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VII)	4.914.277.111,84	4.443.653.928,87	10,59
LEGISLATIVA	154.015.599,78	138.040.149,13	11,57
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	34.286.417,64	31.895.660,60	7,50
ADMINISTRAÇÃO	480.211.093,45	526.786.305,93	-8,84
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	25.109.146,02	24.080.127,38	4,27
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.295.250,33	105.437.827,51	-4,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	385.778.124,35	360.163.354,13	7,11
SAÚDE	1.177.419.388,74	912.242.774,87	29,07
TRABALHO	30.438.653,92	10.393.705,93	192,86
EDUCAÇÃO	1.404.924.387,06	1.343.409.655,38	4,58
CULTURA	43.441.252,15	46.179.984,76	-5,93
DIREITOS DA CIDADANIA	9.287.541,32	292.914,90	3.070,73
URBANISMO	694.860.035,28	699.553.271,39	-0,67
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	12.918,00	615.508,07	-97,90
GESTÃO AMBIENTAL	17.204.269,77	17.919.361,85	-3,99
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	6.156,15	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.393.734,46	15.800.487,98	0,00
COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	180.134.560,63	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	7.708.594,74	15.878.033,46	-51,45
ENCARGOS ESPECIAIS	151.749.988,05	194.964.805,60	-22,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VIII)	85.419.313,74	89.142.077,17	-4,18
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	50.853.133,99	44.250.085,48	14,92



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	28.276.756,00	33.910.091,43	-16,61
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	6.289.423,75	10.981.900,26	-42,73
TRANSFERÊNCIAS (IX)	0,00	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00
UNIÃO	0,00	0,00	0,00
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	1.621.607.956,89	4.373.953.475,43	-62,93
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	1.436.525.164,95	4.330.198.793,52	-66,83
DEPÓSITOS DE TERCEIROS ATIVOS-DEVOLUÇÃO	1.436.525.164,95	4.330.198.793,52	-66,83
APLICAÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTO	169.493.118,91	14.850.298,20	1.041,34
DESINCORPORAÇÃO FINANCEIRA	15.589.673,03	28.904.383,71	-46,06
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (XI)	10.657.997.667,69	8.733.615.318,50	22,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.513.472.972,18	1.211.293.000,15	24,95
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.100.663.938,75	7.522.322.318,35	20,98
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO APORTE PARA RPPS	43.860.756,76	0,00	0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (XII)	225.081.900,84	176.456.659,05	27,56
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	118.792.118,90	75.759.111,18	56,80
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	106.289.781,94	100.697.547,87	5,55
OUTROS DISPÊNDIOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (XIV) = (I-VI)	513.555.863,46	702.345.768,70	-26,88
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			0,00
INGRESSOS (XV)	713.586.606,29	506.416.662,45	40,91
ALIENAÇÃO DE BENS	524.114,13	168.964,36	210,19
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	3.463,14	115.028,48	-96,99
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS	713.059.029,02	506.132.669,61	40,88
DESEMBOLSOS (XVI)	1.812.729.976,62	1.212.495.221,52	49,50
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.144.139.913,38	753.329.117,09	51,88
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.972.920,13	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	666.617.143,11	459.166.104,43	45,18
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XVII) = (XV-XVI)	-1.099.143.370,33	-706.078.559,07	55,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			0,00
INGRESSOS (XVIII)	717.277.371,12	621.370.739,09	15,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	717.277.371,12	621.370.739,09	15,43
DESEMBOLSOS (XIX)	126.767.719,27	130.515.162,25	-2,87
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	126.767.719,27	130.515.162,25	-2,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XX) = (XVIII-XIX)	590.509.651,85	490.855.576,84	20,30



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (XXI) = (XIV+XVII+XX)	4.922.144,98	487.122.786,47	-98,99
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL (XXII)	1.801.467.705,66	1.314.344.919,19	37,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.783.245.377,24	1.306.553.059,81	36,48
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS INICIAL	18.222.328,42	7.791.859,38	133,86
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL (XXIII)	1.806.389.850,64	1.801.467.705,66	0,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.784.255.287,76	1.783.245.377,24	0,06
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS FINAL	22.134.562,88	18.222.328,42	21,47

4. GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

“Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

“Art. 69 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendida as transferências Constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.”

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

“Art. 354 – O Município aplicará, anualmente, nunca menos de trinta por cento (30%) da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

No art. 69 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também está expresso, em consonância com o que determina o artigo 212 da Constituição da República, que os Municípios aplicarão, no mínimo, 25% ou o que consta na Lei Orgânica, da receita de impostos, compreendidas as transferências legais e constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei Orgânica do Município de Manaus, em seu art. 354, estabeleceu a aplicação mínima obrigatória na manutenção e desenvolvimento do ensino de trinta por cento (30%) da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União, estabelecendo, ainda, no seu § 2.º que: “Dos recursos orçamentários destinados à educação, o Município aplicará, por ano, no mínimo, dez por cento (10%) na educação pré-escolar, cinco por cento (5%) na educação da área rural e três por cento (3%) na educação especial”.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

A receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício financeiro de 2019, atingiu o montante de **R\$ 3.772.750.959,84**, sendo o valor mínimo de 25%, determinado pela Constituição Federal, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

QUADRO I - LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO	
Base de Cálculo para o Percentual dos Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
RECEITAS	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 1.258.532.636,08
IPTU	R\$ 239.831.836,66
ITBI	R\$ 57.500.862,57
ISS	R\$ 737.298.527,91
IRRF	R\$ 223.901.408,94
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 575.435.994,06
Cota-Parte FPM	R\$ 575.134.458,40
Cota- ITR	R\$ 301.535,66
ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 (Lei Kandir)	-
Imposto s/ Ouro (art. 153, § 5º, CF/1988)	-
3. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$ 1.872.495.925,48
Cota-Parte ICMS	R\$ 1.678.096.388,87
Cota- Parte IPVA	R\$ 190.492.883,68
Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 3.906.652,93
4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 66.286.404,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa - IPTU	R\$ 48.992.081,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa - ISS	R\$ 17.290.912,88
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	R\$ 3.409,72
5. TOTAL DA RECEITA (BASE DE CÁLCULO)	R\$ 3.772.750.959,84
PERCENTUAL MÍNIMO P/ APLIC. COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CONFORME ART. 212, CF/88; 25%	R\$ 943.187.739,96
COMPONENTES DAS DESPESAS PARA O CÁLCULO DO PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Despesas com Ensino Infantil	241.967.627,35
Despesa com Ensino Fundamental	1.143.275.986,18
(-) Total Deduções/Adições c/ Ensino FUNDEB	-424.144.716,42
TOTAL DAS DESPESA P/ EFEITO DE CÁLCULO (a)	961.098.897,11
Valor Mínimo de 25% (Art. 212 CF/88)	943.187.739,96
Base de Cálculo (b)	3.772.750.959,84
PERCENTUAL APLICADO À MDE (CF/1988) (c) = a/b	25,47%



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

O resultado apurado com Gastos na Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino apresentou um percentual de **25,47%**, demonstrando, assim, o cumprimento do limite estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, que estabelece que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% no mínimo, da receita resultante de impostos.

O Município de Manaus nos termos do art. 354 da Lei Orgânica do Município, dispõe que para efeito de alcance do limite mínimo de 30% com gasto na educação, será considerado o total das receitas arrecadadas de impostos e transferências, bem como toda a despesa empenhada na função 12 (Educação), com despesa com ações típicas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE), conforme quadro abaixo:

QUADRO II - LIMITE MÍNIMO LOMAM NA EDUCAÇÃO	
Base de Cálculo para o Percentual dos Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
RECEITAS	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 1.258.532.636,08
IPTU	R\$ 239.831.836,66
ITBI	R\$ 57.500.862,57
ISS	R\$ 737.298.527,91
IRRF	R\$ 223.901.408,94
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 575.435.994,06
Cota-Parte FPM	R\$ 575.134.458,40
Cota- ITR	R\$ 301.535,66
ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 (Lei Kandir)	-
Imposto s/ Ouro (art. 153, § 5º, CF/1988)	-
3. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$ 1.872.495.925,48
Cota-Parte ICMS	R\$ 1.678.096.388,87
Cota- Parte IPVA	R\$ 190.492.883,68
Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 3.906.652,93
4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 66.286.404,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa - IPTU	R\$ 48.992.081,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa - ISS	R\$ 17.290.912,88
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	R\$ 3.409,72
5. TOTAL DA RECEITA (BASE DE CÁLCULO)	R\$ 3.772.750.959,84
PERCENTUAL MÍNIMO P/ APLIC. COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO 30%	R\$ 1.131.825.287,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	VALOR (R\$)
1. ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1.385.243.613,53
1.1. ENSINO INFANTIL	241.967.627,35
1.2. ENSINO FUNDAMENTAL	1.143.275.986,18
2. ENSINO MÉDIO	0



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3. ENSINO SUPERIOR	4.578.576,56
4. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0
5. OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.769.388,80
6. OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	149.552.991,39
7. TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	1.553.144.570,28
8. BASE DE CÁLCULO	3.772.750.959,84
9. PERCENTUAL APLICADO, CONFORME LOMAN (7/8)	41,17%

De acordo com os Quadros I e II, o Município de Manaus cumpriu o limite constitucional mínimo 25%, assim como atingiu o limite mínimo de gastos com educação, disposto no artigo 354 da Lei Orgânica do Município-LOMAN, ou seja, de no mínimo 30% da aplicação dos recursos da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

4.1. Salário Educação

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DE 1988

“Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

§ 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de funcionamento contribuição social do Salário-Educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

O Salário-Educação é uma contribuição social prevista no artigo 212, §5º, da Constituição da República de 1988, que serve como fonte adicional de recursos no Ensino Fundamental público, permitindo às três instâncias do Governo investirem em programas, projetos e ações que qualifiquem profissionais da educação e estimulem alunos a permanecerem em sala de aula. Fazem parte dessa contribuição social qualquer empresa individual ou sociedade que assumem o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem, como empresas e demais entidades públicas ou privadas, vinculadas à Seguridade Social, salvo as exceções previstas em lei.

Cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, além de implementar os programas, projetos e ações relativos à educação, recolher as contribuições do salário-educação e da quota Estadual e Municipal do Salário-Educação, integralmente redistribuída entre o Estado e seus Municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 10.832, de 29/12/2003 que alterou



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

o § 1º e o inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24.12.1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18.12.1998.

No âmbito Estadual, a Lei nº 2.740, de 08 de julho de 2002, estabelece nos termos do Decreto Federal nº 3.142, de 16.08.1999, art. 7º, §1º, critérios para a redistribuição da Quota Estadual do Salário-Educação.

Em seu artigo 2º, esta Lei dispõe que:

“Do total da Quota Estadual do Salário- Educação, 50% (cinquenta por cento) serão redistribuídos entre Estado e os Municípios, na proporção do número de alunos matriculados anualmente no ensino fundamental regular das redes estaduais e municipais”.

Como visto, a Lei Estadual institui que apenas 50% (cinquenta por cento) da quota estadual do Salário-Educação seja redistribuída entre o Estado e os Municípios, sem especificar, contudo, o destino dos 50% (cinquenta por cento) restantes.

Até o mês de dezembro de 2020, o Município de Manaus arrecadou das Transferências do Salário-Educação (Transferência do Estado) o valor de **R\$ 29.693.203,71**. Dados da Conta 1.7.1.8.05.1.1.01 extraída do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo10.

4.2. Demonstrativo da Receita e da Contribuição para formação do Fundo

A receita do FUNDEB do Município de Manaus, até dezembro de 2020, alcançou o valor de R\$ 903.947.756,76, decorrentes da Transferência total dos recursos do Fundo no valor de R\$ 671.866.204,12, da Complementação da União no valor de R\$ 229.452.873,56e dos Rendimentos de Aplicações Financeiras na ordem de R\$ 2.628.679,08, conforme demonstrativo:

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O FUNDEB DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	VALOR (R\$)
FPM	105.519.898,84
ICMS	335.619.277,75
ICMS Desoneração LC 87/1996	0
IPI	781.330,41
ITR	60.306,97
IPVA	37.942.862,73
TOTAL (I)	479.923.676,70
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	VALOR (R\$)
Transferências do Recursos do FUNDEB (A)	671.866.204,12



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Complementação da União	229.452.873,56
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.628.679,08
TOTAL (II)	903.947.756,76
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - III = (A - I)	191.942.527,42

4.3. Demonstrativo dos Pagamentos da Remuneração dos Profissionais do Magistério

A legislação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamentada pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, determina em seu art. 22 que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O demonstrativo a seguir detalha a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada no período de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2020.

RECEITA E DESPESA DO FUNDEB REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2020		
ESPECIFICAÇÃO - FUNDEB	DESPESA REALIZADA	%
	VALOR (R\$)	
Receita de Transferências de Recursos do FUNDEB	671.866.204,12	
(+) Receita de Complementação da União ao Fundo	229.452.873,56	
(+) Receita de Aplicações Financeiras Recurso do Fundo	2.628.679,08	
1. (=) Receita Total Proveniente de Recursos do FUNDEB	903.947.756,76	
Valor legal mínimo de 60 % a ser aplicado com os profissionais do magistério	542.368.654,06	60,00%
(+) Despesas com Ensino Infantil	241.967.627,35	
(+) Despesas com Ensino Fundamental	1.143.275.986,18	
2. (=) Total das Despesas efetuados com os Profissionais do Magistério	rr	
3. (2/1) PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2020		65,26%

De acordo com o demonstrativo acima, evidencia-se que o Município de Manaus, aplicou até o final do exercício financeiro de 2020, o percentual de **65,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB com despesas destinadas ao pagamento de remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo assim o que determina o art. 22, da Lei nº 11.494/2007.

5. GASTOS NAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Art. 7º - Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158, a alínea “ b” do inciso I e o inciso do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

De acordo com art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, os Municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158, a alínea “ b” do inciso I e o inciso do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República.

Nos investimentos efetuados pelo Município de Manaus na **Função 10 - Saúde**, estão detalhadas as ações de construção, reforma, ampliação e aparelhamento de Hospitais, Prontos-Socorros, Centros e Unidades de Saúde.

No exercício de 2020, as receitas e a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde, com seus respectivos índices, estão demonstrados nos quadros a seguir:

BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
RECEITA	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.258.532.636,08
IPTU	239.831.836,66
ITBI	57.500.862,57
ISS	737.298.527,91
IRRF	223.901.408,94
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	527.901.031,33
Cota-Parte – FPM	527.599.495,67
Cota-Parte – ITR	301.535,66
ICMS Desoneração L.C. n.º 87/96	-
3. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.872.495.925,48
Cota-Parte do ICMS	1.678.096.388,87
Cota-Parte do IPI – Exportação	3.906.652,93
Cota-Parte do IPVA	190.492.883,68
4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.286.404,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.286.404,22



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

5. TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.725.215.997,11
PERCENTUAL MÍNIMO P/APLICAÇÃO COM GASTOS DE SAÚDE PÚBLICA - 15% = R\$ 558.782.399,60	

DESPESA APLICADA NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR (R\$)
Atenção Básica	417.617.921,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	430.320.881,93
Suporte Profilático e Terapêutico	17.164.927,69
Vigilância Sanitária	22.685.930,81
Vigilância Epidemiológica	166.590.745,29
Outras Despesas de Saúde	191.633.806,70
(-) Recursos de Transferências do SUS e Outros	-365.322.075,36
TOTAL	880.692.138,56

RESUMO	
TOTAL DAS RECEITAS - BASE DE CÁLCULO - (I)	3.725.215.997,11
DESPESAS APLICADAS NA SAÚDE - (II)	880.692.138,56
LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO 15%	558.782.399,60
PERCENTUAL APLICADO (%) (III = II/I)	23,64%

O Município de Manaus aplicou o percentual de **23,64%** no desempenho das Ações e Serviços de Saúde, ou seja, acima do mínimo obrigatório de **15,00%** (quinze por cento), determinado pela Constituição da República para o presente exercício.

6. GASTOS COM PESSOAL

A Constituição da República determina em seu art. 169 que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos na lei complementar, que demonstra quais as despesas (ativos e inativos) devem ser consideradas como gastos de pessoal do ente da Federação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 19, inciso III, diz: “em cada período de apuração, a despesa total com pessoal do ente não poderá exceder o **limite de 60%** (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida. Esse percentual, no âmbito municipal, está distribuído da seguinte forma: **6%** para o Poder Legislativo **54%** para o Poder Executivo”.

Em cumprimento às Decisões deste Tribunal de Contas relativas ao Processo nº 4.788/2002, publicadas no DOE de 24.05.2002, e Processo nº 150/2002, publicadas no DOE de



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

28.01.2002, foram excluídos os valores do Imposto de Renda Retido na Fonte e Pensionistas para efeito de cálculo.

O quadro a seguir demonstra as despesas com pessoal consolidada referente ao exercício de 2020:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 2.557.527.727,20	R\$ 404.090,64
Pessoal Ativo	R\$ 2.211.880.719,30	R\$ 404.090,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 1.911.565.117,43	R\$ 403.361,44
Obrigações Patronais	R\$ 300.315.601,87	R\$ 729,20
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 345.647.007,90	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	R\$ 289.712.333,15	-
Pensões	R\$ 55.934.674,75	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	R\$ 387.699.234,49	R\$ 5.909,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 33.585.398,61	R\$ 3.307,50
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 2.510.318,71	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.483.673,14	R\$ 2.601,72
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 301.119.844,03	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 2.169.828.492,71	R\$ 398.181,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 5.311.265.714,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	R\$ 5.311.265.714,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	R\$ 2.170.226.674,13	40,86%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 2.868.083.485,99	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 2.724.679.311,69	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 2.581.275.137,39	48,60%

No período de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2020, as Despesas com Pessoal dos Poderes Executivo, totalizaram a importância de **R\$ 2.170.226.674,13**, representando um



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

percentual de **40,86%** da Receita Corrente Líquida, portanto foi cumprido limite legal mínimo de **54%**, previsto no art. 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF.

6.1. RESUMO DE PESSOAL CONTRATADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DE PESSOAL ATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO - DEZEMBRO/2020									
ORGÃOS	SERVIDORES						VALOR		
	EST.	CLT	NÃO EFETIVO	RDA	PENSÃO POR LEI	TOTAL	FOLHA MENSAL ⁽³⁾	ENCARGOS	TOTAL FOLHA
CASA CIVIL	79	1	355	27	0	462	4.306.198,71	813.502,22	5.119.700,93
P.G.M.	99	0	37	9	0	145	3.886.248,80	727.400,94	4.613.649,74
SEMCOM	19	0	44	0	0	63	583.990,75	111.917,10	695.907,85
SEMEF	347	0	119	37	0	503	14.366.494,10	2.511.089,93	16.877.584,03
SEMAD	254	23	274	148	18	717	4.947.856,46	909.927,57	5.857.784,03
SEMINF	247	1	219	1.589	0	2.056	10.751.899,97	2.261.141,98	13.013.041,95
SEMED	13.658	2	54	1.818	0	15.532	121.227.404,35	19.607.229,81	140.834.634,16
SEMSA	7.830	0	188	1.527	0	9.545	91.619.441,55	17.999.220,95	109.618.662,50
SEMMAS	121	0	53	64	0	238	1.449.160,31	275.065,51	1.724.225,82
GAB.VICE	4	0	28	0	0	32	288.570,78	58.794,75	347.365,53
CGM	8	0	34	2	0	44	617.107,16	125.778,79	742.885,95
SEMASC	162	97	239	303	0	801	4.320.075,92	835.784,64	5.155.860,56
SEMTEPI	16	1	49	36	0	102	763.831,16	144.573,09	908.404,25
SEMULSP	45	0	50	1.024	0	1.119	4.353.473,67	956.926,41	5.310.400,08
CASA MILITAR	185	1	49	302	0	537	2.733.030,17	540.424,49	3.273.454,66
IMPLURB	23	87	101	91	0	302	2.139.069,86	381.706,57	2.520.776,43
MANAUSCULT	11	19	101	11	0	142	1.090.254,84	207.908,91	1.298.163,75
AGEMAN	3	0	37	0	0	40	373.285,68	72.158,74	445.444,42
SEMACC	85	0	46	138	0	269	1.742.413,51	365.943,90	2.108.357,41
FDT	55	56	34	33	0	178	1.071.113,80	231.642,25	1.302.756,05
TOTAL GERAL	23.251	288	2.111	7.159	18	32.827	272.630.921,55	49.138.138,55	321.769.060,10

7. CONVÊNIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS

Os Convênios e suas Prestações de Contas serão apreciados pelo TCE e/ou TCU, conforme a origem dos recursos, portanto, devem ser ressalvados no Parecer Prévio deste Tribunal aqueles atinentes às Contas Anuais do Agente Político. Serão julgados apartadamente de acordo com art. 255 do Regimento Interno, especificamente conforme dispositivos da Resolução nº 12/2012-TCE.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

7.1. Convênios de Entrada

Existem vigentes e contabilizados os valores recebidos da União e do Estado, conforme consta no Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Exercício/2020, provenientes de convênios firmados, conforme demonstrativo:

CONTA	Transferências Voluntárias - Convênios de Entrada	Valor Arrecadado
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	418.072,00
1.7.1.8.10.9.1.54	Convênio PMCMV FAR CAIXA/MUN.MANAUS - TRAB.SOCIAL	418.072,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	52.672.253,63
2.4.1.8.10.9.1.04	CONV. Nº 882970/2019 - MIN. DEFESA/SEMEF - VEÍCULO VAN E ÔNIBUS	686.000,00
2.4.1.8.10.9.1.60	CONVÊNIO Nº TC-SUF 001/2016-SUFRAMA	43.417.931,76
2.4.1.8.10.9.1.90	CONVÊNIO CR Nº 843990/2017 - CAIXA/SEMJEL	975.000,00
2.4.1.8.10.9.1.92	CONVÊNIO CR Nº 86/DPCN/2017 - MIN. DA DEFESA/SEMINF	1.327.814,00
2.4.1.8.10.9.1.94	CONVÊNIO Nº 513/DPCN/2017 - MIN. DA DEFESA/ SEMASC.	411.953,00
2.4.1.8.10.9.1.97	Convênio Nº 876293/2018 - MCIDADE/Caixa - Pavimentação e Recapeamento.	5.853.554,87
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	336.840,80
2.4.2.8.10.9.1.09	Convênio Nº 001/2020 - SEMA/SEMMAS - Poço Artesiano	236.840,80
2.4.2.8.10.9.1.10	Convênio Nº 002/2020 - SEMA/SEMMAS - Centro Comunitário	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	43.822,40
2.4.2.8.99.1.1.18	Termo de Cooperação Técnica nº012/2019 - UGPE/IMPLURB	43.822,40
TOTAL		R\$ 53.470.988,83

7.2. Convênios de Saída

Os Convênios de saída são aqueles celebrados com objetivo de repassar recursos financeiros para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Em 2020, foram celebrados diversos convênios entre as unidades gestoras do município e as entidades dispostas na relação abaixo:

Ano	Data do Início	Data Final	Concedente	Conveniente	Valor
2020	29/06/2020	28/02/2021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	13434693000172-O CORAÇÃO DO PAI	23.000,00
2020	29/06/2020	29/06/2021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08742329000130-LAR DAS MARIAS	23.000,00
2020	29/06/2020	29/09/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	63692354000164-JANELL DOYLE	23.000,00
2020	29/06/2020	29/10/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04285392000133-GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CANCER DO AMAZONAS (GACC/AM)	22.000,00
2020	29/06/2020	29/09/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08830912000100-ASSOCIACAO DOS PAIS DE CRIANCAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS	30.000,00



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

2020	29/06/2020	29/06/2021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	05924312000105-GRUPO DE APOIO APORTADORES DE DOENCAS ONCO- HEMATOLOGICAS RAO DE SOL	60.000,00
2020	29/06/2020	29/10/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	03641279000180-ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA COM HIV	25.000,00
2020	29/06/2020	29/08/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	27938593000198-INSTITUTO AMIGOS DA FAMILIA	20.000,00
2020	29/06/2020	29/06/2021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01553780000160-ASSOCIACAO EDUCACIONALE BENEFICENTE PAO DA VIDA	25.000,00
2020	29/06/2020	29/04/2021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	03275364000172-ASSOCIACAO DO IDOSO DO COROADO	20.000,00
2020	29/06/2020	29/06/2021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	05843471000185-AMAR	159.000,00
2020	29/06/2020	29/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	02312600000110-AMA-AM	50.000,00
2020	06/07/2017	06/06/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04280196000176-UEA	1,00
2020	01/10/2020	01/10/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22812325000101-NUCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMAS DE AQUINO	7.405,41
2020	27/05/2020	27/05/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04153748000185-PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS	31.466,77
2020	12/05/2020	12/05/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04530879000134-CRECHE MARILIA BARBOSA	99.366,65
2020	27/12/2019	27/12/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15029696000156-IAAM	26.388,73
2020	23/01/2020	22/01/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	63656292000135-	519.075,15
2020	12/02/2020	12/02/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04530820000146-ALEAM	2.979,20
2020	17/02/2020	17/02/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04834065000193-CONGREGACAO DAS IRMAS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORACOES	92.520,11
2020	21/08/2019	21/08/2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DECULTURA, TURISMO E EVENTOS	05829775000198-ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS	230.290,16
2020	02/01/2020	02/11/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	17431885000186-ASSOCIACAO FREI MARIO MONACELLI	151.010,82
2020	02/01/2020	02/09/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	03065522000160-COMUNIDADE NOVA ALIANCA	184.525,50
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	18238631000109-ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM	122.931,50
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	23256673000102-ASSOCIACAO DE IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS	174.638,60
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10412387000147-INSTITUTO SOL	190.000,00
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	23539063000116-INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF	174.900,00
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	05556410000137-CLUBE DE MAES DA JAPIINLANDIA	148.695,00
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	14548156000116-ICDLAM	190.000,00



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	09912562000186-MOVIMENTO AMIGOS DAZONA NORTE - MAZON	190.000,00
2020	02/01/2020	02/09/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	07838937000180-PROJETO RENASCER	184.536,00
2020	02/01/2020	02/11/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	48555775009297-OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA	189.983,00
2020	02/01/2020	02/11/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	19024469000199-COORDENACAO ESTADUAL DO MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE- CORDENACAO E	168.666,90
2020	02/01/2020	02/10/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	15029696000156-IAAM	190.000,00
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	02312600000110-AMA-AM	181.137,45
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04834065000789-INSTITUTO FILIPO SMALDONE	183.368,00
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	07037234000152-INSTITUTO ABILIO PONTES	190.000,00
2020	02/01/2020	02/09/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04162681000145-CASA DO IDOSO SAO VICENTE DE PAULO	190.000,00
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	03205638000157-	190.000,00
2020	02/01/2020	02/09/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	48555775002950-	190.000,00
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04566352000160-INSPETORIA MISSIONARIA LAURA VICUNA	185.216,10
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	35797364001605-ALDEIA SOS DO AMAZONAS	188.413,94
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01553780000160-ASSOCIACAO EDUCACIONALE BENEFICENTE PAO DA VIDA	189.999,97
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	05924312000105-GRUPO DE APOIO APORTADORES DE DOENCAS ONCO- HEMATOLOGICAS RAO DE SOL	154.805,90
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	16688072000103-ITV	186.117,55
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	00371537000834-ASSOCIACAO BENEFICENTEO PEQUENO NAZARENO	190.000,00
2020	02/01/2020	02/11/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	03641279000180-ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA COM HIV	189.979,10
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04285392000133-GRUPO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE COM CANCER DO AMAZONAS (GACC/AM)	189.956,31
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	63692354000164-JANELL DOYLE	190.000,00
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	21567173000166-CENTRO SOCIAL CAMINHO SEGURO	189.999,92
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	18212989000162-INSTITUTO EMANUEL REI DAVI - IERD	179.990,00
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	22787378000110-CENTRO DE SOLIDARIEDADESAO JOSE	189.999,95
2020	02/01/2020	02/12/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08618141000184-INSTITUTO DELFOS	190.000,00
2020	02/01/2020	02/10/2020	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	63694798000139-CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES - CCBZP	189.985,00
2020	28/05/2019	27/05/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04153748000185-PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS	31.466,77
TOTAL					7.509.816,46



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

8. DAS LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

As licitações, dispensas e inexigibilidades foram realizadas pela Prefeitura de Manaus no exercício ficaram sob a responsabilidade da Comissão Geral de Licitação do Município, responsável pelas contratações da administração direta, e das Comissões específicas da administração indireta.

Essas Comissões processaram e julgaram os certames pertinentes a obras, serviços e compras no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Manaus, cuja relação das diversas modalidades no exercício de 2020 é demonstrada no quadro abaixo, com o total de 262 procedimentos licitatórios:

Ordem	Núm. Edital	Unidade	Sessão	Modalidade
1	185/2019	Fundo Municipal de Saúde	02/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
2	186/2019	Fundo Municipal de Saúde	03/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
3	187/2019	Fundo Municipal de Saúde	03/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
4	188/2019	Fundo Municipal de Saúde	07/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
5	189/2019	Fundo Municipal de Saúde	07/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
6	190/2019	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	09/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
7	191/2019	Fundo Municipal de Saúde	10/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
8	192/2019	Fundo Municipal de Saúde	10/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
9	193/2019	Fundo Municipal de Saúde	10/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
10	194/2019	Fundo Municipal de Saúde	14/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
11	195/2019	Fundo Municipal de Saúde	16/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
12	001/2020	Fundo Municipal de Saúde	22/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
13	002/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	22/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
14	003/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	24/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
15	004/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	29/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
16	005/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	29/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
17	006/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	30/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
18	27/2019	Secretaria Municipal de Comunicação	17/01/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
19	001/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	20/02/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
20	007/2019	Secretaria Municipal de Educação	06/01/2020	07- LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
21	008/2019	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	07/01/2020	07- LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
22	17/2019	Secretaria Municipal de Comunicação	28/01/2020	03 - CONCORRÊNCIA
23	007/2020	Fundo Municipal de Saúde	30/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
24	008/2020	Fundo Municipal de Saúde	30/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
25	009/2020	Fundo Municipal de Saúde	31/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
26	196/2019	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal	16/01/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
27	010/2020	Fundo Municipal de Saúde	04/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
28	011/2020	Fundo Municipal de Saúde	05/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
29	012/2020	Fundo Municipal de Saúde	05/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
30	001/2020	Casa Civil	14/02/2020	01 CONCORRÊNCIA
31	013/2020	Fundo Municipal de Saúde	06/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
32	014/2020	Fundo Municipal de Saúde	06/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

33	015/2020	Fundo Municipal de Saúde	11/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
34	016/2020	Fundo Municipal de Saúde	12/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
35	017/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	13/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
36	018/2020	Fundo Municipal de Saúde	13/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
37	019/2020	Fundo Municipal de Saúde	14/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
38	020/2020	Fundo Municipal de Saúde	14/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
39	021/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	14/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
40	022/2020	Casa Civil	19/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
41	023/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	20/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
42	024/2020	Manaus Previdência	20/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
43	025/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	21/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
44	026/2020	Fundo Municipal de Saúde	27/02/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
45	027/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	03/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
46	028/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	03/03/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
47	029/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	03/03/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
48	01/2020	Instituto Municipal de Planejamento Urbano	09/03/2020	TOMADA DE PREÇO
49	030/2020	Fundo Municipal de Saúde	10/03/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
50	031/2020	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania	12/03/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
51	002/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	12/03/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
52	003/2020	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	12/03/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
53	002/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	26/03/2020	07 - R.D.C
54	003/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	27/03/2020	07 - R.D.C
55	001/2020	Secretaria Municipal de Educação	06/04/2020	03 - CONCORRÊNCIA
56	032/2020	Fundo Municipal de Saúde	18/03/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
57	001/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	25/03/2020	07 - R.D.C
58	001/2020	Casa Civil	23/03/2020	01 TOMADA DE PREÇOS
59	01/2020	Instituto Municipal de Planejamento Urbano	20/05/2020	CHAMAMENTO PÚBLICO
60	002/2020	Casa Civil	02/04/2020	02 TOMADA DE PREÇOS
61	003/2020	Casa Civil	02/04/2020	03 TOMADA DE PREÇO
62	01/2020	Instituto Municipal de Planejamento Urbano	28/04/2020	PREGÃO PRESENCIAL
63	002/2020	Casa Civil	20/04/2020	02 CONCORRÊNCIA
64	033/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	24/03/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
65	002/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	23/04/2020	03 - CONCORRÊNCIA
66	004/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	03/04/2020	07 - R.D.C
67	005/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07/04/2020	07 - R.D.C
68	034/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	26/03/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
69	035/2020	Fundo Municipal de Saúde	31/03/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
70	036/2020	Fundo Municipal de Saúde	01/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
71	037/2020	Fundo Municipal de Saúde	01/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
72	038/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	01/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
73	039/2020	Fundo Municipal de Saúde	01/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
74	040/2020	Fundo Municipal de Saúde	06/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
75	041/2020	Fundo Municipal de Saúde	06/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
76	042/2020	Fundo Municipal de Saúde	07/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
77	043/2020	Casa Civil	08/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
78	044/2020	Fundo Municipal de Saúde	17/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
79	045/2020	Fundo Municipal de Saúde	17/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
80	046/2020	Fundo Municipal de Saúde	17/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
81	047/2020	Fundo Municipal de Saúde	23/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

82	02/2020	Instituto Municipal de Planejamento Urbano	04/05/2020	TOMADA DE PREÇO
83	048/2020	Fundo Municipal de Saúde	27/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
84	049/2020	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal	29/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
85	050/2020	Fundo Municipal de Saúde	29/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
86	051/2020	Fundo Municipal de Saúde	29/04/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
87	052/2020	Fundo Municipal de Saúde	22/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
88	053/2020	Fundo Municipal de Saúde	12/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
89	054/2020	Fundo Municipal de Saúde	12/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
90	055/2020	Fundo Municipal de Saúde	12/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
91	056/2020	Fundo Municipal de Saúde	13/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
92	057/2020	Fundo Municipal de Saúde	13/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
93	003/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	28/05/2020	03 - CONCORRÊNCIA
94	004/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	29/05/2020	03 - CONCORRÊNCIA
95	004/2020	Casa Civil	05/05/2020	04 TOMADA DE PREÇOS
96	005/2020	Casa Civil	05/05/2020	05 TOMADA DE PREÇOS
97	001/2020	Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	16/03/2020	PREGÃO PRESENCIAL
98	002/2020	Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	27/03/2020	PREGÃO PRESENCIAL
99	003/2020	Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	30/03/2020	PREGÃO PRESENCIAL
100	006/2020	Casa Civil	11/05/2020	06 TOMADA DE PREÇOS
101	003/2020	Casa Civil	27/05/2020	03 CONCORRÊNCIA
102	058/2020	Fundo Municipal de Saúde	19/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
103	059/2020	Fundo Municipal de Saúde	19/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
104	060/2020	Fundo Municipal de Saúde	21/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
105	061/2020	Fundo Municipal de Saúde	22/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
106	142/2019	Fundo Municipal de Saúde	15/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
107	062/2020	Fundo Municipal de Saúde	25/05/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
108	007/2020	Casa Civil	22/05/2020	07 TOMADA DE PREÇOS
109	02/2020	Instituto Municipal de Planejamento Urbano	29/05/2020	PREGÃO PRESENCIAL
110	008/2020	Casa Civil	29/05/2020	08 TOMADA DE PREÇOS
111	009/2020	Casa Civil	09/06/2020	09 TOMADA DE PREÇOS
112	004/2020	Casa Civil	22/06/2020	04 CONCORRÊNCIA
113	010/2020	Casa Civil	10/06/2020	10 TOMADA DE PREÇOS
114	012/2019	Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos	09/12/2020	03 - CONCORRÊNCIA
115	011/2020	Casa Civil	18/06/2020	11 TOMADA DE PREÇOS
116	12/2019	Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos	09/12/2019	03 - CONCORRÊNCIA
117	063/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	10/06/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
118	064/2020	Fundo Municipal de Saúde	04/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
119	065/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	04/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
120	001/2020	Secretaria Municipal de Educação	28/05/2020	02 - CONVITE
121	005/2020	Fundo Municipal de Saúde	17/07/2020	03 - CONCORRÊNCIA
122	066/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	25/06/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
123	067/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	30/06/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
124	068/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	17/06/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
125	069/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	01/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
126	070/2020	Fundo Municipal de Saúde	03/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
127	2020.27000.27022.0.006141	Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	29/05/2020	DISPENSA
128	005/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	17/07/2020	03 - CONCORRÊNCIA



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

129	071/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	13/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
130	072/2020	Fundo Municipal de Saúde	15/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
131	073/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	15/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
132	074/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	15/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
133	075/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	16/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
134	076/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	16/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
135	077/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	07/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
136	078/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	11/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
137	079/2020	Fundo Municipal de Saúde	17/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
138	012/2020	Casa Civil	17/07/2020	12 TOMADA DE PREÇOS
139	013/2020	Casa Civil	17/07/2020	13 TOMADA DE PREÇOS
140	007/2019	Secretaria Municipal de Educação	06/01/2020	04- LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
141	008/2019	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	07/01/2020	04- LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
142	001/2020	Secretaria Municipal de Educação	28/05/2020	01 - CONVITE
143	001/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura	13/07/2020	02 - TOMADA DE PREÇO
144	029/2019	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	07/07/2020	02 - TOMADA DE PREÇO
145	080/2020	Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação	22/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
146	014/2020	Casa Civil	23/07/2020	14 TOMADA DE PREÇOS
147	081/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	27/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
148	082/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	27/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
149	083/2020	Fundo Municipal de Saúde	29/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
150	084/2020	Fundo Municipal de Saúde	31/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
151	085/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	30/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
152	084/2020	Secretaria Municipal de Saúde	31/07/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
153	086/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	05/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
154	004/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	05/08/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
155	005/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	06/08/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
156	006/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	07/08/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
157	087/2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	07/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
158	088/2020	Secretaria Municipal de Saúde	07/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
159	089/2020	Secretaria Municipal de Saúde	07/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
160	007/2020	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	10/08/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
161	008/2020	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania	11/08/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
162	015/2020	Casa Civil	07/08/2020	15 TOMADA DE PREÇO
163	016/2020	Casa Civil	07/08/2020	16 TOMADA DE PREÇO
164	090/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	12/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
165	009/2020	Manaus Previdência	18/08/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
166	091/2020	Secretaria Municipal de Saúde	19/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
167	092/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	20/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
168	008/2020	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal	11/08/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
169	093/2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	24/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
170	094/2020	Secretaria Municipal de Saúde	24/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
171	095/2020	Secretaria Municipal de Saúde	17/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
172	096/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	27/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
173	097/2020	Secretaria Municipal de Educação	28/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

174	098/2020	Secretaria Municipal de Educação	28/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
175	099/2020	Secretaria Municipal de Educação	28/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
176	100/2020	Secretaria Municipal de Educação	31/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
177	101/2020	Secretaria Municipal de Educação	31/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
178	102/2020	Secretaria Municipal de Educação	31/08/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
179	103/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	01/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
180	104/2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	02/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
181	105/2020	Secretaria Municipal de Saúde	02/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
182	017/2020	Casa Civil	03/09/2020	17 TOMADA DE PREÇO
183	106/2020	Secretaria Municipal de Saúde	08/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
184	107/2020	Secretaria Municipal de Saúde	08/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
185	108/2020	Secretaria Municipal de Educação	09/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
186	109/2020	Secretaria Municipal de Saúde	10/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
187	018/2020	Casa Civil	10/09/2020	18 TOMADA DE PREÇO
188	019/2020	Casa Civil	11/09/2020	19 TOMADA DE PREÇO
189	110/2020	Secretaria Municipal de Saúde	16/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
190	111/2020	Secretaria Municipal de Saúde	17/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
191	010/2020	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal	15/09/2020	05 - PREGÃO PRESENCIAL
192	112/2020	Secretaria Municipal de Saúde	17/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
193	113/2020	Secretaria Municipal de Saúde	18/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
194	002/2020	Casa Civil	21/09/2020	02 - TOMADA DE PREÇO
195	03/2020	Instituto Municipal de Planejamento Urbano	18/09/2020	PREGÃO PRESENCIAL
196	03/2020	Instituto Municipal de Planejamento Urbano	21/09/2020	TOMADA DE PREÇO
197	020/2020	Casa Civil	15/09/2020	20 TOMADA DE PREÇO
198	114/2020	Secretaria Municipal de Saúde	23/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
199	115/2020	Secretaria Municipal de Saúde	25/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
200	004/2020	Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	11/08/2020	PREGÃO PRESENCIAL
201	116/2020	Secretaria Municipal de Saúde	30/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
202	117/2020	Secretaria Municipal de Saúde	30/09/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
203	006/2020	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	06/11/2020	03 - CONCORRÊNCIA
204	021/2020	Casa Civil	01/10/2020	21 TOMADA DE PREÇO
205	118/2020	Secretaria Municipal de Educação	06/10/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
206	022/2020	Casa Civil	08/10/2020	22 TOMADA DE PREÇO
207	005/2020	Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	20/08/2020	PREGÃO PRESENCIAL
208	119/2020	Secretaria Municipal de Saúde	09/10/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
209	023/2020	Casa Civil	15/10/2020	23 TOMADA DE PREÇO
210	120/2020	Secretaria Municipal de Educação	19/10/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
211	121/2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	22/10/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
212	122/2020	Secretaria Municipal de Saúde	06/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
213	123/2020	Secretaria Municipal de Saúde	23/10/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
214	124/2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	23/10/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
215	125/2020	Secretaria Municipal de Saúde	05/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
216	126/2020	Secretaria Municipal de Saúde	05/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
217	127/2020	Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação	05/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

218	128/2020	Secretaria Municipal de Saúde	06/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
219	002/2020	Secretaria Municipal de Educação	22/10/2020	01 - CONVITE
220	129/2020	Secretaria Municipal de Saúde	09/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
221	130/2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	10/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
222	130/2020	Secretaria Municipal de Saúde	11/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
223	131/2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	10/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
224	132/2020	Casa Civil	12/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
225	133/2020	Secretaria Municipal de Saúde	12/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
226	134/2020	Secretaria Municipal de Saúde	13/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
227	135/2020	Secretaria Municipal de Educação	13/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
228	136/2020	Secretaria Municipal de Saúde	16/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
229	137/2020	Secretaria Municipal de Educação	18/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
230	138/2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	25/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
231	139/2020	Secretaria Municipal de Saúde	26/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
232	140/2020	Secretaria Municipal de Saúde	26/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
233	141/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	26/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
234	142/2020	Secretaria Municipal de Saúde	30/11/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
235	143/2020	Secretaria Municipal de Saúde	03/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
236	144/2020	Secretaria Municipal de Saúde	03/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
237	145/2020	Secretaria Municipal de Saúde	03/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
238	146/2020	Casa Civil	03/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
239	147/2020	Casa Civil	03/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
240	148/2020	Secretaria Municipal de Saúde	09/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
241	149/2020	Secretaria Municipal de Saúde	11/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
242	150/2020	Secretaria Municipal de Saúde	11/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
243	151/2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	11/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
244	152/2020	Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação	11/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
245	153/2020	Secretaria Municipal de Saúde	11/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
246	006/2020	Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	03/11/2020	PREGÃO PRESENCIAL
247	154/2020	Secretaria Municipal de Saúde	17/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
248	155/2020	Casa Civil	18/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
249	156/2020	Secretaria Municipal de Educação	23/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
250	157/2020	Secretaria Municipal de Saúde	21/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
251	158/2020	Secretaria Municipal de Educação	22/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
252	159/2020	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	22/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
253	007/2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	31/12/2020	03 - CONCORRÊNCIA
254	003/2020	Secretaria Municipal de Educação	26/11/2020	01 - CONVITE
255	160/2020	Secretaria Municipal de Saúde	23/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
256	161/2020	Secretaria Municipal de Educação	23/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
257	162/2020	Secretaria Municipal de Educação	28/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
258	163/2020	Secretaria Municipal de Educação	28/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
259	164/2020	Secretaria Municipal de Saúde	30/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO
260	165/2020	Secretaria Municipal de Saúde	30/12/2020	06 - PREGÃO ELETRÔNICO



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

261	004/2020	Secretaria Municipal de Educação	15/12/2020	01 - CONVITE
262	202027000270220011749	Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	29/12/2020	INEXIGIBILIDADE

9. DOS CONTRATOS E ADITIVOS

No decorrer do exercício de 2020, foram celebrados Contratos, Aditivos e instrumentos congêneres que totalizaram a importância de **R\$ 512.359.846,62**, conforme informações extraídas do Portal de Transparência do Município de Manaus e descritas no quadro seguinte:

Número Contrato	Início vigência	Final da vigência	Fornecedor Nome	Valor do contrato
001/2020	03/02/0020	02/02/0021	7 COMUNICACAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	2.556.000,00
001/2020	01/10/0020	01/10/0021	Reche Galdeano & Cia Ltda	17.580,00
001/2020	10/01/0020	10/01/0022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	510.840,00
001/2020	03/09/0020	18/10/0020	H.L. Serviços e Comércio Ltda	622.411,06
001/2020	02/01/0020	02/01/0021	L.A. FÉLIX - ME	70.005,00
001/2020	03/02/0020	02/02/0021	A P ARAUJO LIMA	41.147,00
001/2020	02/03/0020	02/03/0021	NOVITA RENT A CAR TRANSPORTES LTDA	16.800,00
001/2020	28/05/0020	28/09/0021	SEVEN ATIVIDADE DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP	815.000,00
001/2020	01/04/0020	01/12/0020	NORTE SERVICOS MEDICOS EIRELI	454.423,37
001/2020	13/02/0020	13/02/0021	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	33.000,00
001/2020	08/04/0020	08/01/0021	RARSS RESTAURANTE EIRELI	25.000,00
001/2020	02/01/0020	02/01/0021	LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	335.916,00
001/2020	03/02/0020	02/01/0021	L.A. FÉLIX - ME	14.454,00
001/2020	13/03/0020	13/09/0020	CAIQUE DA CRUZ FREIRES 84571942249	4.432,50
001/2020	06/08/0020	01/02/0021	PERFIL SAÚDE ATIVIDADE MÉDICA EIRELI	253.294,26
001/2020	01/09/0020	01/12/0020	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	15.790,00
001/2020	02/01/0020	02/11/0020	CBAA-ASFALTOS LTDA.	8.212.390,00
001/2020	30/04/0020	30/10/0020	M. L. NASCIMENTO	9.900,00
001/2020	17/08/0020	23/09/0020	J7 COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	1.397.974,50
001/2020	22/01/0020	21/01/0021	PORTO MARINHO, CENARIOS, ESTRATEGIAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	309.904,00
002/2020	14/02/0020	13/05/0020	MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	507.900,00
002/2020	12/05/0020	07/11/0020	Reche Galdeano & Cia Ltda	20.757,60
002/2020	02/03/0020	01/03/0021	AGENCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA.	19.000.000,00
002/2020	02/03/0020	02/03/0021	CAIQUE DA CRUZ FREIRES 84571942249	23.100,00
002/2020	18/03/0020	18/06/0020	AMAZONTEC SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	88.483,65
002/2020	04/03/0020	03/04/0020	MARIA MENDES DE SOUSA	2.800.000,00
002/2020	22/01/0020	21/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRADICAO LESTE	60.856,00
002/2020	12/05/0020	07/11/0020	Reche Galdeano & Cia Ltda	31.136,40
002/2020	01/07/0020	01/07/0021	PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A	107.899,92
002/2020	01/12/0020	01/12/0021	MILLENIUM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	187.200,00
002/2020	03/02/0020	02/02/0021	CAN RIBEIRO JUNIOR	41.147,00
002/2020	29/10/0020	29/10/0021	L.A. FÉLIX - ME	32.785,00
002/2020	02/06/0020	02/06/0021	Reche Galdeano & Cia Ltda	103.452,00
002/2020	06/07/0020	06/07/0021	CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI	369.732,20



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

002/2020	03/02/0020	03/08/0020	Instrumental Técnico Ltda	36.216,00
002/2020	28/09/0020	28/09/0021	Millennium Locadora Ltda	1.192.320,00
003/2020	28/09/0020	28/03/0021	DAVID DOS SANTOS FERREIRA NETO E CIA LTDA - EPP	9.540,00
003/2020	01/12/0020	01/12/0021	Tawrus Segurança e Vigilância Ltda	254.370,72
003/2020	13/02/0020	13/02/0025	RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.350.000,00
003/2020	02/01/0020	02/05/0020	DOCE CRISTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	9.480,00
003/2020	09/06/0020	09/06/0021	L.A. FÉLIX - ME	21.165,00
003/2020	01/07/0020	30/06/0021	DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA.	25.000.000,00
003/2020	22/06/0020	22/12/0020	ANDRÉ T. DE SOUZA COMÉRCIO - EPP	154.930,80
003/2020	03/02/0020	02/02/0021	RDS SERVICOS DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI	67.239,62
003/2020	22/01/0020	21/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SEM COMPROMISSO	60.856,00
003/2020	01/04/0020	01/04/0021	INSTITUTO DE CERTIFICACAO QUALIDADE BRASIL	7.975,00
003/2020	25/04/0020	21/10/0020	CEMITERIO PARQUE RECANTO DA PAZ LTDA	1.260.000,00
003/2020	09/03/0020	31/12/0020	SOUZA E SA LTDA - ME	16.750,00
003/2020	01/10/0020	01/10/0021	BANCO DO BRASIL SA	199.200,00
003/2020	27/07/0020	27/07/0021	L.A. FÉLIX - ME	6.225,00
003/2020	05/10/0020	05/10/0021	ARCHIVUM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1.370.124,49
004/2020	01/10/0020	30/11/0020	AC COMERCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	8.391,32
004/2020	01/07/0020	01/07/0021	A. Chaves Coimbra - EPP	7.200,00
004/2020	02/01/0020	02/01/0021	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	29.427,00
004/2020	25/05/0020	25/12/0020	Morais e Cavalcante Materiais de Construção Ltda	87.788,40
004/2020	01/07/0020	30/06/0021	MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.	25.000.000,00
004/2020	03/02/0020	02/02/0021	J C SERVICOS MEDICOS LTDA	117.660,00
004/2020	31/01/0020	31/01/0021	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO	76.585,68
004/2020	09/03/0020	08/11/0020	SIDIA INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	2.563.042,14
004/2020	22/01/0020	21/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO HAVAI	60.856,00
004/2020	05/05/0020	31/10/0020	INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA	927.323,04
004/2020	02/03/0020	02/03/0021	MARIA DO CARMO DA SILVA	75.600,00
004/2020	17/04/0020	17/07/0020	Millennium Locadora Ltda	405.000,00
004/2020	22/04/0020	22/04/0021	A.J.L.Serviços Ltda	199.095,00
004/2020	18/06/0020	18/06/0021	ALTAIR LOBATO DE AZEVEDO	300.000,00
004/2020	09/11/0020	23/12/0020	Reche Galdeano & Cia Ltda	7.784,10
004/2020	12/08/0020	12/08/0021	Reche Galdeano & Cia Ltda	22.800,00
004/2020	04/05/0020	31/10/0020	RENAN DE ALMEIDA SARGIANI	40.560,00
004/2020	18/06/0020	18/06/0021	L P ROBERTO DE LIMA	300.000,00
005/2020	26/05/0020	26/05/0021	L.A. FÉLIX - ME	1.335,00
005/2020	01/07/0020	01/07/0021	L.A. FÉLIX - ME	654,72
005/2020	03/02/0020	02/02/0021	CLINICA DE FISIOTERAPIA ERGOPHYSIO LTDA	41.147,00
005/2020	01/08/0020	31/07/0021	L.A. FÉLIX - ME	1.992,00
005/2020	30/04/0020	30/07/0020	RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI	37.800,00
005/2020	04/05/0020	03/05/0021	BRAGA E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.	512.742,84
005/2020	06/10/0020	06/10/0021	ARCHIVUM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	4.190.105,60
005/2020	27/07/0020	24/11/0020	R C L DE OLIVEIRA EIRELI	2.780.000,00
005/2020	22/01/0020	21/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEIJA-FLOR DO NORTE	60.856,00
005/2020	27/04/0020	27/06/0020	BANCO DO BRASIL SA	10.192,00
005/2020	20/04/0020	20/04/0021	Hossokawa Comércio e Representação de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	152.743,00



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

005/2020	01/12/0020	01/12/0021	Reche Galdeano & Cia Ltda	143.722,08
005/2020	31/01/0020	31/01/0021	COOP. AGROPECUARIA DO NOVO REMANSO (COOPANORE)	50.348,63
005/2020	09/11/0020	23/12/0020	Reche Galdeano & Cia Ltda	5.189,40
005/2020	28/09/0020	28/12/0020	INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL	1.808.361,00
006/2020	19/06/0020	19/06/0021	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	403.041,48
006/2020	28/09/0020	28/12/0020	INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD	1.912.761,00
006/2020	28/05/0020	28/05/0021	Alfama Comércio e Serviços Ltda.	10.541,75
006/2020	01/10/0020	01/10/0021	BANCO DO BRASIL SA	0
006/2020	06/07/0020	05/07/0021	IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS	9.000.000,00
006/2020	22/01/0020	21/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA LEOES DO BARAO DE ACU	38.727,00
006/2020	27/04/0020	26/07/0020	D.M. DE AGUIAR EIRELI	39.240,00
006/2020	13/10/0020	13/10/0021	L.A. FÉLIX - ME	2.988,00
006/2020	20/04/0020	20/04/0021	CEREALISTA OLIVEIRA LTDA. - ME	194.950,00
006/2020	01/12/0020	01/12/0021	Reche Galdeano & Cia Ltda	71.861,04
006/2020	30/07/0020	26/01/0021	FELIPE IRNALDO CRUZ DA COSTA	67.320,00
006/2020	03/08/0020	03/08/0021	LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	539.280,00
006/2020	16/11/0020	16/05/0021	L.A. FÉLIX - ME	7.117,25
006/2020	13/04/0020	09/10/0020	COOPENURE - SOCIEDADE DOS ENFERMEIROS DE URGENCIA E EMERGENCIA DO AMAZONAS LTDA	2.700.000,00
007/2020	14/05/0020	14/05/0021	L.A. FÉLIX - ME	44.956,80
007/2020	10/06/0020	10/06/0021	L.A. FÉLIX - ME	5.478,00
007/2020	28/09/0020	28/12/0020	Instituto Euvaldo Lodi - IEL / AM	1.785.390,00
007/2020	22/01/0020	22/02/0020	GREMIO REC ESCOLA DE SAMBA MO INDEPENDENTE DE APARECIDA	99.582,00
007/2020	13/04/0020	09/10/0020	IETI - AM INSTITUTO DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS DO AMAZONAS LTDA	1.890.936,00
007/2020	27/07/0020	27/07/0021	ARCHIVUM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	5.168.837,58
007/2020	15/12/0020	15/12/0021	JOSÉ HERCULANO BANDEIRA DE MELO	186.000,00
007/2020	20/04/0020	20/04/0021	Importadora e Distribuidora Raman Ltda - EPP	91.840,00
007/2020	01/12/0020	30/11/0021	CHECK UP HOSPITAL LTDA	18.302.636,77
007/2020	09/10/0020	09/10/0021	BANCO BRADESCO S.A.	0
007/2020	26/11/0020	26/11/0021	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	33.600,00
007/2020	18/02/0020	18/02/0025	MANAOS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	1.140.000,00
007/2020	15/07/0020	15/01/0021	NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	300.600,00
007/2020	05/08/0020	05/01/0021	L.A. FÉLIX - ME	8.300,00
008/2020	23/09/0020	23/09/0021	São Pedro Transportes Ltda	1.033.747,44
008/2020	01/12/0020	01/04/0021	D E C MASTER SERVIÇOS EIRELI	106.069,52
008/2020	05/06/0020	05/06/0021	ESMERALDA MOURA DA SILVA	180.000,00
008/2020	22/01/0020	21/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA LEGIAO DE BAMBAS	38.727,00
008/2020	29/04/0020	25/10/0020	LIMPAMAISSERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	1.507.675,74
008/2020	17/02/0020	17/02/0021	Palácio de Material de Segurança Ltda	395.549,80
008/2020	10/11/0020	05/12/0021	GERSON M. BRITO LTDA.	3.099.724,60
008/2020	30/04/0020	30/04/0021	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA - EPP	353.220,00
008/2020	01/09/0020	01/09/0021	Instituto Euvaldo Lodi - IEL / AM	237.660,00
008/2020	05/10/0020	05/10/0021	ARCHIVUM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2.117.934,94
008/2020	27/07/0020	26/07/0021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	667.096,68
009/2020	22/04/0020	18/10/0020	ISAM INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA S/S LTDA	4.860.000,00
009/2020	08/06/0020	08/12/0020	BANCO DO BRASIL SA	713.155,50
009/2020	22/09/0020	19/01/0021	S D PEREIRA	40.801,60
009/2020	31/01/0020	31/01/0021	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ - CPU UATUMÃ	151.767,43



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

009/2020	18/08/0020	18/08/0021	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2.976.900,00
009/2020	22/01/0020	21/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA CIDADE ALTA	60.856,00
009/2020	10/11/0020	10/11/0021	Reche Galdeano & Cia Ltda	183.348,00
009/2020	21/07/0020	21/01/0021	AJ REFEIÇÕES LTDA.	1.965.600,00
009/2020	13/11/0020	13/04/0021	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	16.800,00
009/2020	01/12/0020	01/04/0021	D E C MASTER SERVIÇOS EIRELI	116.619,60
009/2020	24/04/0020	24/04/0021	Importadora e Distribuidora Raman Ltda - EPP	42.000,00
010/2020	31/01/0020	31/01/0021	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS AMAZONAS - COMPAM	1.087.420,00
010/2020	24/08/0020	24/08/0021	PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	1.478.220,00
010/2020	09/06/0020	09/06/0021	ANA TEREZA MONTEIRO	201.080,88
010/2020	11/11/0020	11/01/0021	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP	204.534,00
010/2020	22/01/0020	21/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA VILA DA BARRA	60.856,00
010/2020	17/11/0020	17/11/0021	BRAGA E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.	246.999,96
010/2020	17/04/0020	13/10/0020	J. P. DE CASTRO - EIRELI	1.287.000,00
010/2020	20/10/0020	19/10/0021	A. Chaves Coimbra - EPP	91.125,00
010/2020	30/04/0020	30/04/0021	L R J AGUIAR LTDA - EIRELI - EPP	161.700,00
010/2020	21/07/0020	21/01/0021	AJ REFEIÇÕES LTDA.	900.900,00
011/2020	14/04/0020	10/10/0020	LIMPAMAISSERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	373.964,16
011/2020	10/06/0020	10/06/0021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	617.896,92
011/2020	29/05/0020	29/10/0020	M.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	58.705,40
011/2020	27/01/0020	26/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA VITORIA REGIA	99.582,00
011/2020	10/11/0020	10/11/0021	AHGORA SISTEMAS LTDA	2.728,56
011/2020	24/07/0020	24/07/0021	A M DA SILVA OLIVEIRA	23.625,98
011/2020	25/03/0020	25/07/0020	CCR de Oliveira - EPP	344.182,00
011/2020	20/08/0020	20/08/0021	GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA	2.200.000,00
011/2020	19/11/0020	19/11/0021	DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.	6.811.806,60
011/2020	03/02/0020	03/02/0021	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DO RAMAL DO PUPUNHAL - APARP	143.494,65
012/2020	28/02/0020	28/02/0021	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI	316.500,00
012/2020	20/08/0020	20/08/0021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0
012/2020	16/12/0020	16/12/0021	EXTRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	8.425,00
012/2020	25/03/0020	25/07/0020	CCR de Oliveira - EPP	640.080,00
012/2020	27/01/0020	26/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DO IMPERIO	60.856,00
012/2020	18/05/0020	13/11/0020	Trivale Administração Ltda	1.533.240,00
012/2020	30/07/0020	30/10/0020	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO - ME	367.145,00
012/2020	30/06/0020	30/06/0021	LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	95.976,00
012/2020	25/09/0020	25/09/0021	S de O Pedrosa	18.835,20
012/2020	14/12/0020	14/06/0021	L.A. FÉLIX - ME	11.744,40
013/2020	16/12/0020	16/12/0021	EXTRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	52.316,00
013/2020	21/12/0020	21/12/0021	ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	9.360,00
013/2020	25/09/0020	25/09/0021	R MATOS DE OLIVEIRA CIA LTDA e EPP	11.554,14
013/2020	27/01/0020	26/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA CIDADE NOVA	60.856,00
013/2020	03/08/0020	03/08/0021	NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	83.227,20
013/2020	03/08/0020	03/08/0021	LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.078.560,00
013/2020	27/03/0020	27/03/0021	M. L. NASCIMENTO	83.232,00
013/2020	28/02/0020	28/02/0021	Galda Aluguéis de Imóveis Ltda	408.000,00
013/2020	23/04/0020	21/07/0020	SUNHAUS EIRELLE	2.600.000,00
013/2020	25/08/0020	25/08/0021	SISGRAPH LTDA	3.760.600,00



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

013/2020	28/04/0020	28/12/0020	Elétrica Manaus Ltda	1.293.781,40
014/2020	25/08/0020	25/08/0021	H.L. Serviços e Comércio Ltda	1.067.391,00
014/2020	28/02/0020	28/02/0025	ARAUJO ALUGUEL DE IMOVEIS E COMERCIO DE ARMARINHO EIRELI	1.380.000,00
014/2020	04/05/0020	30/10/0020	LIMPAMAISSERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	2.758.424,16
014/2020	28/01/0020	27/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO COROADO	99.582,00
014/2020	18/08/0020	18/08/0021	Comextrade Comércio e Serviços Ltda	15.859,20
014/2020	06/07/0020	06/07/0021	L.A. FÉLIX - ME	6.200,00
014/2020	25/09/0020	25/09/0021	L R J AGUIAR LTDA - EIRELI - EPP	227.543,50
015/2020	26/08/0020	26/08/0023	Eyes nWhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda	1.400.000,00
015/2020	25/09/0020	25/09/0021	CEREALISTA OLIVEIRA LTDA. - ME	78.931,00
015/2020	19/02/0020	19/02/0025	ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME	2.406.000,00
015/2020	30/04/0020	28/06/0020	Ecotextil Indústria de Confecções Ltda	900.000,00
015/2020	28/01/0020	27/02/0020	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA REINO UNIDO DA LIBERDADE	99.582,00
015/2020	18/12/0020	18/12/0021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	250.000,00
015/2020	09/09/0020	09/09/0021	D MAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	54.750,00
015/2020	28/07/0020	28/07/0021	D MAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	73.000,00
016/2020	16/09/0020	17/09/0023	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	914.870,00
016/2020	28/09/0020	28/09/0021	A M DA SILVA OLIVEIRA	4.900,00
016/2020	25/09/0020	25/09/0021	Importadora e Distribuidora Raman Ltda - EPP	82.653,64
016/2020	18/08/0020	18/08/0021	L.A. FÉLIX - ME	6.200,00
016/2020	03/02/0020	03/02/0021	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA - ASPRONES	389.601,25
016/2020	06/04/0020	02/10/0020	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	1.305.000,00
016/2020	28/01/0020	27/02/0020	GREMIO REC E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA A GRANDE FAMILIA	99.582,00
017/2020	01/04/0020	01/08/0020	COMERCIAL MIX PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI.	1.280.796,00
017/2020	29/01/0020	28/02/0020	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA PRESIDENTE VARGAS	60.856,00
017/2020	31/01/0020	31/01/0021	ASSOCIACAO INDIGENA UNIAO DAS AGUIAS DE RIO PRETO DA EVA AIUARPE	234.437,35
017/2020	11/05/0020	09/07/0020	Z.O. Bessa	900.000,00
017/2020	21/09/0020	20/11/0020	MCM Tecnologia Ltda.	1.050.421,97
017/2020	03/11/0020	03/11/0021	D E C MASTER SERVIÇOS EIRELI	956.520,00
017/2020	25/09/0020	25/09/0021	LUIS FILIPE GIL DE BRITO EIRELLI	7.398,04
018/2020	01/04/0020	01/04/0025	AMAZONAS ENERGIA S.A	33.215.848,05
018/2020	29/05/0020	29/05/0021	Mabole Construções e Comércio Ltda	4.317.499,00
018/2020	27/11/0020	27/11/0021	M.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	85.860,00
018/2020	16/10/0020	16/04/0021	FORÇA E GARANTIA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.	249.872,58
018/2020	04/02/0020	05/03/0020	GREMIO SOCIAL E RECREATIVO ANDANCAS DE CIGANOS	99.582,00
018/2020	22/04/0020	22/04/0021	ÁRVORE DE LIVROS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A	1.641.600,00
019/2020	25/09/0020	25/03/0021	F BARROS DO NORTE	333.382,80
019/2020	13/10/0020	10/01/0021	MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	530.000,00
019/2020	01/04/0020	01/04/0025	AMAZONAS ENERGIA S.A	50.733.802,90
019/2020	04/02/0020	05/03/0020	GREMIO RECREATIVO CARNALESCO PRIMO DA ILHA	99.582,00
020/2020	29/05/0020	29/05/0021	ALPHA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	4.317.499,00
020/2020	05/02/0020	05/05/0020	BRASIL SHOW E EVENTOS LTDA - EPP	21.600,00
020/2020	01/04/0020	01/04/0025	MANAUS AMBIENTAL S/A	12.943.192,25
020/2020	14/11/0020	13/12/0020	EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	958.000,00
020/2020	24/04/0020	22/07/0020	L.A. FÉLIX - ME	49.800,00



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

020/2020	09/11/0020	09/05/0021	L.A. FÉLIX - ME	18.600,00
021/2020	07/02/0020	06/04/0020	F.M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1.366.100,00
021/2020	11/11/0020	11/11/0021	L.A. FÉLIX - ME	37.200,00
021/2020	27/04/0020	23/10/0020	POWERTECH LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A	127.620,00
021/2020	06/11/0020	05/12/0020	LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	240.000,00
021/2020	25/05/0020	24/06/0020	A. Chaves Coimbra - EPP	11.492.675,00
021/2020	15/06/0020	15/02/0021	ANDRÉ T. DE SOUZA COMÉRCIO - EPP	421.050,96
022/2020	10/11/0020	10/02/0021	A. Chaves Coimbra - EPP	1.350,00
022/2020	07/12/0020	07/12/0021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	3.760.000,00
022/2020	20/05/0020	20/11/0020	IIN Tecnologias Ltda	450.621,00
022/2020	21/12/0020	21/12/0021	IVAN RODRIGUES DAS CHAGAS	48.000,00
022/2020	29/06/0020	29/06/0021	BARROS E FONSECA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.987.250,00
022/2020	07/02/0020	07/12/0020	F.M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1.907.500,00
022/2020	01/07/0020	01/07/0021	A. Chaves Coimbra - EPP	3.778.660,00
023/2020	28/10/0020	28/10/0021	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1.439.760,00
023/2020	03/12/0020	03/12/0021	HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LIMITADA	92.000,00
023/2020	01/07/0020	01/07/0021	A. Chaves Coimbra - EPP	2.304.600,00
023/2020	31/07/0020	31/07/0021	L.A. FÉLIX - ME	16.600,00
023/2020	29/05/0020	06/08/0020	INDUSTRIA DE CONFECCÃO O E M LTDA-EPP	900.000,00
023/2020	11/11/0020	11/11/0021	L.A. FÉLIX - ME	15.500,00
023/2020	07/02/0020	07/09/0020	MF PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	275.300,00
024/2020	01/06/0020	01/06/0021	ORESTES PAULO DE OLIVEIRA NETO	238.696,68
024/2020	18/11/0020	18/01/0021	Rodione das Graças Pavon Silva	775.000,00
024/2020	14/12/0020	14/12/0021	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	2.994.820,00
024/2020	07/02/0020	07/02/0021	MF PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	243.000,00
025/2020	09/12/0020	09/12/0021	DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.	264.960,00
025/2020	07/02/0020	07/02/0021	MF PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	565.000,00
025/2020	26/06/0020	26/06/0021	GRANDE LOJA MACONICA DO AMAZONAS GLOMAM	180.000,00
025/2020	07/11/0020	07/11/0021	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	339.120,00
026/2020	23/12/0020	23/12/0021	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	261.240,00
026/2020	20/02/0020	20/03/0020	GREMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALVORADA	99.582,00
026/2020	01/07/0020	01/07/0021	COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE MANACAPURU LTDA	10.699,43
027/2020	27/11/0020	27/11/0021	AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.	120.000,00
027/2020	04/03/0020	04/03/0021	Alfama Comércio e Serviços Ltda.	15.653,14
027/2020	23/12/0020	23/12/0021	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1.987.080,00
027/2020	01/07/0020	01/07/0021	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-COOPFAMMA	283.571,38
028/2020	04/12/0020	04/12/0021	A. Chaves Coimbra - EPP	16.200,00
028/2020	23/12/0020	23/12/0021	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	102.840,00
028/2020	13/08/0020	13/08/0021	JOAO ALEXANDRE ESMERALDO BARREIRA	256.800,00
028/2020	23/07/0020	23/07/0021	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA	165.156,90
028/2020	30/03/0020	25/09/0020	São Jorge Serviços de Limpeza Ltda - EPP	244.847,40
029/2020	27/05/0020	27/11/0020	P O DE G FAIA SERVICOS	15.375,00
029/2020	08/09/0020	08/09/0021	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	23.970,00
029/2020	23/12/0020	23/12/0021	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	1.028.400,00
030/2020	13/08/0020	13/10/0020	ANGELUS LOCAÇÕES LTDA	58.280,00
030/2020	23/12/0020	23/12/0021	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	102.840,00



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

030/2020	01/10/0020	01/10/0021	R G CARDOSO EIRELI	97.200,00
030/2020	03/08/0020	03/08/0025	MANOEL CUNHA DA MOTA EIRELI	360.000,00
031/2020	20/08/0020	20/08/0021	L.A. FÉLIX - ME	20.750,00
031/2020	01/09/0020	01/09/0021	GUERREIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	210.000,00
031/2020	23/07/0020	23/07/0021	H.L. Serviços e Comércio Ltda	218.080,00
032/2020	10/09/0020	10/09/0021	NEUROCLÍNICA DE MANAUS LTDA	216.000,00
032/2020	19/08/0020	19/08/0021	GRAFISA - GRAFICA E EDITORA LTDA	4.891.500,00
032/2020	29/10/0020	29/10/0021	J. F. de S. Teles Comercial	964.953,00
032/2020	28/09/0020	26/03/0021	CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI	231.159,36
033/2020	01/09/0020	31/08/0025	S N I LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	2.160.000,00
033/2020	29/10/0020	29/10/0021	J. F. de S. Teles Comercial	964.953,00
033/2020	09/11/0020	09/11/0021	Centermax Suprimentos de Informática Ltda	17.460,00
034/2020	29/10/0020	29/10/0021	J. F. de S. Teles Comercial	964.953,00
035/2020	29/10/0020	29/10/0021	ASTEC - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. - EPP	967.860,00
036/2020	29/10/0020	29/10/0021	ASTEC - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. - EPP	1.552.269,60
036/2020	20/10/0020	29/12/0020	ALELO S.A	41.217.700,00
037/2020	26/10/0020	26/10/0021	ServCar Diesel Ltda	2.360.832,00
037/2020	29/10/0020	29/10/0021	Artcimento Ltda.	964.953,00
037/2020	22/09/0020	22/09/0021	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	333.507,85
038/2020	29/10/0020	29/10/0021	BARROS E FONSECA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.018.800,00
038/2020	26/10/0020	26/10/0021	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	14.400,00
039/2020	29/10/0020	29/10/0021	L.A. FÉLIX - ME	4.921.194,00
039/2020	29/10/0020	29/10/0021	BARROS E FONSECA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.552.269,60
040/2020	10/11/0020	10/11/0021	R. M. CONSTRUCOES LTDA	8.865.231,20
041/2020	01/12/0020	01/06/0021	Latino Indústria e Comércio Ltda	1.266.000,00
041/2020	06/11/0020	06/11/0021	WR CALCADOS LTDA	6.439.550,00
041/2020	23/11/0020	23/11/0021	DELTA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	1.222.560,00
042/2020	03/12/0020	03/12/0021	Tag Comércio de Tintas Ltda - EPP	964.953,00
042/2020	30/11/0020	30/11/0021	A.J.L. Indústria e Comércio Ltda	7.700.000,00
043/2020	28/12/0020	28/12/0021	IVANY DE SOUZA RIBEIRO EIRELI	2.366.295,00
043/2020	04/12/0020	04/06/0021	Mabole Construções e Comércio Ltda	4.317.499,00
043/2020	30/11/0020	30/11/0021	EXTRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	2.378.000,00
044/2020	22/12/0020	22/12/0021	J. J. M. CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	17.500,00
044/2020	22/12/0020	22/12/0021	ASTEC - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. - EPP	1.552.269,60
045/2020	03/11/0020	03/11/0021	Itacol Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda	586.808,90
046/2020	03/11/0020	03/11/0021	Palácio de Material de Segurança Ltda	552.744,00
047/2020	03/11/0020	03/11/0021	Palácio de Material de Segurança Ltda	692.199,00
048/2020	03/11/0020	03/11/0021	Ômega Serviços de Manutenção Comércio e Import. de Máquinas e Equipamentos Ltda	424.904,00
049/2020	03/11/0020	03/11/0021	Palácio de Material de Segurança Ltda	576.686,00
050/2020	16/12/0020	16/12/0021	3F LTDA.	6.693,00
051/2020	28/12/0020	28/12/0021	TIPO GRAFICA LTDA	19.996.265,92
054/2020	01/12/0020	01/12/0021	LCF LIMA	11.847.000,00
055/2020	03/12/0020	03/12/0021	Hospshop Medical Ltda - EPP	650.000,00



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

10. CONTROLE INTERNO

Os artigos 70 e 74 da Constituição da República estabelecem a relevância funcional do sistema de controle interno:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

“Art. 70 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

(...)

Art. 74 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...)

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.”

No âmbito do Município, o Controle Interno foi exercido, até a data de 03 de julho de 2019 pela Subsecretaria de Controle Interno - SUBCI, instituída pela Lei Delegada Municipal nº 10, de 31 de junho de 2013, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF. A partir desta data, o Controle Interno do Município de Manaus deixou de pertencer sua vinculação com a Secretaria de Finanças do Município e passou a integrar a estrutura organizacional direta do Poder Executivo Municipal, pois a Lei nº 2.464, de 28 de junho de 2019, criou e instituiu a Controladoria-Geral do Município (CGM).

Para o cumprimento de suas finalidades, compete a CGM:

“I - exercer a coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e realização de atividades inerentes ao Controle Interno no âmbito da Administração Municipal;

II - implementar os meios e condições indispensáveis para assegurar a eficiência e a eficácia do Controle Externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado, da Câmara Municipal de Manaus e do Ministério Público;

III - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) assim como a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

IV - promover a implementação de procedimentos de prevenção e de combate à corrupção, bem como a política de transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo Municipal;



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

V - avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

VI - zelar pela condução do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Município ou a ele confiados; e

VII - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional, por meio das atividades definidas pela CGM, resguardada a sua autonomia."

No exercício em análise, o Relatório de Controle Interno - RCI ingressou nesta Corte de Contas autuado juntamente com a Prestação de Contas do Município, junto às fls. 5923/6021 dos autos, cumprindo, assim, o que determina o art. 215 da Resolução nº 04, de 23/05/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

O referido relatório expressa que o Balanço Geral do Município de Manaus, conforme dados e demonstrativos elencados, obedeceu às normas técnicas gerais de contabilidade pública, bem como a legislação orçamentária e financeira em vigor. Ressalta, ainda, que em exames realizados na execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, bem como na aplicação dos recursos públicos empregados nos limites legais e constitucionais, foram obedecidos os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

No que concerne ao princípio da publicidade e transparência, constatou-se que existe Portal que evidencia a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a LC 131 de maio de 2009.

Por fim, conclui o Relatório do Controle Interno emitindo parecer pela Regularidade da Gestão, considerando não terem sido evidenciadas impropriedades que comprometessem a probidade da gestão do responsável pela administração do Município de Manaus na utilização dos recursos públicos empregados no exercício financeiro de 2019, emitindo, desta forma, o Certificado de Auditoria de Controle Interno da Prestação de Contas Anual e Parecer do Dirigente do Controle Interno (fls.5.235/5.236), em atendimento às determinações contidas no art. 10, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

11. GESTÃO FISCAL

Neste item estão reunidos os principais temas relativos à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº. 101/2000. É dado destaque aos Relatórios de Gestão Fiscal, ao cumprimento das Metas Fiscais, ao comportamento da Renúncia de Receita, à Receita Corrente Líquida e aos dados constantes da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

No decorrer do exercício de 2020, foram acompanhados e analisados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal. Como resultado deste acompanhamento, o executivo municipal foi orientado para a devida adequação da ação governamental aos limites estabelecidos na LRF. Desse conjunto de exames, resultaram os fundamentos para emissão do parecer sobre a gestão fiscal de 2020.

11.1. Receita Corrente Líquida

A LRF, em seu artigo 2º, inciso IV, define a forma de apuração da RCL, cujo valor serve de base para o cálculo de limites estabelecidos por essa lei.

No exercício de 2020, a Receita Corrente Líquida alcançou **R\$ 5.311.265.714,79**, verificando-se um aumento de **10,64%** em relação ao exercício anterior (**R\$ 4.800.366.231,45**).

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2017/2020						
Especificação	2017	2018	2019	Variação 2018/2019	2020	Variação 2019/2020
R C L	3.974.529.822,00	4.440.830.115,48	4.800.366.231,45	8,10%	5.311.265.714,79	10,64%

11.2. Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO está previsto no § 3º do artigo 165 da Constituição de 1988, nos artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Os demonstrativos que compõem o RREO são elaborados pela SEMEF e devem ser publicados até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2020 foram publicados e apresentados nas datas constantes do quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS				
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020				
Referência	Fundamento Legal	Prazo da Publicação	Data da Publicação	Atraso Publicação
1º Bimestre	Art. 52 da LC nº101/2000	30/03/2020	27/03/2020 - DOM 4808	-
2º Bimestre	Art. 52 da LC nº101/2000	30/05/2020	28/05/2020 - DOM 4850	-
3º Bimestre	Art. 52 da LC nº101/2000	30/07/2020	30/07/2020 - DOM 4893	-
4º Bimestre	Art. 52 da LC nº101/2000	30/09/2020	30/09/2020 - DOM 4937	-
5º Bimestre	Art. 52 da LC nº101/2000	30/11/2020	30/11/2020 - DOM 4976	-
6º Bimestre	Art. 52 da LC nº101/2000	30/01/2021	29/01/2021 - DOM 5020	-



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

As publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária-RREO do exercício financeiro de 2020, ocorreram de forma tempestiva, conforme determina o art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000.

11.3. Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal - RGF, definido nos artigos. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é composto de informações essenciais para o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município.

Este Relatório contém informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, bem como operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, e, no último quadrimestre, deve ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante de disponibilidade de caixa em 31 de dezembro e das inscrições em Restos a Pagar.

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram publicados e enviados ao Tribunal nas datas constantes do quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS				
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2020				
Referência	Fundamento Legal	Prazo Final Publicação	Data Da Publicação	Atraso Publicação
1º Quadrimestre	Art. 55, § 2, da LC nº101/2000	30/05/2020	28/05/2020 - DOM	-
2º Quadrimestre	Art. 55, § 2, da LC nº101/2000	30/09/2020	30/09/2020 - DOM	-
3º Quadrimestre	Art. 55, § 2, da LC nº101/2000	28/02/2021	24/02/2021 - DOM	-

As publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal ocorreram de forma tempestiva, porém quanto ao envio, via Sistema Gefis deste Tribunal, o 3º Quadrimestre foi remetido com atraso de 78 dias. E ainda foi observado, as republicações dos demonstrativos do RGF de 2º e 3º bimestres o que segundo a DICREA, embora válido, causa prejuízo a boa prática da gestão fiscal, devendo ser recomendado a Prefeitura Municipal de Manaus maior diligência na confecção do RREO dos exercícios futuros.

11.4. Despesa com Pessoal - Poder Executivo/Legislativo

DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO REALIZADO EM 2020				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
DISCRIMINAÇÃO		PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
	Total da Despesa Líquida c/ Pessoal, nos últimos 12 mese	2.170.226.674,13	108.082.543,32	2.278.309.217,45
2	Percentual sobre a RCL	40,86%	2,03%	42,89%
3	Limite de Alerta (Art. 59, § 1º, inciso II, da LRF)	2.581.275.137,39	286.808.348,60	2.868.083.485,99
5	Percentual de 90% do limite legal	48,60%	5,40%	54,00
4	Limite Prudencial (Art. 22, Parágrafo Único da LRF)	2.724.679.311,69	302.742.145,74	3.027.421.457,43
5	Percentual de 95% do limite legal	51,30%	5,70%	57,00
6	Limite Legal (Art. 20, II da LRF)	2.868.083.485,99	318.675.942,89	3.186.759.428,88
7	Percentual legal de 60%	54,00%	6,00	60,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: R\$ 5.311.265.714,79				



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Neste exercício, constatou-se o cumprimento das seguintes obrigações legais:

a) Cumprimento do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) - Artigo 20, III, “b”, da Lei Complementar n.º 101/2000;

b) Cumprimento do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os Gastos de Pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a”, da Lei Complementar n.º 101/2000;

c) Cumprimento do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes)– Artigo 169, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar n.º 101/2000.

Os gastos com pessoal, demonstrados abaixo, são calculados segundo critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal e apresentaram um acréscimo de **4,03%** em relação ao exercício anterior. Não havendo assim um aumento significativo nas contratações, quando comparado aos exercícios anteriores.

DESPESAS COM PESSOAL ENTRE 2017/2020						
Especificação	2017	2018	2019	Variação 2018/2019	2020	Variação 2019/2020
Pessoal	1.898.398.540,66	2.053.911.606,35	2.190.130.903,10	6,63%	2.278.309.217,45	4,03%

11.5. Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta o Demonstrativo das Operações de Crédito, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, elaborado pelo Poder Executivo, abrangendo as operações de crédito internas e externas. Este Demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de créditos efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata o art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III, alínea “c”, anexo IV da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como o cumprimento da Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal, que estabelece o limite de 16% da Receita Corrente Líquida para as contratações de Operações de Crédito no exercício financeiro. Tal demonstrativo indica que o Poder executivo cumpriu com o limite estabelecido para contratação de operação de crédito.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	86.410.853,77	743.277.371,12
Interna	49.513.853,77	684.856.371,12
Empréstimo	47.764.695,93	857.607.483,28
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Antecipação de Receita pela venda a termo de bens e serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Créditos previstas no art. 7º §3º da RSF n. 43/2001	1.748.887,84	27.248.887,84
Externa	36.897.000,00	58.421.000,00
Empréstimos	36.897.000,00	58.421.000,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela venda a termo de bens e serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Créditos previstas no art. 7º §3º da RSF n. 43/2001	-	-
TOTAL (I)	86.410.853,77	743.277.371,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.311.265.714,79	-
Operações Vedadas (II)		
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)	716.028.483,28	13,48%
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal p/ as Op. de Crédito Internas e Externas	849.802.514,37	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	764.822.262,93	14,40%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	-
Limite Definido por Res. do Senado Fed. p/as Oper. de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	371.788.600,04	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.950.204,63	349.441.436,50
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	1.974.465,29	349.255.813,52
FGTS	(24.260,66)	185.622,98
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

11.6. Dívida Consolidada Líquida

Conforme se observa no Demonstrativo a seguir, foram cumpridas as exigências do art. 30 da Lei Complementar nº 101/2000, e da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que estabelece o limite da Dívida Consolidada Líquida em 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes o valor da Receita Corrente Líquida.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.301.970.708,74	2.790.173.282,83	3.238.926.808,48	3.219.031.003,56
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.283.566.032,63	2.771.789.182,72	3.220.542.708,37	3.200.648.529,30
Empréstimos				
Interna	1.913.474.606,72	2.412.854.616,70	2.873.051.476,50	2.851.207.092,80
Externa	944.595.236,18	1.125.030.190,95	1.569.713.030,94	1.596.835.754,28
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	968.879.370,54	1.287.824.425,75	1.303.338.445,56	1.254.371.338,52
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas De				
Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	370.091.425,91	358.934.566,02	347.491.231,87	349.441.436,50
Demais Contribuições Sociais Do FGTS				
Com instituições Não Financeira				
Demais dívidas contratuais	351.743.347,81	341.616.758,20	331.549.756,81	334.708.981,87
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	18.090.515,48	17.084.038,21	15.731.591,42	14.546.831,65
Outras Dívidas	257.562,62	233.769,61	209.883,64	185.622,98



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

	18.404.676,11	18.334.100,11	18.334.100,11	18.382.474,26
DEDUÇÕES (II)	1.745.519.599,70	2.037.036.229,50	2.561.256.858,46	1.829.793.317,71
Disponibilidade de Caixa:	887.720.998,16	1.180.593.003,52	1.618.751.128,54	814.571.923,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	891.029.310,00	1.199.092.470,28	1.632.439.095,15	817.077.763,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatório)	3.308.311,84	18.499.466,76	13.687.966,61	2.505.840,11
Demais Haveres Financeiros	857.798.601,54	856.443.225,98	942.505.729,92	1.015.221.394,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)= (I - II)	556.451.109,04	753.137.053,33	677.669.950,02	1.389.237.685,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.800.366.231,45	4.903.349.159,67	5.132.821.652,00	5.311.265.714,79
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,95 %	56,90%	63,10 %	60,61%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,59 %	15,36%	13,20%	26,16%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <120%>	5.760.439.477,74	5.884.018.991,60	6.159.385.982,40	6.373.518.857,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -108%	5.184.395.529,97	5.295.617.092,44	5.543.447.384,16	5.736.166.971,97

A Dívida Consolidada alcançou o montante de **R\$ 3.219.031.003,56**, evidenciando, assim, um crescimento em relação ao exercício anterior de **39,83%**, em decorrência do aumento das operações de crédito de contratação externa.

DÍVIDA CONSOLIDADA 2016/2020						
Especificação	2017	2018	2019	Variação 2018/2019	2020	Variação 2019/2020
RCL	3.974.529.822,00	4.440.830.115,48	4.800.366.231,45	8,10%	5.311.265.714,79	10,64%
Dívida Consolidada	1.485.452.285,71	1.818.181.342,60	2.301.970.708,74	26,61%	3.219.031.003,56	39,83%
% Dívida / RCL	37,37%	40,94%	47,95%		60,61%	

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) 2019/2020			
Especificação	2019	2020	Variação 2019/2020
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.800.366.231,45	5.311.265.714,79	10,64%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	556.451.109,04	1.389.237.685,85	149,66%
% DCL / RCL	11,59%		

11.7. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 2020				
PLAN PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	103.988.850,87	101.895.813,62	2.093.037,25	1.118.063.968,46
2020	145.602.070,79	71.128.974,88	74.473.095,91	1.192.537.064,37
2021	153.402.672,40	70.751.229,62	82.651.442,78	1.275.188.507,15
2022	185.111.036,79	72.986.564,48	112.124.472,30	1.387.312.979,46
2023	203.979.714,47	74.490.328,03	129.489.386,44	1.516.802.365,90
2024	220.541.044,39	76.354.112,79	144.186.931,60	1.660.989.297,50
2025	237.787.586,34	77.484.511,54	160.303.074,80	1.821.292.372,30
2026	256.379.724,08	80.921.029,05	175.458.695,03	1.996.751.067,33
2027	276.444.220,41	83.454.047,89	192.990.172,52	2.189.741.239,85
2028	297.269.311,77	86.455.222,92	210.814.088,86	2.400.555.328,70
2029	319.221.054,30	90.920.798,28	228.300.256,02	2.628.855.584,73
2030	342.287.476,58	100.189.035,13	242.098.441,45	2.870.954.026,17
2031	366.041.211,63	106.265.161,04	259.776.050,59	3.130.730.076,76
2032	390.916.810,83	114.102.937,11	276.813.873,73	3.407.543.950,49
2033	416.889.602,99	123.675.989,92	293.213.613,07	3.700.757.563,56
2034	442.753.932,86	135.374.161,81	307.379.771,05	4.008.137.334,62
2035	468.771.332,92	147.136.452,24	321.634.880,68	4.329.772.215,30
2036	497.112.532,97	167.100.727,81	330.011.805,16	4.659.784.020,46
2037	525.394.552,68	190.680.654,93	334.713.897,76	4.994.497.918,22
2038	553.168.790,46	207.834.181,56	345.334.608,90	5.339.832.527,12
2039	581.571.143,25	225.426.873,59	356.144.269,66	5.695.976.796,77
2040	610.324.505,61	245.831.701,45	364.492.804,16	6.060.469.600,93
2041	639.563.832,06	268.001.863,83	371.561.968,22	6.432.031.569,15
2042	668.306.069,60	290.074.643,13	378.231.426,47	6.810.262.995,62
2043	696.947.049,00	312.018.307,47	384.928.741,53	7.195.191.737,15
2044	725.368.377,29	336.054.501,02	389.313.876,27	7.584.505.613,42
2045	753.842.169,99	361.325.265,77	392.516.904,22	7.977.022.517,64
2046	782.669.600,61	393.797.665,23	388.871.935,38	8.365.894.453,02
2047	809.922.983,77	420.352.286,49	389.570.697,27	8.755.465.150,30
2048	836.444.123,40	442.172.173,07	394.271.950,33	9.149.737.100,62
2049	864.242.161,70	468.899.842,64	395.342.319,06	9.545.079.419,68
2050	891.250.229,52	493.924.248,98	397.325.980,54	9.942.405.400,22
2051	918.645.168,33	522.593.557,99	396.051.610,34	10.338.457.010,56
2052	944.282.314,33	541.776.797,05	402.505.517,29	10.740.962.527,84
2053	971.414.921,14	563.896.134,03	407.518.787,11	11.148.481.314,96
2054	997.721.036,86	581.718.820,92	416.002.215,93	11.564.483.530,89
2055	1.025.442.481,91	603.612.536,06	421.829.945,86	11.986.313.476,75
2056	1.053.001.555,91	623.706.189,15	429.295.366,76	12.415.608.843,51
2057	1.081.499.785,33	647.791.709,25	433.708.076,08	12.849.316.919,59
2058	1.109.151.012,10	666.637.882,62	442.513.129,48	13.291.830.049,07



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

2059	1.138.334.616,44	689.313.115,49	449.021.500,95	13.740.851.550,02
2060	1.166.577.646,93	705.952.050,13	460.625.596,80	14.201.477.146,82
2061	1.196.452.656,07	725.660.570,95	470.792.085,12	14.672.269.231,94
2062	1.225.684.897,58	739.454.888,96	486.230.008,62	15.158.499.240,56
2063	1.256.789.639,60	757.465.957,53	499.323.682,07	15.657.822.922,63
2064	1.287.747.476,29	771.380.646,93	516.366.829,36	16.174.189.751,99
2065	1.320.093.303,56	786.998.953,17	533.094.350,39	16.707.284.102,39
2066	1.352.651.184,06	798.464.569,02	554.186.615,03	17.261.470.717,42
2067	1.386.964.850,06	812.846.006,82	574.118.843,23	17.835.589.560,65
2068	1.421.214.254,01	820.422.758,65	600.791.495,36	18.436.381.056,02
2069	1.457.978.762,20	831.125.449,53	626.853.312,68	19.063.234.368,69
2070	1.495.005.337,10	836.588.792,20	658.416.544,90	19.721.650.913,59
2071	1.534.802.206,53	844.666.689,34	690.135.517,18	20.411.786.430,78
2072	1.575.162.091,03	847.602.698,58	727.559.392,45	21.139.345.823,23
2073	1.618.999.531,62	854.252.979,95	764.746.551,67	21.904.092.374,90
2074	1.663.592.455,27	855.686.226,17	807.906.229,10	22.711.998.604,00
2075	1.711.528.597,69	859.349.489,51	852.179.108,18	23.564.177.712,18
2076	1.761.608.710,83	859.314.300,35	902.294.410,48	24.466.472.122,66
2077	1.814.810.323,71	860.517.541,89	954.292.781,82	25.420.764.904,48
2078	1.870.388.613,41	858.753.468,53	1.011.635.144,88	26.432.400.049,35
2079	1.929.572.622,05	856.263.588,28	1.073.309.033,77	27.505.709.083,12
2080	1.991.188.652,23	845.510.253,84	1.145.678.398,39	28.651.387.481,51
2081	2.058.026.870,48	840.531.810,88	1.217.495.059,59	29.868.882.541,11
2082	2.128.593.130,02	833.894.275,49	1.294.698.854,53	31.163.581.395,64
2083	2.203.975.345,64	828.063.488,27	1.375.911.857,37	32.539.493.253,00
2084	2.283.788.568,40	820.079.964,84	1.463.708.603,57	34.003.201.856,57
2085	2.369.089.580,30	812.802.253,92	1.556.287.326,38	35.559.489.182,95
2086	2.459.210.712,17	804.033.762,83	1.655.176.949,34	37.214.666.132,29
2087	2.555.456.093,09	795.449.738,56	1.760.006.354,53	38.974.672.486,83
2088	2.658.028.268,28	786.344.419,56	1.871.683.848,72	40.846.356.335,54
2089	2.766.743.500,17	777.188.056,53	1.989.555.443,64	42.835.911.779,18
2090	2.882.334.292,27	767.572.976,07	2.114.761.316,20	44.950.673.095,38
2091	3.005.688.960,58	758.522.454,18	2.247.166.506,41	47.197.839.601,79
2092	3.136.362.209,07	748.694.582,66	2.387.667.626,42	49.585.507.228,21
2093	3.275.360.098,64	738.774.828,98	2.536.585.269,66	52.122.092.497,87
2094	3.423.042.465,14	728.749.471,51	2.694.292.993,64	54.816.385.491,51

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	241.133.358,29	262.871.834,73	-21.738.476,44	38.132.633,37
2020	240.470.063,78	268.080.770,89	-27.610.707,11	10.521.926,26
2021	238.759.701,78	269.140.228,95	-30.380.527,16	-19.858.600,90
2022	221.835.880,36	384.891.807,21	-163.055.926,85	-182.914.527,75
2023	215.860.678,70	428.287.218,58	-212.426.539,89	-395.341.067,64
2024	212.298.371,28	454.693.557,47	-242.395.186,20	-637.736.253,83
2025	208.827.354,09	479.960.824,15	-271.133.470,06	-908.869.723,89
2026	205.100.091,06	506.066.758,30	-300.966.667,24	-1.209.836.391,13
2027	201.088.700,69	535.002.225,83	-333.913.525,14	-1.543.749.916,27
2028	197.171.384,79	561.638.694,22	-364.467.309,43	-1.908.217.225,70
2029	193.337.185,82	587.627.549,34	-394.290.363,51	-2.302.507.589,21
2030	189.786.574,05	611.718.934,99	-421.932.360,95	-2.724.439.950,16
2031	186.141.423,40	636.085.862,15	-449.944.438,75	-3.174.384.388,91
2032	182.513.240,38	659.060.116,49	-476.546.876,11	-3.650.931.265,02
2033	177.949.043,00	681.198.438,76	-503.249.395,76	-4.154.180.660,78
2034	165.753.266,12	697.704.757,31	-531.951.491,19	-4.686.132.151,97
2035	136.061.598,88	714.259.362,67	-578.197.763,80	-5.264.329.915,77
2036	130.956.179,40	727.959.390,29	-597.003.210,89	-5.861.333.126,66
2037	126.098.445,88	738.089.998,18	-611.991.552,30	-6.473.324.678,96
2038	121.094.628,89	747.679.095,95	-626.584.467,05	-7.099.909.146,01
2039	116.183.383,65	754.994.928,27	-638.811.544,63	-7.738.720.690,64
2040	111.606.902,69	758.977.715,96	-647.370.813,27	-8.386.091.503,91
2041	106.878.997,78	761.330.801,85	-654.451.804,07	-9.040.543.307,98
2042	102.672.839,02	758.466.421,43	-655.793.582,40	-9.696.336.890,39
2043	98.589.156,93	752.939.582,57	-654.350.425,64	-10.350.687.316,02
2044	94.978.106,48	742.237.784,12	-647.259.677,64	-10.997.946.993,66
2045	91.406.657,30	728.671.130,80	-637.264.473,50	-11.635.211.467,17
2046	88.013.521,20	712.414.180,21	-624.400.659,01	-12.259.612.126,18
2047	84.790.044,67	692.347.832,49	-607.557.787,83	-12.867.169.914,01
2048	81.606.701,09	670.467.931,43	-588.861.230,34	-13.456.031.144,35
2049	78.367.771,88	647.580.020,19	-569.212.248,31	-14.025.243.392,66
2050	75.168.224,67	622.896.250,36	-547.728.025,70	-14.572.971.418,36
2051	71.985.734,16	596.570.801,75	-524.585.067,60	-15.097.556.485,95
2052	68.713.097,84	569.736.514,96	-501.023.417,12	-15.598.579.903,08
2053	65.408.469,23	542.200.504,96	-476.792.035,73	-16.075.371.938,81
2054	62.095.585,79	513.999.096,55	-451.903.510,76	-16.527.275.449,56
2055	58.754.933,93	485.450.708,09	-426.695.774,15	-16.953.971.223,72
2057	51.983.849,27	428.238.313,55	-376.254.464,28	-17.731.667.896,30
2058	48.588.849,60	399.836.438,31	-351.247.588,71	-18.082.915.485,01
2059	45.212.454,94	371.749.597,14	-326.537.142,20	-18.409.452.627,20
2060	41.873.759,65	344.111.912,30	-302.238.152,64	-18.711.690.779,85



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

2061	38.591.502,40	317.054.078,33	-278.462.575,92	-18.990.153.355,77
2062	35.384.022,15	290.703.502,70	-255.319.480,55	-19.245.472.836,32
2063	32.268.378,03	265.177.063,98	-232.908.685,95	-19.478.381.522,27
2064	29.261.473,74	240.593.947,75	-211.332.474,01	-19.689.713.996,27
2065	26.377.421,73	217.050.724,64	-190.673.302,91	-19.880.387.299,18
2066	23.629.669,47	194.642.232,89	-171.012.563,42	-20.051.399.862,60
2067	21.025.510,34	173.408.931,69	-152.383.421,35	-20.203.783.283,95
2068	18.564.556,42	153.387.779,23	-134.823.222,81	-20.338.606.506,75
2069	16.283.200,39	134.783.433,31	-118.500.232,92	-20.457.106.739,67
2070	14.169.553,14	117.532.229,43	-103.362.676,29	-20.560.469.415,96
2071	12.221.139,77	101.625.263,40	-89.404.123,63	-20.649.873.539,58
2072	10.452.815,45	87.152.583,30	-76.699.767,85	-20.726.573.307,43
2073	8.853.251,42	74.033.412,84	-65.180.161,41	-20.791.753.468,84
2074	7.414.511,02	62.213.154,01	-54.798.642,98	-20.846.552.111,82
2075	6.137.295,10	51.707.243,60	-45.569.948,50	-20.892.122.060,32
2076	5.019.080,79	42.483.112,12	-37.464.031,33	-20.929.586.091,65
2077	4.054.440,67	34.501.953,19	-30.447.512,52	-20.960.033.604,17
2078	3.241.449,63	27.710.252,78	-24.468.803,15	-20.984.502.407,32
2079	2.559.734,36	21.993.460,39	-19.433.726,02	-21.003.936.133,34
2080	1.992.478,93	17.208.070,11	-15.215.591,18	-21.019.151.724,52
2081	1.528.641,43	13.275.146,66	-11.746.505,23	-21.030.898.229,75
2082	1.154.579,37	10.096.035,94	-8.941.456,57	-21.039.839.686,32
2083	853.632,83	7.541.193,98	-6.687.561,15	-21.046.527.247,47
2084	622.666,46	5.538.956,36	-4.916.289,90	-21.051.443.537,38
2085	447.420,99	4.010.368,12	-3.562.947,12	-21.055.006.484,50
2086	318.560,83	2.881.890,30	-2.563.329,46	-21.057.569.813,96
2087	220.793,31	2.025.293,01	-1.804.499,70	-21.059.374.313,67
2088	151.292,17	1.406.750,03	-1.255.457,86	-21.060.629.771,53
2089	103.029,20	973.808,64	-870.779,44	-21.061.500.550,96
2090	70.286,54	678.705,78	-608.419,24	-21.062.108.970,20
2091	47.827,73	473.017,89	-425.190,15	-21.062.534.160,36
2092	30.760,37	312.304,56	-281.544,19	-21.062.815.704,54
2093	20.727,88	217.213,01	-196.485,13	-21.063.012.189,67

Diante do cálculo atuarial apresentado, constatou-se em 2019 apresentação de saldo financeiro positivo, porém há preocupação quanto ao resultado previdenciário, que assinala projeção negativa até 2090. Verifica-se, portanto, que o resultado financeiro pode ser impactado, negativamente, a partir de 2020.

12. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

12.1. Resultado Nominal

O **Resultado Nominal** é a variação, no período, da Dívida Fiscal Líquida (Dívida Consolidada Líquida ajustada pelas receitas de privatizações e reconhecimento de passivos).



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
 Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
 Exercício 2020

O Quadro a seguir apresenta dados divulgados pelo Poder Executivo e integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2020, no Anexo VI.

Este Demonstrativo está previsto no inciso III, do art. 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 de dezembro de 2019	Até o Bimestre
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.301.970.708,74	3.219.031.003,56
DEDUÇÕES (XXIX)	1.745.519.599,70	1.829.793.317,71
Disponibilidade de Caixa	887.720.998,16	814.571.923,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	891.029.310,00	817.077.763,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.308.311,84	2.505.840,11
Demais Haveres Financeiros	857.798.601,54	1.015.221.394,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	556.451.109,04	1.389.237.685,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(832.786.576,81)	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	802.471,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	247.676.078,71	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	(585.912.969,83)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(218.857.318,80)	

A meta de Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO, para o exercício de 2020, corresponde a **R\$ 587.739.027,09**, tendo alcançado no referido exercício o valor de **R\$ 585.912.969,83**, representando que houve diminuição na dívida do município.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

12.2. Resultado Primário

O Resultado Primário é a diferença entre as receitas e as despesas não financeiras registradas durante o exercício.

A Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020, corresponde a **R\$ 508.458.000,00** negativos, tendo sido obtido um Resultado Primário no valor de **R\$ 218.857.318,80**, negativos, superior a meta prevista para o exercício, conforme quadro abaixo:

RESULTADO PRIMÁRIO 2020	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Dívida Consolidada Líquida 2019	556.451.109,04
Dívida Consolidada Líquida 2020	1.389.237.685,85
Resultado Nominal Abaixo da Linha	-832.786.576,81
Variação de Saldo RPP	802.471,73
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes	0
Passivos Reconhecidos	247.676.078,71
Outros Ajustes	0
Resultado Nominal Ajustado	-585.912.969,83
Juros e Encargos Ativos (-)	264.473.920,71
Juros e Encargos Passivos (+)	631.529.571,74
Resultado Primário Abaixo da Linha	-218.857.318,80

12.3. Audiências Públicas

De acordo com o art. 9º, § 4º, da LRF, o Poder Executivo deve, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrar e avaliar, em audiência pública, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. **Constatou-se que houve atraso na realização das audiências do 1º e 2º quadrimestre, conforme demonstrado abaixo:**

Especificação	Data
1º Quadrimestre (maio)	10/06/2020
2º Quadrimestre (setembro)	14/10/2020
3º Quadrimestre (fevereiro)	25/02/2021
LOA 2021e 3º Revisão do PPA (2020-2021)	27/11/2020
PRESTAÇÕES DE CONTAS FMDH- 2020	31/05/2021



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

13. ITENS DE QUESTIONAMENTO

GASTOS COM PUBLICIDADE

1) Justificar a contratação de empresa de publicidade AGENCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA (CNPJ: 84.480.946/0001-92), no valor de R\$ 19.000.000,00, cujo objeto é a Prestação de Serviços de comunicação digital, para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, haja vista a existência de empresa de publicidade contratada com a mesma natureza da prestação do serviço objeto contratado com a empresa supramencionada, como exemplo as empresas MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA, 7 COMUNICACAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA e TAPE PUBLICIDADE LTDA.

Defesa: fls. 28891/28900.

Análise da Defesa: conforme informação da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Manaus, os contratos com as empresas acima mencionadas, tratam de serviços distintos e que promovem o atendimento de demandas específicas da SEMCOM, tais como comunicação digital com produção de vídeos legendados; propaganda e prestação de serviços técnicos publicidade institucional, de utilidade pública, legal e mercadológica; produção de vídeos release com produção jornalística e demais serviços de publicidade.

Conclusão: conforme os documentos anexos o item foi atendido e justificado, haja vista que a contratação das agências de publicidade foram efetivas dentro dos parâmetros legais e procedimentos licitatórios pertinentes.

2) Em relação ao prestador de serviços de publicidade **Digital Comunicações Ltda, CNPJ: 06.149.812/0001-80**, apresentar informações e justificativas acerca dos itens abaixo:

2. a) Apresentar relação de todos os contratos e aditivos vigentes e firmados com a empresa Digital Comunicações Ltda, assim como, os respectivos empenhos, liquidações e pagamentos.

2. b) Apresentar, em mídia digital, o material produzido e fornecido pela referida empresa acerca das campanhas de utilidade pública listadas abaixo, especificando, as datas e horários de publicação; quais os meios de comunicação que publicaram o material publicitário, assim como as notas fiscais e respectivos valores de cobrança dos meios de comunicação de veicularam o material publicitário; e ainda planilha detalhada com os custos e despesas da referida empresa para a elaboração do material publicitário e o contrato a que cada empenho pertence.

Empenho	Data do Empenho	Campanha	Valor Pago
190101000012020NE00387	24/08/2020	Campanha Prestação de Contas (Social) - COVID-19	R\$ 1.308.469,05



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

190101000012020NE00388	24/08/2020	Campanha Distanciamento Social	R\$ 1.543.108,33
190101000012020NE00389	24/08/2020	Campanha Cuidado e Prevenção na Ponta Negra	R\$ 579.365,86
190101000012020NE00401	01/09/2020	Campanha Covid-19 - higiene em casa	R\$ 1.745.521,24
190101000012020NE80091	01/09/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 e a Campanha Record no Combate ao Coronavírus.	R\$ 255.439,80
190101000012020NE80093	01/09/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha UBS Preferenciais.	R\$ 2.127.732,15
190101000012020NE80110	25/09/2020	Campanha Setembro Amarelo	R\$ 1.866.633,92
190101000012020NE80118	30/09/2020	Campanha de Combate ao COVID 19.	R\$ 549.712,71
190101000012020NE80120	30/09/2020	Campanha de Combate ao COVID 19. Campanha Covid-19 - Interdição da Praia da praia da ponta negra	R\$ 718.883,61
190101000012020NE80123	01/10/2020	Campanha de Combate ao COVID 19. Campanha Covid-19 - Alerta a novos casos - Covid-19.	R\$ 901.514,11
190101000012020NE80127	01/10/2020	Campanha Combate ao Uso do Cerol.	R\$ 2.163.309,34
190101000012020NE80129	01/10/2020	Campanha de Combate ao COVID 19.	R\$ 159.673,65
190101000012020NE80149	26/10/2020	Campanha de Combate ao COVID 19. Campanha Lei Aldir Blanc.	R\$ 1.464.669,74
190101000012020NE80154	26/10/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 e a Campanha Record no Combate ao Coronavírus.	R\$ 127.719,90
190101000012020NE80155	26/10/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 - RECORD NO COMBATE AO CORONAVÍRUS	R\$ 195.837,18
190101000012020NE80156	26/10/2020	Campanha de Combate ao COVID 19. Campanha Covid-19 Record no combate ao coronavírus - Reforço.	R\$ 187.322,52
190101000012020NE80161	26/10/2020	Campanha de Combate ao COVID 19. Segunda Onda covid-19.	R\$ 1.586.621,72
190101000012020NE80197	03/11/2020	Campanha - Coleta Seletiva - Lixo Zero (Novembro)	R\$ 1.843.954,75
190101000012020NE80229	23/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19	R\$ 1.363.706,86
190101000012020NE80244	23/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha Não brinque com a covid-19.	R\$ 1.221.984,81
190101000012020NE80245	23/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha Não brinque com a Covid-19 (Reforço)	R\$ 870.726,87
190101000012020NE80295	24/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha Cuidado e Prevenção na Ponta Negra - Reforço (outubro).	R\$ 159.673,65
190101000012020NE80296	24/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 - Record no combate ao Coronavírus	R\$ 195.837,18
190101000012020NE80297	24/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 - Record no combate ao coronavírus. (Reforço) Novembro.	R\$ 187.322,52
190101000012020NE80311	30/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha Proteja-se contra a Covid-19 e as Influenzas.	R\$ 1.431.767,20
190101000012020NE80313	30/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha Cuidado e Prevenção na P. Negra - Reforço - novembro.	R\$ 159.673,65
190101000012020NE80314	30/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha PMM no Combate a Covid-19.	R\$ 352.708,72
190101000012020NE80315	30/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha Covid-19 UBSS Horários ampliados.	R\$ 1.376.639,93
190101000012020NE80401	22/12/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha : Covid- 19 Telemonitoramento é mais saúde	R\$ 685.395,08
190101000012020NE80402	22/12/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha : Inauguração CER II.	R\$ 791.834,54



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

190101000012020NE80403	22/12/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha: Especial Covid -19 - Uma nova realidade.	R\$ 532.000,00
190101000012020NE80404	22/12/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha : Covid-19 - A doença que abalou o mundo.	R\$ 855.000,00
190101000012020NE80408	22/12/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 da Campanha : Pesquisa de Recall das campanhas publicitárias sobre a covid-19.	R\$ 140.481,20

2. c) Apresentar justificativa para pagamento de serviços em caráter indenizatórios, sem cobertura contratual, acerca das notas de empenho listadas abaixo, especificando, as datas e horários de publicação; quais os meios de comunicação que publicaram o material publicitário, assim como as notas fiscais e respectivos valores de cobrança dos meios de comunicação de veicularam o material publicitário; e ainda planilha detalhada com os custos e despesas da referida empresa para a elaboração do material publicitário.

Empenho	Data do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
190101000012020NE00335	31/07/2020	R\$ 1.169.021,09	R\$ 1.088.768,06	R\$ 1.078.863,63
190101000012020NE00340	31/07/2020	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00	R\$ 35.025,00
190101000012020NE00352	31/07/2020	R\$ 11.853,04	R\$ 11.853,04	R\$ 11.653,41
190101000012020NE00355	10/08/2020	R\$ 10.214,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190101000012020NE00359	10/08/2020	R\$ 318.974,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190101000012020NE80321	03/12/2020	R\$ 380.722,87	R\$ 380.722,87	R\$ 378.202,87
190101000012020NE80325	03/12/2020	R\$ 4.369.178,50	R\$ 4.369.178,50	R\$ 4.301.249,51
190101000012020NE80330	03/12/2020	R\$ 590.563,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190101000012020NE80335	03/12/2020	R\$ 2.958.749,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190101000012020NE80378	14/12/2020	R\$ 590.563,12	R\$ 590.563,12	R\$ 550.702,39
190101000012020NE80381	14/12/2020	R\$ 2.958.749,63	R\$ 2.319.932,92	R\$ 2.293.929,72
190101000012020NE80421	22/12/2020	R\$ 388.424,00	R\$ 330.750,00	R\$ 0,00
190101000012020NE80426	22/12/2020	R\$ 21.978,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190101000012020NE80442	22/12/2020	R\$ 182.329,70	R\$ 182.329,70	R\$ 182.329,70
190101000012020NE80467	23/12/2020	R\$ 390.000,00	R\$ 58.374,00	R\$ 58.374,00

Defesa: fls. 28902/33561.

Análise da Defesa: conforme documentos acostados com a finalidade de atender ao que foi solicitado nos subitens do quesito 2, a SEMCOM informa que os empenhos e contratos tratam de publicidade de prestação de contas, principalmente, em relação as ações de combate a pandemia de COVID-19.

Conclusão: conforme os documentos anexos o item foi atendido e justificado, haja vista que a contratação das agências de publicidade foram efetivas dentro dos parâmetros legais e procedimentos licitatórios pertinentes.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

3) Em relação ao prestador de serviços de publicidade **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 08.530.304/0001-72**, apresentar informações e justificativas acerca dos itens abaixo:

3.a) Apresentar relação de todos os contratos e aditivos vigentes e firmados com a empresa Digital Comunicações Ltda, assim como, os respectivos empenhos, liquidações e pagamentos.

3.b) Apresentar, em mídia digital, o material produzido e fornecido pela referida empresa acerca das campanhas de utilidade pública listadas abaixo, especificando, as datas e horários de publicação; quais os meios de comunicação que publicaram o material publicitário, assim como as notas fiscais e respectivos valores de cobrança dos meios de comunicação de veicularam o material publicitário; e ainda planilha detalhada com os custos e despesas da referida empresa para a elaboração do material publicitário e o contrato a que cada empenho pertence.

Empenho	Data do Empenho	Campanha	Valor Pago
190101000012020NE00402	01/09/2020	Campanha Covid-19 - O cuidado não pode parar.	R\$ 912.106,16
190101000012020NE00403	01/09/2020	Campanha Covid-19 - O Cuidado não pode parar - Fase 2.	R\$ 1.396.151,57
190101000012020NE80086	01/09/2020	Campanha Combate ao COVID 19 da Campanha Telejornal Saúde Informa.	R\$ 376.480,00
190101000012020NE80087	01/09/2020	Campanha ao Combate ao COVID 19 da Campanha Prevenção COVID-19.	R\$ 475.000,00
190101000012020NE80119	30/09/2020	Campanha de Combate ao COVID 19. INFORMATIVO COVID - O CUIDADO NÃO PODE PARAR.	R\$ 2.030.975,86
190101000012020NE80145	21/10/2020	Campanha de Combate ao COVID 19.Momento Manaus - covid-19	R\$ 125.045,20
190101000012020NE80146	21/10/2020	Campanha de Combate ao COVID 19. Campanha Monitoramento de Campanhas Publicitárias - Covid 19	R\$ 264.924,00
190101000012020NE80152	26/10/2020	Campanha Dia D da Multivacinação.	R\$ 1.104.511,87
190101000012020NE80162	26/10/2020	Campanha de Multivacinação	R\$ 1.555.774,69
190101000012020NE80179	03/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19 -Telejornal Saúde Informa mês de outubro/2020.	R\$ 186.230,89
190101000012020NE80192	03/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19. Campanha : Mix News - Covid -19	R\$ 114.000,00
190101000012020NE80195	03/11/2020	Campanha de Combate ao COVID 19. Campanha: O Novo Coronavírus	R\$ 1.326.310,80
190101000012020NE80196	03/11/2020	Campanha: Multivacinação 2020 ultima semana	R\$ 520.814,65

3.c) Apresentar justificativa para pagamento de serviços em caráter indenizatórios, sem cobertura contratual, acerca das notas de empenho listadas abaixo, especificando, as datas e horários de publicação; quais os meios de comunicação que publicaram o material publicitário, assim como as notas fiscais e respectivos valores de cobrança dos meios de comunicação de veicularam o material publicitário; e ainda planilha detalhada com os custos e despesas da referida empresa para a elaboração do material publicitário.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

Empenho	Data do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
190101000012020NE00338	31/07/2020	R\$ 85.330,90	R\$ 85.330,90	R\$ 83.042,67
190101000012020NE00339	31/07/2020	R\$ 1.066.001,77	R\$ 1.066.001,77	R\$ 1.062.127,77
190101000012020NE00356	10/08/2020	R\$ 300.705,26	R\$ 30.450,00	R\$ 29.850,00
190101000012020NE00357	10/08/2020	R\$ 73.206,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190101000012020NE00364	13/08/2020	R\$ 41.209,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Defesa: fls. 33562/33598.

Análise da Defesa: conforme documentos acostados com a finalidade de atender ao que foi solicitado nos subitens do quesito 3, a SEMCOM informa que os empenhos e contratos tratam de publicidade e propaganda, principalmente, em relação as ações de combate a pandemia de COVID-19, assim como, serviço de propaganda dos demais serviços de saúde e campanhas de vacinação de COVID-19 e multivacinação.

Conclusão: conforme os documentos anexos o item foi atendido e justificado, haja vista que a contratação da agência de publicidade foi efetivada dentro dos parâmetros legais e procedimentos licitatórios pertinentes.

4) Em relação ao prestador de serviços de publicidade **AGENCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA., CNPJ: 84.480.946/0001-92**, apresentar informações e justificativas acerca dos itens abaixo:

4.a) Apresentar relação de todos os contratos e aditivos vigentes e firmados com a empresa AGENCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA, assim como, os respectivos empenhos, liquidações e pagamentos.

4.b) Apresentar o material de comunicação digital de que trata o a **Nota de Empenho nº 190101000012020NE00094, no valor pago de R\$ 3.633.338,70**, produzido e fornecido (em mídia digital) pela referida empresa, especificando, as datas e horários de publicação; quais os meios de comunicação que publicaram o material publicitário, assim como as notas fiscais e respectivos valores de cobrança dos meios de comunicação de veicularam o material publicitário; e ainda planilha detalhada com os custos e despesas da referida empresa para a elaboração do material de comunicação digital.

Defesa: fls. 33599/33623.

Análise da Defesa: conforme documentos acostados com a finalidade de atender ao que foi solicitado nos subitens do quesito 4, a SEMCOM informa que os empenhos e contratos tratam de serviços de prospecção, planejamento, monitoramento de produção digital; criação e implementação e desenvolvimento de expansão das mensagens da PMM para a população, além



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

de outros serviços em comunicação digital, além de serviços complementares de comunicação tais como: vídeos depoimentos, animações, reedição de vídeos e transmissões ao vivo.

Conclusão: conforme os documentos anexos o item foi atendido e justificado, haja vista que a contratação da agência de publicidade foi efetivada dentro dos parâmetros legais e procedimentos licitatórios pertinentes.

5) Em relação ao prestador de serviços de publicidade **TAPE PUBLICIDADE LTDA., CNPJ: 04.214.524/0001-36**, apresentar informações e justificativas acerca dos itens abaixo:

5.a) Apresentar relação de todos os contratos e aditivos vigentes e firmados com a empresa TAPE PUBLICIDADE LTDA, assim como, os respectivos empenhos, liquidações e pagamentos.

5.b) Apresentar, em mídia digital, o material publicitário de que trata o a **Nota de Empenho nº 190101000012020NE00020 e 190101000012020NE00021, no valor total pago de R\$ 10.467.142,87**, produzido e fornecido pela referida empresa, especificando, as datas e horários de publicação; quais os meios de comunicação que publicaram o material publicitário, assim como, as notas fiscais e respectivos valores de cobrança dos meios de comunicação de veicularam o material publicitário; e ainda planilha detalhada com os custos e despesas da referida empresa para a elaboração do material de publicidade.

Defesa: fls. 33624/33687.

Análise da Defesa: conforme documentos acostados com a finalidade de atender ao que foi solicitado nos subitens do quesito 5, a SEMCOM informa que os empenhos e contratos tratam de serviços de geração de conhecimento sobre mercados ou ambiente de propaganda e publicidade, aferição de desenvolvimento estratégico, a criação e divulgação de mensagens e mensuração dos resultados das campanhas publicitárias desenvolvidas no âmbito da Prefeitura de Manaus.

Conclusão: conforme os documentos anexos o item foi atendido e justificado, haja vista que a contratação da agência de publicidade foi efetivada dentro dos parâmetros legais e procedimentos licitatórios pertinentes.

CONTAS DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO

1) Quanto à renúncia de receitas, apresentar demonstrativo da evolução, até o final do segundo semestre de 2020, dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios, e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia em comparação ao montante aprovado na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.574 de 30/12/2019);



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

2) Apresentar, conforme quadro abaixo, relação de decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, referentes ao exercício de 2020.

3) Apresentar relação dos pagamentos dos precatórios judiciais efetuados à Administração Municipal, devendo constar: Nome do beneficiário; CNPJ ou CPF; valor recebido; data de pagamento; origem da unidade judiciária; datas das requisições de pagamentos; e comunicação de pagamento a PGE.

4) Apresentar relação de consórcios e concessionários de serviços públicos municipais com dívidas tributárias e não-tributárias, inclusive em dívida ativa, com erário público municipal.

5) Relação dos 100 (cem) maiores fornecedores do Município, por ordem decrescente de valores, com as seguintes informações: nome do fornecedor; CNPJ ou CPF; Valor Empenhado; Valor Liquidado; Valor Pago; e Saldo contratual.

Observação: todos os itens acima foram devidamente atendidos e constam no presente relatório.

6) Apresentar plano de trabalho, projeto, atividades desenvolvidas, planilha de composição de preços, assim como relato detalhado sobre a criação do Distrito de Inovação no Centro Histórico da Cidade de Manaus, referente ao contrato firmado com a empresa Porto Marinho, Cenários, Estratégias e Tecnologia da Informação LTDA (CNPJ: 08.583.489/0001-83), cujo objeto é prestação de serviços de consultoria técnica para estruturação do distrito em tela.

Defesa: fls. 33688/33691.

Análise da Defesa: em relação ao item 6, que diz respeito a implantação do Distrito de Inovação no Centro Histórico de Manaus, foi contratado consultoria técnica para estruturação de projeto de criação de um distrito de inovação com base na Lei nº 10973/2004 que trata do Marco legal da inovação, propiciando a aplicação de políticas públicas de incentivo às atividades de pesquisa científica a fim de gerar inovação tecnológica e consequente criação de novos modelos de negócios e incentivos que facilitem ambientes de negócios e de inovação.

Conclusão: o item foi devidamente justificado, com a apresentação do projeto básico de contratação de consultoria técnica para implantação do Distrito de Inovação no centro histórico de Manaus.

7) Após diligência desta Comissão de Acompanhamento no Sistema de Processos do TCE/AM, foi verificado a Decisão nº 194/2018 - Tribunal Pleno, de 31/07/2018, deste Tribunal de Contas, que trata acerca de determinações do TCE/AM a Prefeitura de Manaus para modernização operacional e administrativa em relação as concessionárias de transporte público, pelo qual requisito informações quanto a seu cumprimento.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

8) Informar o resultado das ações da intervenção financeira nos Contratos de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano, na modalidade convencional, instaurado pelo Decreto nº 4.503/2019, prorrogado pelo Decreto nº 4625/2019.

Defesa: fls. 33688/33691.

Análise da Defesa: quanto aos **itens 7 e 8**, foi informado que houve no âmbito do transporte público coletivo de Manaus por parte da Prefeitura intervenção administrativa e financeira no sistema de transporte público, todos em decorrência dos Decretos nºs 4503/2019 e 4525/2019. Entre as ações de intervenção que foram adotadas são: a abertura de conta corrente pela PMM para depósito dos valores arrecadados pelo transporte público coletivo que passam a ser geridas pela PMM para o sistema de bilhetagem eletrônico – SBE; aporte feito pelo poder concedente com a título de equilíbrio econômico-financeiro para pagamentos salariais e aquisição de combustível; além de outras obrigações aos concessionários tais como: Renovação da Frota; Implementação do comitê gestor do Sistema de Bilhetagem Eletrônica; Reativação da Faixa Azul; Implementação de medidas de governança no IMMU; Implementação de medidas de governança no Sistema de Transporte Coletivo; Reforma dos terminais; Estabelecer tarifa de remuneração a título de equilíbrio econômico financeiro do Sistema de Transporte Coletivo.

Conclusão: item justificado, tendo em vista que todas as medidas adotadas com a intervenção financeira, propiciaram que a Prefeitura de Manaus passasse a controlar de forma efetiva os recursos arrecadados pelos concessionários, aplicando recursos inclusive na infraestrutura do transporte coletivo como renovação da frota e reforma de terminais, beneficiando diretamente os usuários do transporte público coletivo convencional urbano de Manaus.

9) Justificar o pagamento da Nota de Empenho 2020NE00066 da Unidade Gestora 160104 - Recursos Supervisionados pela SEMEF, no valor de R\$ 3.039.284,50 (Três milhões, trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) na Natureza de Despesa 33909302 - Indenizações e Restituições - Pessoa Jurídica, como pagamento indenizatório ao SINETRAM – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas, assim o pagamento as empresas de transporte público de Manaus.

10) Justificar os pagamentos efetuados ao SINETRAM – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas, corresponde às ordens bancárias listadas abaixo, no valor total de R\$ 7.367.656,87:

Ordem	Ordem Bancária	Valor (R\$)	Data da Emissão
1	20200B00027	114.000,00	13/01/2020
2	20200B00032	160.768,94	16/01/2020
3	20200B00033	8.940,00	16/01/2020
4	20200B00048	1.245.749,41	03/01/2020
5	20200B00058	61.139,52	03/01/2020
6	20200B00060	59.880,00	03/01/2020
7	20200B00061	230.625,00	06/01/2020



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

8	20200B00071	29.387,36	08/01/2020
9	20200B00089	4.502,56	14/01/2020
10	20200B00113	442.976,95	21/01/2020
11	20200B00114	71.397,70	22/01/2020
12	20200B00119	500.000,00	08/01/2020
13	20200B00225	38.631,50	23/01/2020
14	20200B01193	3.730,10	29/01/2020
15	20200B03720	372.002,03	08/01/2020
16	20200B03727	1.245.749,41	10/01/2020
17	20200B03729	103.548,95	13/01/2020
18	20200B03730	72.234,70	16/01/2020
19	20200B03734	1.245.749,41	17/01/2020
20	20200B03761	542,91	30/01/2020
21	20200B00260	314.928,26	20/01/2020
22	20200B02692	440.024,80	15/12/2020
23	20200B00215	601.147,36	28/12/2020

10) Justificar o pagamento indenizatório para a empresa DD TOTAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, por meio da Nota de Empenho 2020NE00074, no valor de R\$ 525.001,91, no dia 11/02/2020.

Defesa: fls. 33688/33691.

Análise da Defesa: Em resposta aos **itens 9, 10 e 11**, a Prefeitura de Manaus esclarece que o pagamento efetivado tanto a DD TOTAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA quanto ao SINETRAM, ocorreu por força do Art. 2 da Lei n. 2.545, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de subsídio orçamentário para custeio do serviço público de transporte coletivo urbano, na modalidade convencional, no município de Manaus.

Conclusão: o quesito foi devidamente justificado quanto ao pagamento indenizatório, pois trata de pagamento de subsídios ao transporte público convencional de Manaus por força da Lei nº 2545/2019.

11) Justificar o pagamento da Nota de Empenho 2020NE00440 no valor de R\$ 1.175.000,00 (Hum milhão e cento e setenta e cinco mil reais), pago ao Banco do Brasil S/A, tendo em vista o Termo de Acordo Administrativo nº 001/2020.

Defesa: fls. 33688/33691.

Análise da Defesa: Justifica-se o pagamento da Nota de Empenho 2020NE00440 e 20200B70009, em razão do objeto do Termo de Acordo Administrativo Extrajudicial nº. 001/2020, em sua CLÁUSULA PRIMEIRA no deslindar de acordo entre as partes, mediante a



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

restituição do valor de R\$ 1.175.000,00; conforme aspectos aventados no processo administrativo n. 2019.11209.01848.9.081504 SIGED e Parecer Jurídico – 0002441965-001 BB. SETOR PUBLICO. Distrato Unilateral em razão do Ofício 550/2008 – CCPA/SEMPHAD.

Conclusão: o quesito foi devidamente justificado quanto ao pagamento indenizatório e se trata de valores e rescisões referentes a exercício anteriores ao exercício de 2020.

12) Justificar o pagamento de indenização no valor de R\$ 2.965.154,15 (Nota de Empenho nº 2020NE00605), correspondente à sentença proferida pelo juízo da 4.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus - AM, referente ao processo n.º 0608924-33.2018.8.04.0001, em favor da empresa MARILANDIA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Nota de Empenho nº 2020NE00605, no valor de R\$ 2.965.154,15, apresentando o respectivo processo de ação regressiva em relação aos agentes públicos que deram causa ao prejuízo ao erário público municipal.

13) Justificar o pagamento de indenização no valor de R\$ 498.449,27, referente a Nota de Empenho nº 2020NE01909, em favor de MARILANDIA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cujo objeto do pagamento está relacionado ao acordo administrativo para quitação de verbas contratuais e administrativas da obra de contenção e canalização com retificação da orla do Igarapé do Jacarezinho.

Defesa: fls. 33688/33691.

Análise da Defesa: O itens 12 e 13 trata de acordo extrajudicial firmado entre o Município de Manaus e a empresa Bioverde Engenharia Empreendimentos Agropecuário e Industrial Ltda, tendo como representante jurídico MARILANDIA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para pagamento de indenização por perdas e danos oriundos de Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo nº 07/2006, referente as obras de restauração do Mercado Municipal Adolpho Lisboa , assim como pagamento de honorários sucumbenciais, cujo o valor da dívida principal seria de R\$ 8.844.671,19, e tendo em vista o acordo firmado com pagamento a vista, o valor pago seria no total de R\$ 6.191.269,83, com 30% de desconto sobre o principal.

Conclusão: o quesito foi devidamente justificado quanto ao pagamento indenizatório sendo que o acordo foi efetivado com valor menor para o Município de Manaus e se trata de valores e rescisões referentes a exercício anteriores ao exercício de 2020.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

14. CONCLUSÃO

Após a análise efetuada nas Contas do exercício financeiro de 2020 do Prefeito do Município de Manaus, conclui-se que:

1. O Plano Plurianual - PPA/2014/2017 foi aprovado pela Lei nº 1.831 de 30 de dezembro. O Plano Plurianual - PPA/2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.294, de 03/01/2018, alterada pelas Leis nº 2.387 de 02/09/2019 (1ª Revisão – 2019/2021) e nº 2.575 de 30/12/2019 (2ª Revisão – 2020/2021);
2. A Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício de 2020, foi aprovada pela Lei nº 2.475, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data, estando compatível com o PPA;
3. O Orçamento Anual, para o exercício de 2020, compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujas despesas foram executadas pelas Unidades Gestoras, foi aprovado pela Lei nº 2574 de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data;

4. Receitas Correntes

Para a constituição do valor arrecadado tiveram participação as Receitas Correntes, cuja soma alcançou a importância de **R\$ 6.010.415.151,64**, porém, essa arrecadação ficou maior do previsto na Lei Orçamentária em **7,38%**, ou seja, um superávit na monta de **R\$ 412.846.151,64**;

5. Receitas Próprias

As receitas próprias, que englobam Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras receitas correntes, Alienação de bens, Amortização de Empréstimos e Outras receitas de capital, alcançaram o montante de **R\$ 1.896.607.008,15**, acima do valor arrecadado em 2019, em **R\$ 69.297.472,19**, tendo assim, uma variação **3,79% positivos**;

6. Receitas Tributárias

Nas Receitas Tributárias, Subcategoria Econômica das Receitas Correntes, obteve-se ingresso na ordem de **R\$ 1.371.931.339,43**, montante superior ao arrecadado no exercício de 2019, tendo uma variação de **4,12% positivos**, equivalente a **R\$ 54.249.871,87**;

7. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISQN, com arrecadação de **R\$ 754.589.440,79**, representou 55,00% das Receitas Tributárias, havendo um acréscimo de **R\$ 33.533.817,90** em relação à arrecadação de 2019, equivalente a **4,65%**;

8. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, com arrecadação de **R\$ 288.823.918,28**, representou 21,05% das Receitas Tributárias, porém houve um decréscimo de **R\$ 7.150.678,67**, equivalente a 2,42% negativos, em relação a arrecadação do exercício de 2019;



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

9. O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF teve arrecadação de **R\$ 223.901.408,94** e representou **15,65%** da Receita Tributária, **se** comparado com o valor arrecadado no exercício de 2019;

10. O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI teve arrecadação de **R\$ 57.504.272,29**, representou **4,19%** da Receita Tributária, apresentando um decréscimo de **R\$ 4.398.728,75**, se comparado com o valor arrecadado no exercício de 2019;

11. As taxas tiveram ingresso de **R\$ 47.112.299,13**, que representa **3,43%** da Receita Tributária, apresentando um decréscimo de **19,40%** se comparado com o valor arrecadado no exercício de 2019, na ordem de **R\$ 11.338.657,61**;

12. Receita de Contribuições

Esta receita é resultante de Contribuições Sociais e Econômicas, arrecadadas no exercício de 2020, no montante de **R\$ 385.088.058,09**, correspondendo a **5,39%** da Receita Arrecadada Líquida do Município. Essa Receita teve um acréscimo em relação a 2019, de **R\$ 45.881.058,09**, equivalente a **13,53%**.

13. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial apresentou, no final do exercício de 2020, o valor arrecadado na ordem de **R\$ 38.656.478,34**, representando **0,54%** da Receita Líquida Arrecadada do Município. Essa receita teve um decréscimo em relação ao exercício de 2019, de **R\$ 7.675.521,66**, equivalente a **16,57%**.

14. Receita de Serviços

A Receita de Serviços obteve uma arrecadação de **R\$ 7.447.892,22**, representando **0,10%** da Receita Líquida Arrecadada do Município. Essa Receita decorre de serviços prestados pelo Município com Serviços Administrativos, Serviços de Inspeção e Fiscalização e Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos. Obteve-se, nessa receita, um decréscimo de **0,86%** em relação ao exercício de 2019.

15. Transferências Correntes

Ingressou a importância de **R\$ 4.031.310.405,89**, equivalente a **56,47%** da Receita Arrecadada Líquida do Município, apresentando um aumento de **13,33%** em relação ao exercício anterior.

16. Das Transferências Correntes da União

Houve captação, dessa receita, a importância de **R\$ 1.464.515.413,45**, equivalente a **20,51%** da Receita Arrecadada Líquida do Município, apresentando um aumento de **29,23%** em relação ao exercício anterior, equivalente a **R\$ 331.223.558,80**.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

17. Das Transferências Correntes do Estado

Dessas transferências, ingressou, nos cofres do município de Manaus, a importância de **R\$ 1.890.377.954,96**, equivalente a **26,48%** da Receita Arrecadada Líquida, porém apresentou um decréscimo de **5,82%** em relação ao exercício anterior, no montante de **R\$ 103.994.775,12**.

18. Outras Receitas Correntes

Os ingressos que compõem esta fonte atingiram o montante de **R\$ R\$ 171.996.047,57**, equivalente a **2,41%** da Receita Líquida Arrecadada do Município. Houve um acréscimo de **3,33%** em relação ao exercício de 2019.

19. Receitas de Capital

As Receitas de Capital arrecadadas pelo Município de Manaus no exercício de 2020 alcançou o montante de **R\$ 774.739.841,22**, com percentual de **10,85%** de participação em relação à Receita Líquida do Município. Observou-se que houve um aumento nessa receita, equivalente a **12,03%** em relação ao exercício anterior, na monta de **R\$ 83.169.795,48**.

20. Transferências de Capital

Observou-se, nessas transferências, um déficit em relação ao exercício anterior, na ordem de **R\$ 12.142.293,44**, equivalente a **17,58%**, atribuído a menor transferências de recursos da União e do Estado.

21. Despesa Fixada

A despesa fixada na LOA foi de **R\$ R\$ 6.251.775.000,00**, valor superior ao exercício anterior, em **21,40%**, equivalente a **R\$ 1.101.938.000,00**.

22. Despesa Autorizada

Houve, nesse exercício, um crédito autorizado na ordem de **R\$ 7.770.999.500,34**. Valor superior ao orçamento previsto, em **24,30%**, no montante de **R\$ 1.519.224.500,34**.

23. Créditos Adicionais

Considerando o superávit financeiro, as anulações de dotações e as reservas de contingências, houve abertura de créditos adicionais no valor de **R\$ 3.310.427.423,93**.

24. Investimentos

Quanto aos investimentos, considerando o valor empenhado no exercício de **R\$ 1.223.624.000,60**, houve um decréscimo em relação ao exercício anterior, de **23,04%**, equivalente a **R\$ 31.971.161,41**.

25. Repasses ao Poder Legislativo

No exercício financeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Manaus repassou para Câmara Municipal de Manaus recursos no montante de **R\$ 170.921.194,38**, em cumprimento aos preceitos constitucionais expresso no art. 29-A, inciso IV, da Constituição República.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

26. Despesas de Capital em relação às Receitas de Operações de Crédito.

As Despesas de Capital da Administração Direta e Indireta foram superiores às Receitas de Operações de Crédito, em atendimento ao art. 167, III, da Constituição da República;

27. Renúncia Fiscal

Foi constatado que o valor da renúncia executada no exercício de 2020 superou o constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (R\$ 32.750.000,00), com total de renúncias concedidas na ordem de **R\$ 34.449.512.**

Portanto, faz-se necessário sugerir recomendação para que a Secretaria de Controle Externo, por meio de Diretoria de Receitas e Renúncias, inclua no escopo de auditoria, a avaliação dos pré-requisitos para efetivação desses valores como renúncia.

28. Resultado Das Previsões Orçamentárias

Da análise do resultado das previsões orçamentárias, verificou-se que a receita prevista foi menor que a despesa autorizada, resultando em situação de **desequilíbrio na previsão orçamentária na ordem de R\$ 109.431.025,08**, fator atribuído à abertura de créditos adicionais.

29. Resultado da Receita Orçamentária

Da análise do resultado da receita orçamentária, verificou-se que a receita realizada foi maior que a receita prevista resultando em situação superavitária, **em R\$ R\$ 109.431.025,08;**

30. Resultado Da Execução Orçamentária

Da análise do resultado da execução orçamentária, verificou-se uma situação desfavorável, pois a despesa executada foi maior que a receita arrecadada, resultando em **situação de desequilíbrio na execução orçamentária**, ocorrendo, preliminarmente, um **déficit** no final do exercício financeiro no valor de **R\$ 50.708.563,25.**

31. Resultado Da Despesa Orçamentária

Da análise do resultado da despesa orçamentária, verificou-se que a despesa executada foi menor que a despesa fixada, evidenciando ocorrência de **economia orçamentária** no valor de **R\$ 581.523.291,20.**

32. Resultado Financeiro do Exercício

Da análise das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, o resultado financeiro do exercício foi no montante de R\$ 4.922.144,98.

Diante da subtração entre o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (**R\$ 1.806.389.850,64**) e o Saldo em Espécie do Exercício Anterior (**R\$ 1.801.467.705,66**), evidenciou-se a ocorrência de Saldo Positivo no Resultado Financeiro do Exercício no valor de **R\$ 4.922.144,98.**



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

33. Disponibilidade de Caixa Líquida

Esse demonstrativo evidencia o saldo de caixa após todos os pagamentos de obrigações a curto prazo, bem como os restos a pagar, com exceção dos não processados. Diante disso, podemos diagnosticar que a curto prazo, o município consegue liquidar suas despesas.

Discriminação	Valor (R\$)
1. Disponibilidade Financeira para exercício seguinte	1.806.389.850,64
2. Restos a Pagar Processados	55.155.198,74
3. Restos a Pagar Não Processados	195.126.888,93
4. Total dos Restos a Pagar Processado e Não Processados 4 = (2 + 3)	250.282.087,67
5. Saldo Excedente Total 5 = (1 - 4)	1.556.107.762,97

34. Conforme os demonstrativos da Secretaria do Tesouro Nacional e o art. 55, III, "a" da LRF, lista o saldo das obrigações e restos pagar processados e não processados dos exercícios anteriores e do exercício:

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	
Restos a Pagar	VALOR
1. Liquidados e não pagos de exercícios anteriores	2.505.840,11
2. Liquidados e não pagos do exercício	55.155.198,74
3. Empenhados e Não Liquidados de exercícios anteriores	969.789,53
4. Empenhados e Não Liquidados do exercício	195.126.888,93
5. Total dos Restos a Pagar	253.757.717,31

35. Superávit Financeiro

O confronto entre o Ativo Financeiro (R\$ 1.805.504.244,61) e o Passivo Financeiro (R\$ 327.797.416,75) do exercício encerrado em 31/12/2020 resulta em um Superávit Financeiro na importância de **R\$ 1.477.706.827,86**;

36. Patrimônio Permanente

Do confronto entre os ativos permanentes (R\$ 15.137.748.197,07) e os passivos permanentes (R\$ 4.703.213.350,47), obteve-se um saldo patrimonial permanente positivo no valor de **R\$ 10.434.534.846,60**;

37. Bens Imobilizados

No Balanço Patrimonial, o Ativo Imobilizado totalizou **R\$ 4.826.663.259,44** e subdivide-se nas contas de bens móveis (R\$ 539.986.167,05), Imóveis (4.459.435.568,44). Considerando a relação entre 2019 e 2020, houve um acréscimo nesses bens de 30,58%.

38. Resultado do Exercício

O Resultado do Exercício de 2020 foi de **R\$ 662.308.501,77**, resultante da diferença entre os somatórios das variações patrimoniais ativas e passivas, subtraídos dos ajuste dos exercícios anteriores.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

39. Patrimônio Líquido

Identificou-se, no Patrimônio do Município, a supremacia do ATIVO (bens e direitos) sobre o PASSIVO (compromissos com terceiros) do exercício e a adição do Patrimônio Líquido do Exercício anterior, obtendo-se um Saldo Patrimonial Acumulado de **R\$ 12.240.039.091,21**, valor superior ao exercício anterior em **4,73%**.

40. Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante somou a importância de **R\$ 133.439.020,29**.

41. Gestão da Dívida Ativa

Aditivou-se à Dívida Ativa, inscrições na monta de **R\$ 390.787.528,38**, o equivalente a **56,13%** menor em relação ao exercício anterior. Considerou-se, também, um recebimento de **R\$ 56.277.847,65**, fechando com a Dívida Total, um saldo de **R\$ 6.479.031.234,42**.

QUADRO COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA				
DÍVIDA ATIVA	2019	2020	Variação (R\$)	Variação (%)
(+) Saldo Exercício anterior	4.880.688.180,17	6.764.457.659,88	1.883.769.479,71	38,60
(-) Recebimento/Arrecadação	-58.142.079,72	56.277.847,65	(1.864.232,07)	(3,21)
(+) Inscrição no Exercício	890.769.423,59	390.787.528,38	(499.981.895,21)	(56,13)
(+) Correção Monet/Juros/Multas	1.051.142.135,84	(619.936.106,18)	(1.671.078.242,02)	(158,98)
(=) Dívida Ativa Tributária	6.764.457.659,88	6.479.031.234,42	(289.154.889,59)	(4,27)

42. Dívida Fundada

A Dívida Fundada contabilizou o valor de **R\$ 3.200.648.529,30**, que comparada à contabilizada no exercício anterior de **R\$ 2.283.566.032,63**, apresentou um acréscimo real de **28,75%**.

Essa dívida é composta pela Dívida Fundada Interna no valor de **R\$ 1.596.835.754,28**, Dívida Fundada Externa na ordem de **R\$ 1.254.371.338,52** e Parcelamento de Dívidas, no valor de **R\$ 343.914.303,75**.

43. Precatórios Judiciais

Foi pago o valor de **R\$ 23.967.064,40**, segundo o anexo XIV acostado às contas, informado pelo setor contábil da prefeitura.

44. Fluxo de Caixa

Considerando os valores em espécie do início e final do exercício, houve uma geração líquida das atividades no valor de **R\$ 4.922.144,98**.

45. Admissões de Pessoal Ativo

Notou-se, em 2020, a administração municipal aumentou a quantidade de servidores, totalizando aumento de 582 contratações.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

46. Convênios de entrada

A União e o Estado repassaram, por meio de convênios, recursos na ordem de **R\$ 53.470.988,83**, sendo: R\$ 53.090.325,63 de Transferências da União e R\$ 380.663,20 de Transferência do Estado;

47. Convênios de Saída

O Município de Manaus, no decorrer do exercício financeiro de 2020, repassou recursos, por meio de convênios, no montante empenhado na ordem de **R\$ 7.509.816,46**.

48. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades

No decorrer do exercício, foram realizados 262 procedimentos licitatórios com destaque para a modalidade **Pregões Eletrônicos com 180** processos, em quantidade e valores. Sendo a maioria dos procedimentos a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

49. Limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal

Os percentuais e montantes referentes aos limites mínimos e máximos, constantes no Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária estão de acordo com a legislação vigente:

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25,47% (art.212 da CF), item 5;	Ações e Serviços Públicos de Saúde 23,64% (art. 7º da LC nº 141/2012), item 6;
Dívida Consolidada (art. 30, da LRF) 60,61% da RCL, subitem 12.6; Dívida Consolidada Líquida 26,16% da RCL, subitem 12.6.	Despesas com Pessoal do Poder Executivo, 40,86% (art. 20, III, "b", da LRF), item 7; Despesa com Pessoal Consolidada 41,20% (art. 19, III, da LRF), tem 6.
Operações de Créditos (art. 55, I, "d" LRF) 13,48% da RCL, subitem 12.5.	

50. Aplicação do Recurso do FUNDEB

O Município aplicou o valor de **R\$ 1.385.243.613,53**, de recursos oriundos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina o art. 22, Caput, da Lei nº 11.494/07;

51. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida alcançou o montante de **R\$ 5.311.268.714,79**, verificando-se um acréscimo de **R\$ 510.902.483,34** em relação ao exercício anterior;

52. Prazos quanto a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

O Poder Executivo Municipal cumpriu os prazos determinados pelos artigos 52, caput e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, no que diz respeito à publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, porém, quanto às informações alimentadas no sistema GEFIS, ainda persiste o envio intempestivo, conforme se verificou nos dados enviados no último quadrimestre do exercício de 2020.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus
Exercício 2020

53. Resultado Nominal

A meta de Resultado Nominal, fixada no anexo de metas fiscais da LDO, para o exercício de 2020, corresponde a **R\$ 587.739.027,09**, tendo alcançado, no referido exercício, o valor de **R\$ 585.912.969,83**.

54. Resultado Primário

A meta do **Resultado Primário** previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de **R\$ 508.458.000,00**, negativos, foi alcançada, pois, se obteve um **Resultado** de **R\$ 218.857.318,80**, negativos, acima das expectativas;

55. Relatório da Controladoria Geral do Município – CGM

Em cumprimento ao que determina o art. 215 da Resolução nº 04, de 23/05/2002-Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, a **Controladoria Geral do Município – CGM** encaminhou Relatório de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito Municipal de Manaus.

É o Relatório Analítico.

Luciano Simões de Oliveira
Coordenador

Itaciara Leda Godinho Rodrigues
Membro

Otacílio Leite da Silva Junior
Membro

Camila Raposo de Albuquerque
Membro

Dianne do Nascimento Juca
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

PROCESSO Nº:	11.711/2021
ANEXO:	10.342/2021
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
OBJETO:	CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANAUS – EXERCÍCIO 2020.
RESPONSÁVEL:	ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO – PREFEITO
RELATORA:	CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

PARECER Nº 4963 /2021-PGC-MPC

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANAUS. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020 (art. 31, da Constituição Federal; art. 40 da Constituição Estadual; art. 24 da Lei Orgânica do Município de Manaus e art. 1º, I, da Lei nº 2423/96 – LOTCE/AM). **PARECER PRÉVIO** (art. 71, I, c/c arts. 31, §§ 1º e 2º, e 75 da CF). **DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – PPA, LDO E LOA** (art. 165, da CF/88; art. 4º e 5º da LC 101/2000 e art. 211 da LOMAN). **PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO. APLICAÇÃO** (art. 1º, §1º, da LC 101/2000). **DO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE, UNIVERSALIDADE E ANUALIDADE** (Lei 4320/64, art. 2º c/c art. 34), **LEGALIDADE** (CF, art. 5º, II e 165), **EXCLUSIVIDADE** (CF, art. 165, §8º) e **EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO** (CF, art. 167, II). **DOS PROGRAMAS DE GOVERNO – EXECUÇÃO** (Lei Orçamentária Municipal 2.574 de 30.12.2019). **DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. DA RECEITA PÚBLICA** (art. 35, I e §4º, art. 11 c/c art. 51 a 57 da Lei 4320/64 e art. 11 a 13 da LC 101/2000). **DA DESPESA PÚBLICA** (art. 12 a 21; art. 58 a 70, da Lei nº 4320/64 e art. 15 e 16 da LC 101/2000). **EXECUÇÃO. INVESTIMENTOS. REPASSE AO LEGISLATIVO** (art. 29-A, CF/88). **DO BALANÇO GERAL DAS CONTAS PÚBLICAS. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. BALANÇO FINANCEIRO. BALANÇO PATRIMONIAL. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** (art. 101, Lei 4320/64). **GESTÃO DA DÍVIDA. DÍVIDA ATIVA** (art. 39 da Lei 4320/64 c/c art. 13 da LC 101/2000). **DÍVIDA PÚBLICA. ENDIVIDAMENTO. LIMITES** (art. 29, 30, 31 da LC 101/2000). **GESTÃO FISCAL. RELATÓRIOS DE GESTÃO** (art. 54/55, LC 101/2000). **METAS FISCAIS. RESULTADO PRIMÁRIO. RESULTADO NOMINAL** (art. 8º, 9º, da LC 101/2000). **PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA FISCAL E DA RESPONSABILIDADE FISCAL** (art. 9º, 48 e 49 da LC 101/2000). **DAS DESPESAS COM PESSOAL - LIMITES** (art. 169, CF/88; art. 18 c/c art. 21 da LC 101/2000). **DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO. PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO ATENDIDO** (art. 212, CF/88 c/c art. 60, XII, do ADCT). **DAS DESPESAS COM SAÚDE. PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO ATENDIDO** (art. 198, CF/88 c/c art. 77 do ADCT). **DO CONTROLE INTERNO** (art. 31 c/c art. 74, CF/88 e art. 162, da LOMAM). **PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS E RECOMENDAÇÕES.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

1. Trata-se da Prestação de Contas de Governo, referente ao exercício financeiro 2020, do Prefeito Municipal de Manaus, **ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**.

2. Após minuciosa análise de toda a documentação acostada aos autos, a Comissão das Contas do Prefeito de Manaus (CONPREF) emitiu o Relatório Analítico sobre a Prestação de Contas do Prefeito de Manaus, fls. 33.979/34.112, conduzida pela Relatora designada para o exercício de 2020, Excelentíssima Senhora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

MÉRITO

3. A competência constitucional para JULGAR as chamadas CONTAS DE GOVERNO do Chefe do Poder Executivo é do Poder Legislativo (art. 49, IX, da Constituição Federal), não do Tribunal de Contas. Assim, quem JULGA as contas do Presidente da República é o Congresso Nacional, do Governador do Estado é a Assembleia Legislativa e do Prefeito Municipal é a Câmara de Vereadores.

4. Com as CONTAS DE GESTÃO do Chefe do Executivo, (incidente quando exerce também a função de ordenador de despesas), ocorria diferente, pois eram tratadas de forma desvinculada da primeira e julgadas pelo Tribunal de Contas até recentemente. O STF, por sua vez, em sede de repercussão geral, inclinou-se por afastar a diferença¹, impondo mudanças nas posturas das Cortes de Contas².

¹ “Para os fins do art. 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar 64/90, a apreciação das contas dos prefeitos, tanto as de governo quanto as de gestão, será feita pelas Câmaras municipais com o auxílio dos Tribunais de Contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos vereadores, vencidos os Ministros Roberto Barroso (Relator), Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz Fux e Dias Toffoli.” STF. Plenário. RE 848826/DF, rel. orig. Min. Roberto Barroso, red. p/ o acórdão Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 10/8/2016 (repercussão geral) (Info 834).

² RECOMENDAÇÃO da ATRICON (Associação de membros dos TC's – Resolução 02/2020)

“RESOLVE RECOMENDAR A TODOS OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL QUE:

Art. 1º - Na prestação de contas anuais do Prefeito, ainda que este figure como ordenador de despesa, o Tribunal de Contas emitirá parecer prévio, caracterizando e distinguindo os atos de governo e os atos de gestão, a fim



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

5. Essa peculiaridade de participação do Legislativo decorre da própria essência do Estado Democrático de Direito adotado pela Constituição Federal. “Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido”. O Poder Legislativo é a instituição que congrega o povo por meio de seus representantes (que o povo escolhera mediante processo eleitoral). Consequentemente, é o Poder Legislativo que, em nome daqueles, fixa as regras de conduta, fiscaliza o seu cumprimento e JULGA esses governantes quando a descumprem.

6. Neste caso, a Magna Carta determina que o Tribunal de Contas auxilie (colabore) o Poder Legislativo por meio da emissão do chamado PARECER PRÉVIO (art. 71, I, c/c art. 75, ambos da CF). Assim, em relação aos Prefeitos Municipais, a Constituição Federal prevê, no art. 31, a emissão de PARECER PRÉVIO pelos Tribunais de Contas dos Estados ou dos Municípios (onde houver), que só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (§ 2º, art. 31, da CF).

7. A Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAM, reproduzindo o comando normativo constitucional, estabelece no art. 24 que:

Art. 24. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e de todas as entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto à legalidade, moralidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara de Vereadores, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado e pelos órgãos de controle interno de cada Poder e de cada entidade.

8. É importante consignar que o PARECER PRÉVIO é peça opinativa quanto à conclusão, porém de existência obrigatória, jamais dispensável. Aliás, não constitui faculdade do Poder Legislativo a sua produção, sendo incumbência exclusiva do Tribunal de Contas por razão de imposição constitucional.

de instrumentalizar o julgamento pela Câmara Municipal para todos os fins, observado o disposto no art. 31, §2º, da Constituição Federal.”



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

9. Trata-se, enfim, de instrumento imprescindível ao julgamento das contas municipais, razão pela qual as Câmaras Municipais só poderão julgar as contas das Prefeituras Municipais, mediante o parecer prévio e definitivo do Tribunal de Contas do Estado, *ex vi* do § 4º, art. 127, da Constituição Estadual.

10. De acordo com o Regimento Interno desta Corte, às contas do Prefeito de Manaus, aplicam-se as disposições que regem as contas do Governador do Estado (art. 230 e §§, RITCE/AM).

11. As contas foram encaminhadas tempestivamente ao Tribunal de Contas, no prazo estabelecido no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual c/c art. 160 da LOMAM (30.03.2011).

12. **DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PPA, LDO E LOA** (art. 165, da CF/88; art. 4º e 5º da LC 101/2000 e art. 211 da LOMAN). Em que pese a Constituição Federal de 1988 ter dado ênfase à função de *planejamento governamental*, foi só a partir do exercício de 2000, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que os processos de planejamento e orçamento assumiram uma feição especial. A LRF enfatizou sobremaneira o *Princípio do Planejamento* e o *Princípio da Transparência* (art. 1º, §1º, c/c art. 48).

13. O **princípio do planejamento** é indispensável ao gestor público responsável, permitindo a aplicação correta e prudente dos recursos públicos; impedindo que as ações governamentais sejam definidas no imediatismo ou a “toque de caixa” ao sabor dos interesses pessoais, ou ainda, garantindo que as ações sejam realizadas dentro da capacidade financeira do Município, o que serve, portanto, à prevenção de riscos e à correção de distorções capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem ainda permite a execução das ações governamentais prioritárias e consentâneas com os anseios e carências da população local, viabilizando, enfim, o alcance das metas e objetivos almejados pelo Governo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

14. A qualidade deste planejamento orientará os rumos para a boa ou para a má gestão, refletindo diretamente no bem-estar do povo. E, nessa esteira, o Município assume, no meu entendimento, papel mais relevante do que a União e o Estado, na medida em que grande parte dos recursos serão gastos nos Municípios, visto que é exatamente neles que reside e vive toda a população brasileira.

15. O art. 211 da Lei Orgânica de Manaus delineou os instrumentos de planejamento municipal, compreendendo quatro etapas: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Diretor.

Art. 211. O planejamento das atividades do Governo Municipal obedecerá às diretrizes deste Capítulo e será feito por meio da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

I - plano plurianual integrado;

II - lei de diretrizes orçamentárias;

III - orçamento anual;

IV - plano diretor.

Parágrafo único. Fica o Poder Público obrigado a manter banco de dados com estatística, diagnóstico físico, territorial e outras informações relativas às atividades comerciais, industriais e de serviços, destinando-se a serviço de suporte para as ações de planejamento.

Art. 212. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

16. O **primeiro instrumento, o PPA**, é o plano de governo que expressa o planejamento de médio prazo. Evidencia os programas de trabalho do governo para um período de quatro anos especificados em diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

17. O Município instituiu o PPA por meio da **Lei Municipal nº 2.294 de 30.01.2018** (alterada pelas leis 2.387 de 02.09.2019 e 2.575 de 30.12.2019), para nortear o quadriênio de 2018 a 2021, apresentando os *Programas de Governo* (anexo XI, XII e XIII), e no anexo XV, o *Demonstrativo das Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal* para o exercício financeiro de 2020, evoluindo, assim, para tornar-se verdadeiro instrumento de controle e planificação da atividade financeira do Município.

18. Aliás, o art. 20 c/c art. 18, § único, da Lei 2.294/2018 - PPA determina ao Poder Executivo que disponibilize Sistema Informatizado para operacionalização do Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2018-2021, observando-se o acesso à sociedade para acompanhamento das informações.

Art. 18 (...) Parágrafo único. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2018-2021, sob a coordenação do órgão definido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 20. Durante a vigência deste Plano, o Poder Executivo disponibilizará na rede mundial de computadores, até o encaminhamento do projeto de lei orçamentária de cada exercício, relatório de avaliação dos Programas e de seus resultados referentes ao ano anterior.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá disponibilizar sistema informatizado para operacionalização do monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2018-2021, observando-se o acesso à sociedade para acompanhamento das informações.

19. O **segundo instrumento é a LDO**, à qual cabe anualmente orientar a elaboração, execução e alteração do orçamento. A partir deste instrumento, o Poder Legislativo Municipal passa a ter poderes de fato para interferir no decurso da elaboração da peça orçamentária e na condução das finanças, pois, ao aprovar a LDO, está aprovando as regras para a elaboração do orçamento e para a gestão financeira do Município, selecionando, dentre os programas e ações constantes do PPA, aqueles que terão prioridade na execução orçamentária.

20. O Município editou sua LDO por meio da **Lei Municipal nº 2.475 de 09.07.2019**, estabelecendo as prioridades das metas presentes no planejamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

estratégico, incluindo, *v.g.*, as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da LOA e dispondo a respeito da legislação tributária municipal.

21. Em cumprimento ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 4º e §§, da LRF), a LDO exaltou ainda, dentre outros, o equilíbrio entre as receitas e despesas (art. 49/51), os critérios e formas de limitação de empenho (art. 52/54), visando o cumprimento de metas fiscais e do resultado primário e nominal, além de direcionar formas de limites de gastos com pessoal (art. 32/36), limites de dívidas (art. 66/69), uso de reserva de contingência (art. 31), avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, além da inclusão do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais.

22. O **terceiro instrumento é a LOA (Lei nº 2.574 de 30.12.2019)**, cujo objetivo principal é de estimar a receita e fixar a despesa, representando, pois, o planejamento operacional anual. Trata-se de instrumento que viabiliza o plano de governo, permitindo a realização anual dos programas mediante a alocação de recursos para as ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais).

23. O conteúdo do orçamento é definido no texto constitucional pela negativa: “a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei” (art. 165, §8º, da Constituição Federal).

24. A Lei Orçamentária de Manaus para o exercício de 2020 está consubstanciada na Lei Municipal nº 2.574 de 30.12.2019, cujo teor, segundo notícia a CONPREF, está compatível com a LDO e com o PPA (art. 5º, da LRF), obedece as regras constitucionais e infraconstitucionais orçamentárias (art. 165 e seguintes da CF, Lei nº 4320/64 e LC 101/2000).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

25. A Lei Orgânica de Manaus – art. 147, §3º, elenca em quatro incisos os orçamentos que devem compor a LOA, a saber:

§ 3º O orçamento anual compreenderá:

I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes do Município, incluindo os seus fundos especiais, estimando as receitas do Tesouro Municipal, efetivas e potenciais, aqui incluídas as renúncias fiscais a qualquer título;

II - os **orçamentos das entidades de Administração indireta**, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

III - o **orçamento de investimentos** das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

IV - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

26. Verificamos ainda que a Lei Orçamentária nº 2.574 de 30.12.2019 cumpriu os **PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS** de maior relevância, tais como: da unidade, universalidade e anualidade, a teor do art. 2º c/c art. 34, ambos da Lei 4320/64, da legalidade (CF, art. 5º, II e 165), da exclusividade (CF, art. 165, §8º) e do equilíbrio orçamentário (CF, art. 167, II).

27. O **quarto instrumento de planejamento governamental é o Plano Diretor**, nos termos do art. 211, IV, da Lei Orgânica de Manaus. O Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257/2001) apresenta os instrumentos de política urbana divididos em seis grupos, dos quais o Plano Diretor é mencionado em primeiro lugar. Constitui-se no principal instrumento de planejamento sustentável dos municípios, contribuindo na definição de diretrizes para expansão urbana e de desenvolvimento nas mais diversas áreas, como turística, industrial, etc., visando sempre o interesse da coletividade.

28. Levando-se em consideração que o Plano Diretor deve vincular-se aos demais instrumentos de planejamento, quais sejam, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), faz-se necessária sua consideração pela Comissão nas Contas de Governo, em exercícios vindouros, para fins



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

de aferição de sua adequação aos programas e respectivas ações de governo constantes do PPA, definidas como prioritários na LDO, cabendo à LOA garantir os recursos necessários para que esses investimentos sejam executados.

29. Quanto aos **PROGRAMAS DE GOVERNO** previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, constatou-se a conclusão da CONPREF pela execução de 92,52% dos programas previstos com base apenas em gastos.

30. Sabe-se que a crise do COVID-19, que severamente atingiu a Municipalidade em 2020, provavelmente promoveu uma bagunça orçamentária, deixando áreas desprestigiadas em prol de outras prioritárias emergenciais, no entanto, falar mais exigiria a avaliação de justificativas, o que não é possível quando o que se tem são apenas números do *quantum* aplicado em cada programa.

31. Assim, é importante realçar que a avaliação de programas de governo não deve se limitar às considerações sobre números de aplicação financeira, ou seja, saber o quanto se gastou com cada programa, pois é basicamente isso que se encontra no relatório, igualmente ao que se viu em relatórios de anos anteriores. É passo de extrema importância, não se nega, mas de forma alguma a atuação do Tribunal de Contas deveria se restringir a isso.

32. Quando se pensa em uma avaliação acerca de políticas públicas e ações governamentais em sentido macro (justamente um dos principais cernes de uma conta de governo), **o que mais se quer ver são os planos, os objetivos almejados, e, a par de tudo isso, comparar e ver o que foi efetivamente alcançado**, sempre considerando o cenário do objetivo macro, não necessitando descer à minúcia de cada nota fiscal. *(Ex. Imagine-se um Programa de combate à criminalidade objetivando: reduzir ocorrências, índices e prejuízos em determinado setor à longo prazo. No exame do cumprimento, as diversas pequenas e grandes ações não necessariamente exigiriam individualização, seriam avaliadas secundariamente como meios de alcançar o interesse*



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

público almejado com o programa. O importante responder seria: as ocorrências reduziram? Os prejuízos do setor reduziram?).

33. Sabe-se que o trabalho seria maior, porém penso, como tenho defendido, ser responsabilidade do gestor demonstrar até que ponto os **programas de governo** conseguiram avançar na execução do plano **considerando o objetivo de interesse público almejado, e não unicamente o progresso no âmbito financeiro de gastos.**

34. **DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. RECEITA PÚBLICA. DESPESA PÚBLICA EXECUÇÃO. INVESTIMENTOS. REPASSE AO LEGISLATIVO** - A **receita estimada** pela LOA de 2020 (Lei nº 2.574 de 30.12.2019) foi na ordem de R\$ 6.251.775.000,00 (seis bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais). Performando um acréscimo na ordem de 21,40% (R\$ 1.101.938.000,00) em relação à receita anteriormente prevista para 2019.

35. Já a **receita arrecadada líquida** em 2020 foi de **R\$ 7.138.767.645,89** (sete bilhões, cento e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Havendo, pois, um acréscimo na ordem de 14,19% (R\$ 886.992.645,89) em relação à prevista, e de 26,48% em comparação com a arrecadada no exercício de 2019.

36. Na composição da **Receita Própria** alcançada no exercício correspondente à **R\$ 1.896.607.008,15**, (que engloba a tributária, a de contribuições, a patrimonial, a de serviços, a de outras receitas correntes, a de alienação de bens, de amortização de empréstimos e a de outras receitas de capital), **sobressaiu-se a oriunda da receita tributária com 72,34% de participação (R\$ 1.371.931.339,43).**

37. Cabe-nos ressaltar ainda um destaque à receita proveniente de transferências da União, (R\$ 1.415.489.437,27), que, embora represente 19,83% do total arrecadado, com a terceira maior participação, teve significativa variação para



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

cima em relação ao exercício de 2019, correspondendo a 29,75% de aumento (R\$ 324.563.894,83).

38. A **despesa fixada** para 2020 (Lei n. 2.574/2019) fora, igualando-se à receita prevista, na ordem de R\$ 6.251.775.000,00 (seis bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais) sendo posteriormente elevada para R\$ 7.770.999.50,34 (despesa autorizada) em virtude dos créditos adicionais abertos.

39. Os **investimentos** em obras, instalações, equipamentos...etc., alcançaram o montante de R\$ 1.223.624.000,60 (um bilhão, duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e sessenta centavos), o equivalente a 17,14% da Receita Corrente Líquida Arrecadada.

40. O **repasse ao Poder Legislativo** em 2020, realizado de acordo com o preceito contido no art. 29-A, §2º, da Magna Carta, foi na ordem de R\$ 170.921.194,38 (cento e setenta milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

41. **DO BALANÇO GERAL DAS CONTAS PÚBLICAS. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. BALANÇO FINANCEIRO. BALANÇO PATRIMONIAL. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** - A *Prestação de Contas do Governo* é formalizada por meio da apresentação do *Balanço Geral do Município*, sendo composto pelo Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais (art. 101 da Lei nº 4320/64 – princípio da simetria).

42. Segundo o relatório da CONPREF (fls. 47), do **Balanço Orçamentário** (confronto de previsões com as realizações – despesas e receitas) extrai-se que houve uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação realizada por conta de contabilização de **superávit financeiro de exercícios anteriores e de reabertura de créditos adicionais**. Isso pois o superávit financeiro não seria receita do exercício em referência, haja visto que já foi de anterior,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

mas disponibilidade. Enquanto, a despesa à conta do superávit, ao contrário, constitui despesa do exercício de referência.

43. Em 2020, **arrecadou-se menos** do que a previsão de receita atualizada, portanto, consoante o Balanço Orçamentário de fl. 178, o Resultado da Receita Orçamentária foi negativo, em R\$ 158.139.588,33. Em compensação, confrontando a despesa autorizada, com a despesa empenhada, **deixou-se de empenhar** R\$ 581.523.291,20, denotando uma economia orçamentária.

RESULTADO DA EXECUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020	
a) RESULTADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
RECEITA REALIZADA – ARRECADADA	7.138.767.645,89
RECEITA PREVISTA – ATUALIZADA (-)	7.296.907.234,22
(=) SALDO SUPERAVITÁRIO	-158.139.588,33
b) RESULTADO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
DESPESA AUTORIZADA	7.770.999.500,34
DESPESA EMPENHADA (-)	7.189.476.209,14
(=) ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	581.523.291,20
c) RESULTADO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
RECEITA PREVISTA – ATUALIZADA	7.298.907.234,22
DESPESA AUTORIZADA (-)	7.770.999.500,34
(=) SALDO DEFICITÁRIO	-472.092.266,12
d) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
RECEITA REALIZADA – ARRECADADA	7.138.767.645,89
DESPESA REALIZADA – EMPENHADA (-)	7.189.476.209,14
(=) SUPERAVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-50.708.563,25

44. Enfim, **quanto à Execução Orçamentária**, o que pressupõe a comparação da receita realizada com a despesa realizada, **verifica-se uma situação negativa, deficitária**, pois a despesa empenhada foi superior à receita arrecadada em R\$ -50.708.563,25 (cinquenta milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

45. O **Balanço Financeiro** demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, **além dos saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão ao exercício seguinte**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

46. Houve **resultado financeiro positivo** à monta de R\$ 4.922.144,98, obtido a partir da subtração do saldo em espécie para o exercício seguinte menos a configurada no anterior (fl. 49 do relatório).

47. Ademais, em conformidade com a legalidade, extrai-se que as disponibilidades financeiras (R\$ 1.806.389.850,64) são suficientes ao pagamento dos restos a pagar (R\$ 250.282.087,67) inscritos no final do exercício de 2020.

48. O **Balanco Patrimonial** é constituído, em suma, pelo ativo (bens e direitos), passivo (obrigações a pagar) e pelo patrimônio líquido (diferença entre o ativo e o passivo).

49. **Nele se confirma ao superávit financeiro de R\$ 1.477.706.827,86** calculado pelo saldo do ativo financeiro subtraindo-se o passivo (R\$ 1.805.504.244,61 – R\$ 327.797.416,75).

50. Assim, o ativo financeiro é apresentado com um crescimento de 0,46% em relação ao encontrado no exercício anterior. Já o passivo financeiro, comparando igualmente com o resultado anterior, apresenta aumento de 8,23%.

51. O **Demonstrativo das Variações Patrimoniais** evidencia todas as alterações ou mutações patrimoniais, indicando o resultado patrimonial do exercício.

52. O *patrimônio líquido* apurado em 2020 ficou na ordem R\$ 12.240.039.091,21, superando o alcançado no exercício anterior em 4,73% (R\$ 11.687.229.906,09) e agregando um valor positivo na ordem de R\$ 552.809.185,12.

53. **DA GESTÃO DA DÍVIDA. DÍVIDA ATIVA. DÍVIDA PÚBLICA. ENDIVIDAMENTO. LIMITES** - A Lei 4320/64 trata da dívida ativa no artigo 39 *caput* e parágrafos, de onde se extrai que **Dívida Ativa** compreende os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não-tributária, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento. Esses créditos serão inscritos, na forma da lei, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada sua liquidez e certeza.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

54. Em 2019, o Município possuía dívida ativa tributária inscrita R\$ R\$ 6.764.457.659,88, ao passo que em 2020 o montante perfaz R\$ 6.479.031.234,42. Assim, houve decréscimo de 4,27% sobre o montante dos créditos inscritos na dívida ativa tributária (variação de R\$ 289.154.889,59).

QUADRO COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA				
DÍVIDA ATIVA	2019	2020	Variação (R\$)	Variação (%)
(+) Saldo Exercício anterior	4.880.688.180,17	6.764.457.659,88	1.883.769.479,71	38,60
(-) Recebimento/Arrecadação	-58.142.079,72	56.277.847,65	(1.864.232,07)	(3,21)
(+) Inscrição no Exercício	890.769.423,59	390.787.528,38	(499.981.895,21)	(56,13)
(+) Correção Monet/Juros/Multas	1.051.142.135,84	(619.936.106,18)	(1.671.078.242,02)	(158,98)
(=) Dívida Ativa Tributária	6.764.457.659,88	6.479.031.234,42	(289.154.889,59)	(4,27)

55. Há que se realçar que as inscrições em dívida ativa tributária no exercício foram 56,13% inferiores ao percebido no exercício de 2019, uma margem significativa que influenciou diretamente no decréscimo total da dívida ativa, pois em 2019 inscreveu-se R\$ 890.769.423,59, enquanto em 2020, R\$ 390.787.528,38.

56. Com efeito, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000, art. 58) determina que a prestação de contas evidencie “o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combates à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições”.

57. A falta de controle do endividamento pressiona as demais despesas dos entes públicos. Nesse contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal redefiniu o conceito de **Dívida Pública** que constava na Lei n. 4320/64, impondo novas regras restritivas e de controle do **endividamento público**, fixando, como **limite** para os dispêndios públicos a **Receita Corrente Líquida que em 2020 alcançou a cifra de R\$ 5.311.265.714,79** (fl. 38 e 106, relatório). Valor 10,64% superior ao visto em 2019 que correspondia à R\$ 4.800.366.231,45.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2017/2020						
Especificação	2017	2018	2019	Variação 2018/2019	2020	Variação 2019/2020
R C L	3.974.529.822,00	4.440.830.115,48	4.800.366.231,45	8,10%	5.311.265.714,79	10,64%

58. As dívidas públicas, consolidada e mobiliária, sujeitam-se aos ditames da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal. Assim, temos o conceito bastante amplo atribuído pela LRF (art. 29, I) de *Dívida Pública Consolidada ou Fundada*, envolvendo todas as obrigações assumidas pelo Município que em 2020 atingiram a cifra de R\$ 3.219.031.003,56 (fl. 110, relatório).

58.1 Nítido, portanto, que obedeceu ao limite da resolução, uma vez que não superou 1,2x a receita corrente líquida.

Resolução n. 40/2001 – Senado Federal

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.

59. **GESTÃO FISCAL. RELATÓRIOS DE GESTÃO. METAS FISCAIS. RESULTADO PRIMÁRIO. RESULTADO NOMINAL. PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA FISCAL E PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE FISCAL** – O *princípio da transparência ou da clareza* foi estabelecido pela Constituição Federal como pedra de toque do Direito Financeiro, proporcionando o acesso público às informações governamentais e oferecendo, assim, condições fáticas de controle contas públicas pelo povo.

60. Na Lei de Responsabilidade Fiscal, a transparência aparece como *princípio da gestão orçamentária responsável* (art. 1º) ou como subprincípio do *princípio da responsabilidade fiscal*, objetivando, principalmente: evitar déficits, reduzir a dívida



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

pública, adotar uma política tributária racional, preservar o patrimônio público e promover uma crescente transparência das contas públicas.

61. Vale ressaltar ainda o advento da LC n. 131/2009 conhecida como “Lei da Transparência” que trouxe novos instrumentos de incentivo à participação popular na formulação do orçamento e determinou a divulgação das informações sobre execução financeira e orçamentária, em tempo real, por meios eletrônicos de acesso irrestrito.

62. Os instrumentos que põem em prática o princípio da transparência da gestão fiscal são os Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias, as Prestações de Contas, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal. Nele se consubstancia a indicação da **Receita Corrente Líquida do exercício e, ciente de que é um dado sob o qual se calcula uma gama de limites financeiros, reposta-se o seu valor R\$ 5.311.265.714,79.**

63. Houve a concreta e tempestiva apresentação dos relatórios quadrimestrais de gestão fiscal e relatórios resumidos de execução orçamentária em atendimento às normas financeiras.

64. Confirma-se, diante disto, o cumprimento dos prazos fixados nos arts. 52 e 55 da LC 101/2000 para publicação dos *Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal*, bem como também foram enviados a esta Corte de Contas tempestivamente, na forma da Resolução TCE/AM nº 06/2000.

65. Da discriminação nos quadrimestres acerca dos limites com pessoal, depreende-se, como bem calculou a comissão, que os valores praticados **atenderam aos limites de gastos sobre a receita corrente líquida**, mesmo que se tenha percebido um acréscimo de 4,03% do seu *totum* (fl. 108, relatório) em consideração ao exercício anterior.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

66. O *Demonstrativo das Operações de Crédito* (fl. 108, relatório) evidencia o **cumprimento do limite global de 16%** para a contratação de operações de crédito externo e interno do Município, autorizado pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

67. Quanto aos demonstrativos de projeção atuarial dos pagamentos do RPPS constatou-se a projeção segregada de dois planos.

"A Lei nº 2.081, de 30/12/2015, alterou a Lei nº 870/2005, reestruturando a segregação de massa, alterando os parâmetros de composição dos planos FPREV e FFIN e ainda, alterou a alíquota de contribuição patronal para 15,00%.

O Fundo Previdenciário – FPREV é composto por 7.928 servidores ativos, 822 aposentadorias e 1.011 pensões. Já o Plano Financeiro é um grupo em extinção composto por 15.652 servidores ativos, 5.016 aposentadorias e 458 pensões."³

68. O FPREV apresenta satisfatoriedade e responsabilidade fiscal ante o **superávit do resultado previdenciário em R\$ 74.473.095,91**, perfazendo um saldo bilionário de R\$ 1.192.537.064,37.

69. Por outro lado, **Plano Financeiro – FFIN apresenta dados preocupantes** em seu planejamento atuarial, pois consta em demonstrativo que não terá resultado positivo até 2090, tendo o ano de 2020 finalizado o consumo de seu saldo acumulado, tornando-se negativo daqui em diante. **O FFIN não tem equilíbrio atuarial.**

70. O *Resultado Primário* expressa a situação das contas do Município que em 2020 foi negativo. De fato, conforme levantamento da CONPREF, o *Resultado Primário* alcançado no exercício foi de R\$ 218.857.318,80 (negativo), dentro das metas da LDO.

71. Por outro lado, o *Resultado Nominal* expressa a variação da dívida pública de um exercício em relação ao outro, deduzidas as disponibilidades financeiras e outras

³ Processo de Prestação de Contas Anuais da ManausPrev, n. 11515/2021, exercício de 2020. Relatório de Avaliação Atuarial, fl. 735.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

contas constantes do Ativo Financeiro. Assim, o *Resultado Nominal* obtido no exercício foi de R\$ 585.912.969,83, ao passo que a meta fixada na LDO para 2020 foi de R\$ 587.739.027,09.

72. **DAS DESPESAS COM PESSOAL - LIMITES** – Quanto à política de gasto com pessoal na Administração Pública, a LRF criou algumas inovações de caráter restritivo, determinando que o Município não possa gastar mais do que 60% da sua Receita Corrente Líquida (art. 169, CF, c/c art. 19, LRF), sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

73. De acordo com os números consolidados pela CONPREF (fls. 86 do relatório), o **Poder Executivo Municipal** respeitou o limite estabelecido na LC 101/2000 para gastos com pessoal, correspondendo a **40,86% da Receita Corrente Líquida**.

74. Cabe ao Tribunal de Contas alertar o Poder, quando ultrapassar o limite de 90% estabelecido no art. 59, §1º, II, da LRF. Não é o caso, uma vez que o limite máximo para a despesa com pessoal foi respeitado.

75. No Demonstrativo de fls. 87, relatório, extrai-se que o município tem um Quadro de Pessoal de 32.827 servidores (efetivos, celetistas e temporários), sendo destes, estatutários no percentual de 70,83%. A pasta que detém o maior número de servidores (efetivos e temporários) é a SEMED com 15.532 servidores e, em segundo lugar, vem a SEMSA com 9.545 servidores. Juntas, as duas pastas representam 76,39% do Quadro de Pessoal do Município (25.077 funcionários).

76. É verdade que no exercício em voga, no âmbito da saúde, eclodiu uma demanda extraordinária em virtude da Pandemia do COVID-19. Neste caso, por conta da imprevisibilidade excepcional, há que se admitir distorções excepcionais até que finde a situação motivadora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

77. Por outro lado, quanto às demais áreas, faz-se a crítica de que ainda é expressivo o número de servidores não efetivos em diversas secretarias e órgãos municipais, fazendo-se necessário dar atenção cautelar à política de contratação, pois a contratação temporária deve ser medida de caráter eminentemente excepcional, a regra é a admissão via concurso público.

78. Em tempo, nas Contas do exercício anterior, proc. 12.189/2020, houve determinação pela realização de concurso público para a formação de quadro de pessoal, o que não se vê cumprido – **Acórdão e Parecer Prévio 24/2020 – TCE – Tribunal Pleno.**

79. **DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO. PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO ATENDIDO** – De acordo com o art. 212 da Constituição Federal, deverão ser aplicados no ensino, no mínimo 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

80. A Lei Orgânica de Manaus, entretanto, estabeleceu como aplicação mínima o percentual de 30% e, mais além, que destes, 10% devem ser dedicados à educação pré-escolar, 5% à educação em área rural e 3% em educação especial.

81. No exercício de 2020, a aplicação de recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino foi na ordem de R\$ 961.098.897,11 (novecentos e sessenta e um milhões, noventa e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos), correspondendo à 25,47% da base de cálculo definida na CF.

82. No prisma da Lei Orgânica, consoante quadro demonstrativo da CONPREF de fl. 80/81 (incluindo no cálculo “outras despesas com educação” e “outras despesas custeadas com recursos para financiamento de ensino”) o percentual alcançado foi de 41,17%, preenchendo dessa forma também o percentual de 30% contido na LOMAN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

83. Os poderes executivos municipais prestarão contas do controle anual e trimestral do FUNDEB, na forma do art. 69, §4º, da Lei n. 9394/96, sob pena de aplicação de multa pelo Tribunal de Contas.

84. O município aplicou o equivalente a **65,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, cumprindo assim o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT da CF.

85. **DAS DESPESAS COM SAÚDE. PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO ATENDIDO** – A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite mínimo a ser aplicado na saúde, com vigência a partir do exercício financeiro de 2000. Antes da promulgação da EC 29, não havia nenhuma legislação federal que exigisse a aplicação de percentual mínimo na saúde.

86. Os municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre a receita do IPTU, ITBI, ISSQN, Dívida Ativa de Impostos, Multas resultantes de impostos, IRRF, ITR, IPVA, FPM, ICMS e IPI. Dessas receitas, o município deverá aplicar o mínimo de 15% na saúde, devendo ser computadas as receitas que o município realizar com recursos próprios.

87. Com efeito, o município de Manaus aplicou na saúde R\$ 880.692.138,56, correspondendo ao percentual de 23,64% das receitas provenientes dos tributos acima mencionados, cumprindo dessa forma o percentual mínimo constitucional exigido.

88. **DO CONTROLE INTERNO** - A Constituição Federal determina que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional da União e das entidades da Administração direta e indireta, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo *sistema de controle interno* de cada Poder (art. 70).

89. Do mesmo modo, o art. 74 da CF determina que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, *sistema de controle interno* com



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

a finalidade de, dentre outras, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

90. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) repassa aos *sistemas de controle interno* de cada poder a verificação e fiscalização das normas de responsabilidade e gestão fiscal por ela previstas, mormente no tocante a) ao cumprimento das metas da LDO; b) aos limites e condições para que seja viável assumir obrigações de operação de crédito e inscrições em restos a pagar; c) fiscalização do limite de gastos totais referentes a despesa com pessoal e providências de controle deste limite; d) verificação das medidas adotadas para restabelecer os montantes da dívida consolidada e mobiliária aos respectivos limites; e) controle das restrições constitucionais e legais de gestão fiscal no tocante aos recursos advindos da alienação de ativos; e f) o controle do cumprimento dos gastos totais dos legislativos municipais.

91. O controle interno no município foi exercido pela Subsecretaria de Controle Interno até 03.07.2019, quando passou a ser realizado pela Controladoria-Geral do Município.

92. Neste exercício de 2020, seu segundo ano existência, a CONPREF aduz que a Controladoria-Geral municipal apresentou devidamente os relatórios de controle interno que dele se esperava, incluindo dados de balanço geral e regularidade da gestão, com o devido respeito às normas e nível técnico.

93. Em tempo, atestou-se a existência de Portal com disponibilização de informações pormenorizadas em tempo real, não tendo a Comissão das Contas identificado impropriedade que tenha comprometido o funcionamento do órgão ou dado que indicasse o comprometimento da gestão. *Cumprida recomendação definida em julgamento de contas do exercício de 2019.*

94. **Temas pontuais. Itens de potenciais restrições indicados pela COMPREF. Prefeito, no caso dos autos, não é o ordenador.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

95. Quanto aos gastos com publicidade.

96. O órgão técnico levantou dúvidas sobre a legitimidade da contratação de diversas empresas de publicidade, supostamente, para uma mesma necessidade. Ao final, depois das defesas, a Comissão acolheu a argumentação de que seriam para serviços distintos, afastando a restrição.

97. Adiante, a Comissão pretendeu averiguar também se os serviços contratados de publicidade referenciados foram efetivamente prestados, solicitando todo o material publicitário decorrente dos contratos, o que igualmente compreendeu atendido.

98. Por fim, levantou o pagamento de serviços em caráter indenizatório, sem cobertura contratual, acerca de uma lista de notas de empenho expedidas e liquidadas.

99. Em resposta, a Prefeitura respondeu que o pagamento ocorreu a fim de não gerar enriquecimento ilícito da administração por serviço prestado. *Vide* exemplo de fl. 28.284:

“Os pagamentos de serviços em caráter indenizatório foram realizados com fundamento no §2º do art. 60 da Lei Federal n. 4.320/1964, parágrafo único do art. 59 da Lei Federal n. 8.666/1993, parecer Jurídico da Assessoria Técnica da SEMCOM, tendo como principal fundamento a impossibilidade de enriquecimento ilícito da Administração, visto que a despesa sem cobertura contratual, uma vez comprovada a efetiva prestação de serviço, deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar, ressaltando ainda que os serviços de publicidade na Pandemia do COVID-19 é de interesse público, visando propagar notícias verdadeiras e campanhas para a população, para resguardar a saúde pública, como previsto no art. 196 da Constituição Federal.”

100. O posicionamento, porém, não pode ser integralmente admitido. Por um lado, é verdade que, por serviço prestado, a Administração precisa pagar, sob pena de locupletar-se indevidamente, entretanto, não significa que isso aconteça sem consequências para aqueles que derem causa injustificada à prestação sem respaldo contratual.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

101. Nesse ponto, remeto às Contas da SEMCOM/2020 à análise de legitimidade e legalidade das despesas com publicidade no exercício de 2020.

102. Há que se destacar que o Município deu cumprimento a uma série de recomendações propostas no parecer prévio do exercício anterior, 2019, embora não integral, **Acórdão e Parecer Prévio 24/2020 – TCE – Tribunal Pleno**, não tendo sido levantado maiores considerações desabonadoras.

CONCLUSÃO

103. Ante o exposto, o Ministério Público junto ao TCE/AM propugna que o egrégio Tribunal Pleno:

I - Emita Parecer Prévio em favor da Câmara Municipal de Manaus, recomendando a **aprovação** das Contas de Governo, referente ao **exercício financeiro 2020**, do Prefeito Municipal de Manaus, ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO com as recomendações contidas no relatório da CONPREF e mais as seguintes:

a) Promova, reiterando a consideração definida nas Contas de 2019 (proc. 12.189/2020, Acórdão 24/2020), a *realização de concurso público* de provas ou provas e títulos para a formação de Quadros de Pessoal permanente administrativo e técnico, na Administração Direta e Indireta Municipal, em especial, naquelas Secretarias em que o número de temporários é muito superior ao número de servidores efetivos, notadamente na CASA CIVIL, CGM, SEMASC, SEMPTEPI, SEMULSP, IMPLURB, MANAUSCULT e AGEMAN.

b) Observe o art. 37, V, da Constituição Federal, reservando as funções de confiança exclusiva e obrigatoriamente aos servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão aos servidores de carreira, e ambos destinados apenas às atribuições



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

de direção, chefia e assessoramento, observando-se ainda as proibições nepotistas elencadas na Súmula Vinculante 13 do STF.

c) Observe o §2º, do art. 354, da Lei Orgânica Municipal, *discriminando pormenorizadamente os recursos orçamentários destinados à educação* a aplicação de, no mínimo 10% na educação pré-escolar, 5% na educação da área rural e 3% na educação especial.

d) Observe a Lei de Diretrizes Orçamentárias no tocante ao valor de receita renunciada, uma vez que, no exercício, alcançou-se o montante de R\$ 34.449.512, superando o constante na LDO de R\$ 32.750.000,00.

e) Adote imediatas providências junto à ManausPrev para que o FFIN se torne superavitário, uma vez que a previsão de equilíbrio atuarial está gravemente descompensada e com potencial de se transformar em uma cadeia de endividamento insustentável e não quitável ao longo do tempo.

f) Promova a imperiosa adequação da situação deficitária quanto à Execução Orçamentária, pois a despesa empenhada foi superior à receita arrecadada em R\$ -50.708.563,25 (cinquenta milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

II) Determine a modificação da forma como a Comissão de Contas da Prefeitura aborda sua fiscalização no sentido de:

a) quanto à fiscalização dos programas de governo para que a Comissão não se importe unicamente com dispêndios (fl. 32), mas que sejam exigidos do gestor e avaliados a indicação do que conseguiu alcançar com suas ações e políticas públicas consubstanciados nos planos de governo insculpidos nas suas leis orçamentárias.

b) Apresente nas próximas prestações de contas de governo, considerações sobre a correta elaboração do *Plano Diretor da cidade de Manaus*, uma vez



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

que se constitui, juntamente com o PPA, a LDO e a LOA, no principal instrumento de planejamento sustentável das cidades, no que toca à execução da política urbana municipal, nos termos do art. 211, IV, da Lei Orgânica de Manaus c/c art. 41 do Estatuto da Cidade – Lei Federal n. 10.257/2001;

É o parecer.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2021.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



PARECER PRÉVIO Nº 21/2021 – TCE – TRIBUNAL PLENO

- 1- **Processo TCE - AM nº 11711/2021.**
Apensos: Processo nº 10342/2021.
- 2- **Assunto:** Prestação de Contas Anual.
- 3- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Manaus - PMM.
- 4- **Exercício:** 2020.
- 5- **Responsável:** Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto (Prefeito Municipal).
- 6- **Advogado:** Não Possui.
- 7- **Unidade Técnica:** COMPREF.
- 8- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 4963/2021-DMP, Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral de Contas.
- 9- **Relator:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Prefeitura Municipal de Manaus - PMM. Exercício de 2020.

Emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas anuais.

10- PARECER PRÉVIO:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, c/c art.127, parágrafos 4º, 5º e 7º, da Constituição Estadual, com redação da Emenda Constituição nº 15/95, art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº 06/91; arts.1º, inciso I, e 29 da Lei nº 2.423/96; e, art. 5º, inciso I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM) e no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, III, "a" item 1, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, tendo discutido a matéria nestes autos, e acolhido, **à unanimidade**, o voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal:

- 10.1. **Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal a aprovação** das contas do Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto na prefeitura municipal de Manaus, no exercício de 2020.
- 10.2. **Recomendar** ao Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto e à Prefeitura Municipal de Manaus que sejam adotadas as medidas listadas pelo Ministério Público de Contas nos subitens "a" a "f" do item I da conclusão do Parecer nº 4963/2021.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

PARECER PRÉVIO Nº 21/2021 – TCE – TRIBUNAL PLENO

11- Ata: 5ª Sessão Especial – Tribunal Pleno.

12- Data da Sessão: 9 de Dezembro de 2021

13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).

14- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Conselheiro-Presidente

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira Relatora

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Conselheiro

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro-Convocado

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Gab. Cons. Yara A. Lins Rodrigues dos Santos

Tribunal Pleno

PROCESSO Nº: 11711/2021
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS)
INTERESSADO(A): SUANI DOS SANTOS BRAGA (CONTADOR)
ORDENADOR DE DESPESAS: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO (ORDENADOR DE DESPESA)
ADVOGADO(A): NÃO POSSUI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM.
ÓRGÃO TÉCNICO: COMPREF
PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA
APENSO(S): 10342/2021
CONSELHEIRA-RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

RELATÓRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas por meio desta análise, exerce a atribuição de apreciar as contas de gestão do Senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, Prefeito do Município de Manaus, relativas ao exercício de 2020, com o objetivo de emitir Parecer Prévio em conformidade com a legislação vigente para posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Manaus.

Impende informar que as Contas Anuais foram remetidas à Câmara de Manaus pelo Sr. David Almeida, atual Prefeito, através do Ofício nº 124 de 18/03/2021, sendo recebido no protocolo da Presidência da Câmara Municipal de Manaus no dia 29/03/2021, com os anexos exigidos e em cumprimento ao caput do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 6/1991.

Posteriormente, o Sr. David Almeida, atual Prefeito, encaminhou cópia do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício 2020, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio do Ofício 126/2021, datado de 18/3/2021, cumprindo com o disposto no §1º do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 6/1991.

No mesmo passo, registro que, em obediência ao inciso I do artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 6/1991 e à Resolução 27/2013 deste Tribunal de Contas, o Balanço Geral da Prefeitura de Manaus, exercício 2020, foi encaminhado com todos os anexos, acompanhados da devida publicação.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Gab. Cons. Yara A. Lins Rodrigues dos Santos

Tribunal Pleno

O Balanço Geral, em síntese, é constituído do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, assim como dos demais demonstrativos e elementos, todos elaborados segundo os parâmetros da Lei nº 4.320/1964 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Cabe ressaltar que a execução orçamentária referente ao exercício de 2020 corresponde ao conjunto da movimentação de cada unidade gestora, compreendendo todo o conjunto político-administrativo da Prefeitura. Registro que a presente verificação das contas procura evidenciar um tanto além da simples análise setorial, uma vez que as decisões de governo são tomadas em nível macroeconômico.

Em sequência, vale mencionar que as publicações dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais e de seus anexos foram registradas no Diário Oficial do Município de Manaus na data de 25/3/2021, conforme estabelece o caput do art. 9º da Lei Complementar nº 6/91.

Cabe registrar que análise feita nesta oportunidade é técnica e subsidia a apreciação que a Câmara Municipal de Manaus fará, não prejudicando a auditoria e julgamento que o Tribunal de Contas realizará em todas as unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Manaus, cujo objetivo é diferente, onde o enfoque recai nos aspectos da execução da receita e da despesa, compreendendo todos os estágios, assim como o exame dos atos administrativos de que originaram despesas para o erário municipal.

Dessa forma, considerando a numerosa quantidade de informações constantes no Relatório Analítico elaborado pela Comissão de Assessoramento, farei uma breve síntese do conteúdo. Vejamos.

1. Orçamento

O Orçamento Anual, para o exercício de 2020, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujas despesas foram executadas pelas Unidades Gestoras, foi aprovado pela Lei nº 2.574 de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data, estimando a receita e fixando a despesa no valor de **R\$ 6.251.775.000,00 (seis bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais)**, sendo 21,40% maior em relação a 2019.

No exercício de 2020 houve déficit na execução orçamentária na ordem de **R\$ 50.708.563,25 (cinquenta milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, cuja a composição do déficit se dá pela diferença entre a Receita Realizada de **R\$ 7.138.767.645,89 (sete bilhões, cento e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)** e a Despesa Executada de **R\$ 7.189.476.209,14 (sete bilhões, cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos)**. Vale ressaltar que do total da despesa empenhada, tivemos a liquidação de **R\$ 6.994.349.320,21 (seis bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e um centavos)**.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Gab. Cons. Yara A. Lins Rodrigues dos Santos

Tribunal Pleno

2. Despesa

A Despesa Fixada de **6.251.775.000,00 (seis bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais)**, somando-se aos créditos adicionais abertos de **R\$ 3.310.427.423,93 (três bilhões, trezentos e dez milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte três reais e noventa e três centavos)**, subtraindo o valor correspondente aos cancelamentos de dotação de **R\$ 1.791.202.923,59 (um bilhão, setecentos e noventa e um milhões, duzentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** totalizou uma Despesa Autorizada de **R\$ 7.770.999.500,34 (sete bilhões, setecentos e setenta milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos reais e trinta e quatro centavos)**, em detrimento a Despesa Realizada de **R\$ 7.189.476.209,14 (sete bilhões, cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos)**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 581.523.291,20 (quinhentos e oitenta e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)**.

Em relação aos Créditos Adicionais abertos, os quais totalizaram **R\$ 3.310.427.423,93 (três bilhões, trezentos e dez milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)**, e subtraindo o valor dos cancelamentos/anulações de dotações orçamentárias no total de **R\$ 1.791.202.923,59 (um bilhão, setecentos e noventa e um milhões, duzentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, correspondendo a **30,57%** da Despesa Fixada, obedecendo ao limite de 40% imposto pela Lei nº 2.475/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para autorização para abertura de créditos adicionais.

3. Receita

Quanto à Receita, o somatório entre as receitas correntes, na ordem de **R\$ 6.010.415.151,64 (seis bilhões, dez milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)** e de capital, na monta de **R\$ 800.739.841,22 (oitocentos milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)** totalizou o montante líquido arrecadado de **R\$ 7.138.767.645,89 (sete bilhões, cento e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, com destaque para as Transferências Correntes, no valor de **R\$ 4.031.310.405,89 (quatro bilhões, trinta e um milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)** e Receitas Tributárias na ordem de **R\$ 1.375.916.269,53 (um bilhão, trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**. Das Receitas Tributárias, o destaque ficou com o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, que totalizou no exercício o valor arrecadado de **R\$ 754.589.440,79 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**, representando **55,00%** das mencionadas Receitas Tributárias.

4. Resultado Financeiro do Exercício



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Gab. Cons. Yara A. Lins Rodrigues dos Santos

Tribunal Pleno

Da análise das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, o resultado financeiro do exercício foi no montante de **R\$ 4.922.144,98 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

5. Patrimônio Líquido

Identificou-se, no Patrimônio do Município, a supremacia do ATIVO (bens e direitos) sobre o PASSIVO (compromissos com terceiros) do exercício, bem como a adição do Patrimônio Líquido do Exercício anterior, obtendo-se um Saldo Patrimonial Acumulado de **R\$ 11.912.241.674,46 (onze bilhões, novecentos e doze milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**, valor superior ao exercício anterior em **3,02%**.

6. Saúde

O total das despesas com saúde no exercício de 2020 totalizou o valor de **R\$ 880.692.138,56 (oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e seus centavos)**, equivalendo a **23,64%** da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156, bem como dos recursos de que tratam o art. 158 e art. 159, §3º, inciso I, alínea "b", todos da Constituição da República, obedecendo ao limite mínimo de 15% a que se refere o art. 7º da Lei Complementar 141/2012.

7. Educação

O total das despesas com a Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental foi na ordem de **R\$ 961.098.897,11 (novecentos e sessenta e um milhões, noventa e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos)**, equivalendo a 25,47% da receita resultante de impostos, respeitando o limite de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal de 1988.

8. Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 19, inciso III, diz: "em cada período de apuração, a despesa total com pessoal do ente não poderá exceder o limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida. Esse percentual, no âmbito municipal, está distribuído da seguinte forma: 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo".

O Total da despesa com pessoal, referente ao Poder Executivo Municipal, totalizou **R\$ 2.170.226.674,13 (dois bilhões, cento e setenta milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos)**, o que corresponde a **40,86%** da **Receita Corrente Líquida**, obedecendo ao limite de 54% imposto pela LRF.

Em relação ao Poder Legislativo Municipal, a despesa total com pessoal somou **R\$ 108.082.543,32 (cento e oito milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais**



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Gab. Cons. Yara A. Lins Rodrigues dos Santos

Tribunal Pleno

e trinta e dois centavos), o que corresponde a **2,03% da Receita Corrente Líquida**, obedecendo ao limite de 6% imposto pela LRF.

Quanto as contratações em 2020, a administração municipal aumentou a quantidade de servidores em 1,12%, no qual foram efetuadas 344 contratações efetivas, e houve a aumento de 100 RDAS em relação a 2019.

9. Repasse ao Poder Legislativo Municipal

No exercício financeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Manaus repassou para Câmara Municipal de Manaus recursos no montante de **R\$ 170.921.194,38 (cento e setenta milhões, novecentos e vinte um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**, em cumprimento ao preceito constitucional expresso no art. 29-A, inciso IV, da Constituição República.

Por fim, registramos nossos agradecimentos aos Senhores Conselheiros e Auditores deste Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas e, em especial, aos servidores integrantes da Comissão de Assessoramento (**Luciano de Oliveira, Itaciara Rodrigues, Otacílio Junior, Camila Raposo e Dianne Jucá**) e àqueles que foram consultados sobre processos específicos destas contas, por todo apoio técnico emprestado à realização deste trabalho.

Este é, em síntese, o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Resolução nº 4 de 2002, dispõe em seu artigo 223 que, o Parecer Prévio do Tribunal "consistirá de uma apreciação geral e fundamentada acerca dos orçamentos, da execução financeira e da gestão pública, à luz dos critérios da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, concluindo pela aprovação ou não das contas, e, se for o caso, indicando as parcelas impugnadas, os abusos e as irregularidades verificadas".

Acentua, ainda, o Regimento Interno, no art. 223, §1º, que: "Tal parecer será conclusivo ao manifestar sobre se os balanços gerais do Estado representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro, bem como em relação ao resultado das operações encontrarem-se de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicadas à Administração Pública".

Dessa forma, CONSIDERANDO que:



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Gab. Cons. Yara A. Lins Rodrigues dos Santos

Tribunal Pleno

- Diante do cuidadoso trabalho comparativo e concomitante efetuado pela Comissão de Assessoramento à Conselheira-Relatora, bem como da não incidência de fatos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial que pudessem comprometer as Contas do Prefeito do Município de Manaus, relativas ao exercício financeiro de 2020, prestadas à Câmara Municipal de Manaus, nos termos constitucionais e legais;
- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram executados em consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, compatível com as normas legais aplicáveis;
- No cumprimento das aplicações dos recursos destinados ao FUNDEB, à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, às Ações e Serviços Públicos de Saúde, às despesas com Pessoal, foram observados os limites previstos na Constituição da República, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal;
- O trabalho comparativo das determinações legais, constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal, pautou-se, principalmente, na análise de itens da Gestão Fiscal, a saber: a Receita Corrente Líquida, os Demonstrativos dos Resultados Nominal e Primário, as Receitas e Despesas Previdenciárias, as Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital, a Alienação de Ativos e a Aplicação dos Recursos, os Restos a Pagar, as Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada, bem como a publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- A competência para julgar a Prestação de Contas apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Manaus é atribuída exclusivamente à Câmara Municipal de Manaus, nos termos do artigo 23, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Manaus;
- As 12 (doze) recomendações apontadas no Parecer Prévio do exercício de 2019, sob a relatoria do ilustre Conselheiro Josué Filho, tiveram ações para solução iniciadas pela Prefeitura já no exercício seguinte, fato esse que demonstra zelo com a coisa pública;
- O Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado não afeta o exame dos atos e fatos administrativos de responsabilidade dos ordenadores de despesas dos Órgãos da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo, dos dirigentes de autarquias, fundações, sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, fundos especiais e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos municipais, que serão objeto, em cada caso, de apreciação e julgamento por esta Corte de Contas, mediante Prestação e/ou Tomada de Contas, nos prazos regulamentares e nos termos do inciso I do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 06, de 22 de janeiro de 1991, combinado com o inciso I, do artigo 1º, da Lei 2.423, de 10 de dezembro de 1996;
- O Parecer nº 4963/2021, às fls. 34.113/34.137 dos autos, da lavra do ilustre Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Dr. João Barroso de Souza, na competência



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Gab. Cons. Yara A. Lins Rodrigues dos Santos

Tribunal Pleno

estabelecida no inciso VII, do artigo 114, da Lei nº 2.423/1996 e no inciso XVI, do art. 54 da Resolução nº. 04/2002, cuja conclusão é pela emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Manaus a aprovação das Contas de Governo, referente ao exercício financeiro 2020, do Prefeito Municipal de Manaus, ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO, com recomendações.

VOTO

Com base nos autos, em consonância com o Ministério Público de Contas e em consonância com o órgão técnico, VOTO no sentido de o Tribunal Pleno:

- 1- Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal a aprovação** das contas do Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto na prefeitura municipal de Manaus, no exercício de 2020;
- 2- Recomendar** ao Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto e à Prefeitura Municipal de Manaus que sejam adotadas as medidas listadas pelo Ministério Público de Contas nos subitens "a" a "f" do item I da conclusão do Parecer nº 4963/2021.

É o voto.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Dezembro de 2021.

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Conselheira-Relatora